

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 057/2012-GP DE 27/07/2012

Guarulhos, Sexta-feira, 27 de Julho de 2012 - Ano XII - nº 1208

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de Julho de 2012.
DECRETO Nº 30111

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.708,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 82/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.708,00 (quatro mil, setecentos e oito reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 234 0510.0412200332.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 2.650,00 | - |
| 231 0510.0412200332.071.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa | 2.058,00 | - |
| 230 0510.0412200332.071.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 4.708,00 |
| TOTAL | | 4.708,00 | 4.708,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30112

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 82/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|-----------------|
| 901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------|
| 230 0510.0412200332.071.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração do Programa | 5.000,00 |
| TOTAL | | 5.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30113

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 140/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|-------------------------|-------------------|
| 1007 1310.1133400482.102.01.110000.339039.000 | Apoio aos Desempregados | 257.000,00 |
| TOTAL | | 257.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|--------------------------------|-------------------|
| 1013 1310.1133400482.103.01.110000.339048.000 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 257.000,00 |
| TOTAL | | 257.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30114

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.496,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 52/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 85.496,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--------------------------------------|------------------|
| 1537 2910.0824400212.054.01.110000.449052.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 496,00 |
| 1533 2910.0824400212.054.01.110000.339030.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 20.000,00 |
| 1535 2910.0824400212.054.01.110000.339039.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 65.000,00 |
| TOTAL | | 85.496,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|---|------------------|
| 1532 2910.0824400212.054.01.110000.339014.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 86,00 |
| 1533 2910.0824400212.054.01.110000.339030.000 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 410,00 |
| 0903 1110.0412600452.095.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 85.000,00 |
| TOTAL | | 85.496,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30115

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|------------------------------------|------------------|
| 1199 1710.2312200512.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 45.000,00 |
| TOTAL | | 45.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|-----------------------------------|------------------|
| 1639 1710.2369500512.150.01.110000.339035.000 | Desenvolvimento do Turismo | 20.000,00 |
| 1209 1710.2369100512.111.01.110000.339035.000 | Desenvolvimento da Economia Local | 5.000,00 |
| 1641 1710.2369500512.150.01.110000.339039.000 | Desenvolvimento do Turismo | 20.000,00 |
| TOTAL | | 45.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30116

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 11.200,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|---|--|------------------|------------------|
| 1337 2010.0612200532.116.01.110000.339036.000 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 11.200,00 | - |
| 1338 2010.0612200532.116.01.110000.339039.000 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | - | 11.200,00 |
| TOTAL | | 11.200,00 | 11.200,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30117

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 39.423,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 81/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 39.423,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|---|---|------------------|------------------|
| 1817 1410.2781200502.108.01.110000.339092.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 1.903,16 | - |
| 1049 1410.2781200502.108.01.110000.339030.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 6.000,00 | - |
| 1050 1410.2781200502.108.01.110000.339036.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 31.519,84 | - |
| 1051 1410.2781200502.108.01.110000.339039.000 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | - | 39.423,00 |
| TOTAL | | 39.423,00 | 39.423,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30118

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|-------------------|
| 0023 0110.2884609010.002.01.110000.339093.000 | Encargos, Restituições e Indenizações Diversas | 270.000,00 |
| TOTAL | | 270.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|---|-------------------|
| 0011 0110.0103100242.060.01.110000.339039.000 | Transmissões Televisivas dos Trabalhos do Legislativo | 270.000,00 |
| TOTAL | | 270.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30119

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 8210.1712200662.130.04.100800.3190xx | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30120

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 360.048,35.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 360.048,35 (trezentos e sessenta mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|---|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| 2023 8210.1712200662.130.04.100800.339039.800 | Gestão e Administração do SAAE | 360.048,35 | - |
| 2022 8210.1712200662.130.04.100800.339036.800 | Gestão e Administração do SAAE | - | 360.048,35 |
| TOTAL | | 360.048,35 | 360.048,35 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30121

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.280,01.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 2 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 48.280,01, (quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e um centavo), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---------------------------------|------------------|
| 2115 8210.1712200662.130.04.100800.319092.800 | Gestão e Administração do SAAE. | 48.280,01 |
| TOTAL | | 48.280,01 |

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|---------------------------------|------------------|
| 2024 8210.1712200662.130.04.100800.339092.800 | Gestão e Administração do SAAE. | 48.280,01 |
| TOTAL | | 48.280,01 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30122

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), suplementar à(s) seguinte(s) dotação(es), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|---------------------|
| 2012 8210.1712200662.084.04.100800.339039.800 | Manutenção de Serviços de Transporte Interno | 300.000,00 |
| 2032 8210.1733100662.056.04.100800.339139.800 | Benefícios ao Trabalhador | 1.300.000,00 |
| TOTAL | | 1.600.000,00 |

Art. 2º O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|---|---------------------|
| 2001 8210.1712200651.062.04.100800.449051.800 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE | 300.000,00 |
| 2018 8210.1712200662.130.04.100800.319113.800 | Gestão e Administração do SAAE | 700.000,00 |
| 2064 8210.1751200612.133.04.100800.319113.800 | Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água | 600.000,00 |
| TOTAL | | 1.600.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DECRETO Nº 30123

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 266.399,96.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 266.399,96 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---|-------------------|
| 1554 3110.1533100592.056.01.110000.339030.000 | Benefícios ao Trabalhador | 75.750,00 |
| 1683 3110.1512200592.157.01.110000.339036.000 | Gestão da Administração de Obras Diretas | 11.761,26 |
| 1580 3110.1545200592.146.01.110000.339039.000 | Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes | 120.000,00 |
| 1696 3110.1545200592.146.01.110000.339030.000 | Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes | 58.888,70 |
| TOTAL | | 266.399,96 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|--|-------------------|
| 1689 3110.1512200592.142.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos | 4.750,00 |
| 1551 3110.1512200592.142.01.110000.339036.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos | 82.761,26 |
| 1559 3110.1545200591.056.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Para Resíduos Recicláveis | 178.888,70 |
| TOTAL | | 266.399,96 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30124

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 0791.1030500042.011.05.300029.3390XX | - | 31 |
| 0791.1030200031.003.05.XXXXXX.4490XX | 300050 | 92 |
| 0791.1030500041.072.05.300029.4490XX | - | 51 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30125

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.172.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.172.000,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|---|---|---------------------|---------------------|
| 386 0791.1030200032.009.05.300005.339030.114 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 1.000.000,00 | - |
| 387 0791.1030200032.009.05.300005.339039.114 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | -1.000.000,00 | - |
| 1919 0791.1030500042.011.05.300029.339031.160 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 1.000,00 | - |
| 439 0791.1030500042.011.05.300029.339030.160 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | - 1.000,00 | - |
| 1920 0791.1030200031.003.05.300050.449092.273 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 84.000,00 | - |
| 1849 0791.1030200031.003.05.300050.449052.273 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | - 84.000,00 | - |
| 1918 0791.1030500041.072.05.300029.449051.160 | Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde | 87.000,00 | - |
| 412 0791.1030500041.072.05.300029.449052.160 | Melhoria e Qualificação sas Ações de Vigilância em Saúde | - 87.000,00 | - |
| TOTAL | | 1.172.000,00 | 1.172.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30126

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.695.326,61.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.695.326,61 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---|----------------------|
| 301 0791.1012200012.001.01.310000.339030.001 | Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde | 101.000,00 |
| 306 0791.1012200012.001.01.310000.449052.001 | Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde | 40.000,00 |
| 293 0791.1012200012.001.01.300002.339030.002 | Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde | 12.000,00 |
| 294 0791.1012200012.001.01.300002.339039.002 | Apoio à Gestão do Sistema Unico de Saúde | 5.000,00 |
| 433 0791.1030500042.011.05.300007.339039.116 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 30.000,00 |
| 359 0791.1030100022.007.05.300004.339039.113 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 2.000.000,00 |
| 357 0791.1030100022.007.05.300004.339032.113 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 500.000,00 |
| 379 0791.1030200032.009.01.310000.339039.001 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 32.942.022,50 |
| 400 0791.1030300012.006.05.300028.339036.159 | Farmácia Popular | 304,11 |
| 1727 0791.1030200031.003.01.310000.449061.001 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 65.000,00 |
| TOTAL | | 35.695.326,61 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|--|----------------------|
| 336 0791.1013100012.004.01.310000.339039.001 | Comunicação de Utilidade Pública da Área de Saúde | 648.022,50 |
| 413 0791.1030500042.011.01.300002.339093.002 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 17.000,00 |
| 409 0791.1030500041.072.05.300007.339039.116 | Melhoria e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde | 30.000,00 |
| 340 0791.1030100021.002.05.300004.449052.113 | Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica | 2.000.000,00 |
| 1840 0791.1030100021.002.05.300004.449051.113 | Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica | 500.000,00 |
| 402 0791.1030300012.006.05.300028.449052.159 | Farmácia Popular | 304,11 |
| 1422 2191.1648200541.077.07.100183.449051.299 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | 15.000.000,00 |
| 1417 2191.1648200541.077.05.100159.449051.325 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | 10.000.000,00 |
| 1419 2191.1648200541.077.07.100091.449051.169 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | 7.500.000,00 |
| TOTAL | | 35.695.326,61 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30127

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 61.800,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transporte e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|---|--|------------------|------------------|
| 826 1091.1545300412.086.01.100009.339039.009 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 10.000,00 | - |
| 1848 1091.1545300412.086.01.100009.339030.009 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | - 10.000,00 | - |
| 822 1091.1545200411.039.01.400001.339039.010 | Educação para Mobilidade | 10.000,00 | - |
| 1698 1091.1545200411.039.01.400001.339014.010 | Educação para Mobilidade | - 10.000,00 | - |
| 831 1091.1545300412.087.01.400001.339039.010 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 2.800,00 | - |
| 830 1091.1545300412.087.01.400001.339030.010 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | - 2.800,00 | - |
| 798 1091.1512500411.041.01.400001.339036.010 | Operação e Fiscalização de Trânsito | 39.000,00 | - |
| 1721 1091.1512500411.041.01.400001.339092.010 | Operação e Fiscalização de Trânsito | - 39.000,00 | - |
| TOTAL | | 61.800,00 | 61.800,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30128

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.123.900,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.123.900,00 (oito milhões, cento e vinte e três mil e novecentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|---|---------------------|
| 1699 1091.1545100411.044.01.100009.449052.009 | Implantação da Nova Rede de Transportes | 97.200,00 |
| 1796 1091.1545300412.089.01.100009.339036.009 | Manutenção do Sistema de Transporte | 26.700,00 |
| 781 1010.1512200412.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 8.000.000,00 |
| TOTAL | | 8.123.900,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|--|------------|
| 1871 1091.1545300412.086.01.100009.339092.009 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 95.000,00 |
| 1720 1091.1545300412.086.01.100009.339037.009 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 2.200,00 |
| 819 1091.1545200411.039.01.100009.339036.009 | Educação para Mobilidade | 5.000,00 |
| 817 1091.1545200411.039.01.100009.339030.009 | Educação para Mobilidade | 1.700,00 |
| 1847 1091.1545200411.039.01.100009.339031.009 | Educação para Mobilidade | 20.000,00 |
| 193 0410.0412200302.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 22.000,00 |
| 203 0410.0412500302.072.01.110000.339039.000 | Licenciamento e Controle Urbano | 11.806,18 |
| 230 0510.0412200332.071.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração do Programa | 2.000,00 |
| 231 0510.0412200332.071.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa | 271,33 |
| 232 0510.0412200332.071.01.110000.339035.000 | Gestão e Administração do Programa | 15.000,00 |
| 233 0510.0412200332.071.01.110000.339036.000 | Gestão e Administração do Programa | 934,40 |
| 234 0510.0412200332.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 116.350,00 |
| 235 0510.0412200332.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 50,00 |
| 236 0510.0412200332.071.01.110000.449052.000 | Gestão e Administração do Programa | 50,00 |
| 241 0510.0412400332.075.01.110000.339030.000 | Execução Orçamentária e Contábil | 2.494,27 |
| 242 0510.0412400332.075.0 | | |

| | | | |
|--------------|--|--|---------------------|
| 705 | 0910.1545100371.032.01.110000.449051.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 600.000,00 |
| 1328 | 2010.0612200532.071.01.110000.339014.000 | Gestão e Administração do Programa | 50,00 |
| 1329 | 2010.0612200532.071.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa | 50,00 |
| 1330 | 2010.0612200532.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 59.150,00 |
| 1331 | 2010.0612200532.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 50,00 |
| 1336 | 2010.0612200532.116.01.110000.339030.000 | Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 1.000,00 |
| 1339 | 2010.0612200532.116.01.110000.449052.000 | Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 50,00 |
| 1340 | 2010.0612200532.117.01.110000.339030.000 | Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal | 50,00 |
| 1341 | 2010.0612200532.117.01.110000.339032.000 | Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal | 50,00 |
| 1342 | 2010.0612200532.117.01.110000.339039.000 | Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal | 50,00 |
| 1343 | 2010.0612200532.117.01.110000.449052.000 | Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal | 50,00 |
| 1344 | 2010.0618100531.051.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública | 50,00 |
| 1345 | 2010.0618100531.051.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública | 50,00 |
| 1350 | 2010.0618100532.114.01.110000.339014.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 50,00 |
| 1351 | 2010.0618100532.114.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 49.521,90 |
| 1352 | 2010.0618100532.114.01.110000.339031.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 50,00 |
| 1353 | 2010.0618100532.114.01.110000.339036.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 1.250,00 |
| 1354 | 2010.0618100532.114.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 65.750,00 |
| 1355 | 2010.0618100532.114.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 1.500,00 |
| 1356 | 2010.0618100532.114.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 50,00 |
| 1358 | 2010.0618200532.115.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros | 25.000,00 |
| 1359 | 2010.0618200532.115.01.110000.449051.000 | Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros | 50,00 |
| 1360 | 2010.0618200532.115.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros | 50,00 |
| 1361 | 2010.0633400532.118.01.110000.339030.000 | O Jovem na Guarda Civil Municipal | 50,00 |
| 1362 | 2010.0633400532.118.01.110000.339039.000 | O Jovem na Guarda Civil Municipal | 50,00 |
| 1456 | 2510.0412200582.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 26.850,00 |
| 1459 | 2510.0413100582.067.01.110000.339039.000 | Publicação Oficial | 39.678,10 |
| 1460 | 2510.0413100582.122.01.110000.339039.000 | Comunicação de Utilidade Pública | 3.145.480,07 |
| 1477 | 2710.0812200192.071.01.110000.339030.000 | Gestão e Administração do Programa | 600,00 |
| 1478 | 2710.0812200192.071.01.110000.339035.000 | Gestão e Administração do Programa | 350,00 |
| 1479 | 2710.0812200192.071.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração do Programa | 25.000,00 |
| 1480 | 2710.0812200192.071.01.110000.449052.000 | Gestão e Administração do Programa | 1.250,00 |
| 1481 | 2710.0824400191.021.01.110000.339030.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 2.500,00 |
| 1482 | 2710.0824400191.021.01.110000.339039.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 500,00 |
| 1483 | 2710.0824400191.021.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 2.250,00 |
| 1484 | 2710.0824400191.021.01.110000.449052.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social | 1.250,00 |
| 1485 | 2710.0824400192.050.01.110000.339030.000 | Transferência de Renda | 2.450,00 |
| 1486 | 2710.0824400192.050.01.110000.339036.000 | Transferência de Renda | 13.000,00 |
| 1487 | 2710.0824400192.050.01.110000.339039.000 | Transferência de Renda | 1.250,00 |
| 1492 | 2710.0824400192.051.01.110000.339030.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 10.300,00 |
| 1493 | 2710.0824400192.051.01.110000.339032.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 1.450,00 |
| 1494 | 2710.0824400192.051.01.110000.339036.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 2.500,00 |
| 1495 | 2710.0824400192.051.01.110000.339039.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 33.650,00 |
| 1496 | 2710.0824400192.051.01.110000.449052.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 1.000,00 |
| 1502 | 2710.0824400192.052.01.110000.339032.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 28.950,00 |
| 1503 | 2710.0824400192.052.01.110000.339039.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 50.000,00 |
| 1504 | 2710.0824400192.052.01.110000.339047.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 2.500,00 |
| 1505 | 2710.0824400192.052.01.110000.449052.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 4.250,00 |
| 1625 | 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência | 3.620.713,75 |
| TOTAL | | | 8.123.900,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30129

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 273.215,42.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 146/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 273.215,42 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|-------------------|
| 1128 1691.0824300152.048.01.500001.335043.011 | Proteção Social Básica à Criança e Adolescente | 225.447,02 |
| 1163 1692.0824400152.041.02.500003.335043.012 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 2.768,40 |
| 1168 1692.0824400152.041.05.500003.339030.012 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 45.000,00 |
| TOTAL | | 273.215,42 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|---|--|-------------------|
| 1132 1691.0824300162.044.01.500001.335043.011 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 225.447,02 |
| 1186 1692.0824400162.042.02.500003.339093.012 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 1.768,40 |
| 1166 1692.0824400152.041.02.500003.339093.012 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 1.000,00 |
| 1854 1692.0824400152.041.05.500003.449052.012 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 45.000,00 |
| TOTAL | | 273.215,42 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30130

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal

nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Fonte de Recurso | Aplicação da Fonte de Recursos | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|
| 0810.1236600072.024.XX.XXXXXX.339032 | 05 | 220001 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319016 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319094 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319016 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.319016 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319013 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319016 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.319094 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236600072.023.XX.XXXXXX.319013 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319113 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319094 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319094 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236600072.023.XX.XXXXXX.319016 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319013 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319008 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236600072.023.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319113 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1212200082.027.XX.XXXXXX.319113 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236100062.018.XX.XXXXXX.319013 | 01 | 220000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319013 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236500052.012.XX.XXXXXX.319011 | 01 | 210000 | - |
| 0810.1236600072.024.05.XXXXXX.339030 | 05 | 220001 | - |
| 0810.1236600072.024.05.XXXXXX.339032 | 05 | 220001 | - |
| 0810.1213100082.029.XX.XXXXXX.3390XX | 05 | 220001 | 92 |
| 0810.1213100082.029.XX.XXXXXX.3390XX | 05 | 210001 | 92 |
| 0810.1236100062.018.01.220000.3390XX | - | - | 30 |
| 0810.1236500051.008.XX.XXXXXX.339039 | 5 | 210001 | - |
| 0810.1236500052.012.01.210000.3390XX | - | - | 30 |
| 0810.1236100061.010.XX.XXXXXX.339039 | 5 | 220001 | - |
| 0810.1212200082.028.01.210000.3390XX | - | - | 92 |
| 0810.1212200082.028.01.220000.3390XX | - | - | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30131

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.039.174,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 13.039.174,72 (treze milhões, trinta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|---|--|----------------|
| 521 0810.1236100062.019.01.220000.339030.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 23.433,32 |
| 523 0810.1236100062.019.01.220000.339039.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 497.555,62 |
| 583 0810.1236500052.013.01.210000.339039.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Infantil | 434.503,94 |
| 581 0810.1236500052.013.01.210000.339030.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Infantil | 28.357,46 |
| 1908 0810.1236600072.024.05.220001.339032.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental EJA | 72.500,00 |
| 1887 0810.1212200082.027.01.210000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 7.600,00 |
| 1909 0810.1236500052.012.01.210000.319094.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 8.000,00 |
| 1890 0810.1236500052.012.01.210000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 53.900,00 |
| 1905 0810.1236100062.018.01.220000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 119.900,00 |
| 1886 0810.1236500052.012.01.210000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 438.000,00 |
| 1906 0810.1212200082.027.01.220000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 20.500,00 |
| 1888 0810.1236100062.018.01.220000.319094.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 25.000,00 |
| 1899 0810.1236600072.023.01.220000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA | 42.900,00 |
| 1894 0810.1212200082.027.01.220000.319113.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 200,00 |
| 1893 0810.1212200082.027.01.210000.319094.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 600,00 |
| 1898 0810.1236500052.012.01.210000.319011.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 3.500,00 |
| 1897 0810.1212200082.027.01.220000.319094.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 600,00 |
| 1904 0810.1236600072.023.01.220000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA | 1.000,00 |
| 1889 0810.1212200082.027.01.220000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 3.000,00 |
| 1907 0810.1212200082.027.01.210000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 3.000,00 |
| 1902 0810.1212200082.027.01.220000.319008.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 5.500,00 |
| 1896 0810.1236600072.023.01.220000.319011.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA | 153.000,00 |
| 1901 0810.1212200082.027.01.210000.319011.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 382.500,00 |
| 1900 0810.1212200082.027.01.220000.319011.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 382.500,00 |
| 1895 0810.1236100062.018.01.220000.319011.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 2.624.800,00 |
| 1894 0810.1212200082.027.01.220000.319113.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 97.450,00 |
| 1887 0810.1212200082.027.01.210000.319016.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 12.900,00 |
| 1910 0810.1212200082.027.01.210000.319113.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 97.650,00 |
| 1903 0810.1236100062.018.01.220000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 750.400,00 |
| 1886 0810.1236500052.012.01.210000.319013.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 256.500,00 |
| | | |

| | | | |
|--------------|--|---|----------------------|
| 1916 | 0810.1236100061.010.05.220001.339039.008 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 602.782,19 |
| 1913 | 0810.1212200082.028.01.210000.339092.005 | Gestão e Manutenção do Ensino | 180.067,20 |
| 1914 | 0810.1212200082.028.01.220000.339092.005 | Gestão e Manutenção do Ensino | 180.067,20 |
| TOTAL | | | 13.039.174,72 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ | |
|----------------------------------|--|---|----------------------|
| 473 | 0810.1212200082.028.01.210000.339035.005 | Gestão e Manutenção do Ensino | 9.001,80 |
| 584 | 0810.1236500052.013.01.210000.339092.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Infantil | 10.137,50 |
| 477 | 0810.1212200082.028.01.220000.339035.005 | Gestão e Manutenção do Ensino | 9.001,80 |
| 452 | 0810.1212200082.027.01.210000.339046.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 696.000,00 |
| 551 | 0810.1236100062.022.01.220000.449052.005 | Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental | 30.000,00 |
| 550 | 0810.1236100062.022.01.220000.339039.005 | Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Fundamental | 23.270,00 |
| 524 | 0810.1236100062.019.01.220000.339092.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 10.137,50 |
| 613 | 0810.1236500052.017.01.210000.339039.005 | Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil | 10.000,00 |
| 1798 | 0810.1236600072.026.01.220000.335043.005 | Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental EJA | 2.186,78 |
| 567 | 0810.1236500052.012.01.210000.339046.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil | 3.655.000,00 |
| 508 | 0810.1236100062.018.01.220000.339046.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental | 3.679.676,09 |
| 535 | 0810.1236100062.020.05.220001.335043.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental | 150,00 |
| 595 | 0810.1236500052.014.05.210001.335043.008 | Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil | 150,00 |
| 545 | 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008 | Apoio ao Educando - Fundamental | 2.052.063,55 |
| 458 | 0810.1212200082.027.01.220000.339046.005 | Gestão dos Profissionais da Educação | 620.000,00 |
| 616 | 0810.1236600072.023.01.220000.339046.005 | Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental EJA | 208.000,00 |
| 502 | 0810.1236100061.010.05.220001.449051.008 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 250.000,00 |
| 499 | 0810.1236100061.010.01.220000.449051.005 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 96.283,00 |
| 539 | 0810.1236100062.021.01.220000.339036.005 | Apoio Ao Educando - Fundamental | 35.502,25 |
| 599 | 0810.1236500052.015.01.210000.339036.005 | Apoio Ao Educando - Fundamental | 35.694,15 |
| 605 | 0810.1236500052.015.05.210001.339032.008 | Apoio Ao Educando - Infantil | 1.319.909,03 |
| 558 | 0810.1236500051.008.01.210000.449051.005 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 278.857,00 |
| 490 | 0810.1212600081.011.01.220000.449052.005 | Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) | 4.077,13 |
| 485 | 0810.1212600081.011.01.210000.449052.005 | Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) | 4.077,14 |
| TOTAL | | | 13.039.174,72 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30132

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ | |
|----------------------------------|--|---|---------------------|
| 499 | 0810.1236100061.010.01.220000.449051.005 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental | 1.500.000,00 |
| 558 | 0810.1236500051.008.01.210000.449051.005 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil | 1.500.000,00 |
| 523 | 0810.1236100062.019.01.220000.339039.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental | 250.000,00 |
| 583 | 0810.1236500052.013.01.210000.339039.005 | Gestão e Manutenção do Ensino Infantil | 250.000,00 |
| TOTAL | | | 3.500.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ | |
|----------------------------------|--|--|---------------------|
| 1408 | 2191.1648200541.077.01.110000.449051.000 | Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social | 3.500.000,00 |
| TOTAL | | | 3.500.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30133

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação fonte de recurso ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação da Fonte de Recursos | | |
|---|--|---|-------------------|
| 0910.1545100371.032.02.XXXXXX.449051 | 100203 | | |
| Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. | | | |
| DECRETO Nº 30134 | | | |
| Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 638.000,00. | | | |
| SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 39.166/12; | | | |
| DECRETA: | | | |
| Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: | | | |
| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ | |
| 1921 | 0910.1545100371.032.02.100203.449051.381 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 638.000,00 |
| TOTAL | | | 638.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses financeiro do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Habitação, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30135

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.460.718,46.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.703/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.460.718,46 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Ficha Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ | |
|----------------------------------|--|---|------------|
| 307 | 0791.1012200012.001.05.300006.339030.115 | Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde | 100.000,00 |
| 289 | 0791.1012200011.001.05.300006.339039.115 | Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde | 680.359,23 |

| | | | |
|--------------|--|---|---------------------|
| 291 | 0791.1012200011.001.05.300006.449052.115 | Melhoria da Qualidade da Gestão do Sistema Único de Saúde | 680.359,23 |
| TOTAL | | | 1.460.718,46 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Saúde - SUS - Sistema Único de Saúde, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 26 de Julho de 2012.

PORTARIA Nº 1607/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE

Membro Relator Titular

EXCLUIR

Viviane Alves Machado

INCLUIR

Dinaísa da Silva Gabriel

Membro Relator Suplente

EXCLUIR

Mariana Leite da Mota Seminaldo

INCLUIR

Maurício Pereira Pitorri

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1608/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Marcos Roberto Ribeiro** (código 19038), **Agente de Serviços de Saúde** (5824-14), lotado SS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1609/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: **ANDRÉA FIRMINA DE NOVAES (CÓDIGO 31768)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2170) SE01**

2 - NOME: **PATRICIA COELHO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 50840)**

FUNÇÃO: **AGENTE ESCOLAR (5855-81) SE**

DATA: 16.07.2012

3 - NOME: **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA SALES (CÓDIGO 46778)**

FUNÇÃO: **AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-587) SS01**

DATA: 03.07.2012

4 - NOME: **TÂNIA REGINA CAMARGO DE PAULA LOPES (CÓDIGO 47212)**

FUNÇÃO: **ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-676) SS**

DATA: 23.07.2012

PORTARIA Nº 1610/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 290/2012-GP**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (5874-3823) SE**

NOME: **ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES**

2 - **PORTARIA Nº 1.232/2012-GP**

FUNÇÃO: **MÉDICO DO TRABALHO (5697-5) SAM01**

NOME: **VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE**

3 - **PORTARIA Nº 1.233/2012-GP**

FUNÇÃO: **MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) SS03**

NOMES:

THAIS CONTE CORREA DIAS (651)

MILA TREMENTOSA GARCIA (638)

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES (649)

4 - **PORTARIA Nº 1.274/2012-GP**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01**

NOMES:

FERNANDA FERRAZ FERNANDES (1670)

FERNANDA PESSOA FERNANDES (796)

KLERTON MEDEIROS PEREIRA (2279)

VÂNIA ELOIZA ZAPATA PIGOSSO MAJER (1698)

NILZA MARIA PESSOA (2231)

FLAVIANE DA SILVA (4630)

MICHELE NEVES ROCHA (751)

5 - **PORTARIA Nº 1.275/2012-GP**

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)**

NOMES:

DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDÃO (69) SE

DÉBORA AMÉLIA SILVÉRIO (81) SE

KÁTIA SANTOS (71) SE

MARINA TELES CACAU FERRO (1585) SE01

6 - PORTARIA Nº 1.276/2012-GP

FUNÇÃO: **AGENTE ESCOLAR (5855-10) SE**

NOME: **WILLIAM OLIVEIRA MATOS**

7 - PORTARIA Nº 1.301/2012-GP

FUNÇÃO: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862) SE01**

NOMES:

MIRIAM STEFANIN VIEIRA (565)

MICHELE DOS SANTOS GREGORIO (1102)

ESTHER MIRANDA DE CASTRO (1116)

FERNANDA AMÉLIA DOS SANTOS NUNES (561)

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE PAIS (1089)

8 - PORTARIA Nº 1.321/2012-GP

FUNÇÃO: **MOTORISTA III (5266-552) SO04**

NOME: **JÚLIO CÉSAR MASSEI**

9 - PORTARIA Nº 1.342/2012-GP

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823) SE**

NOMES:

ANDRÉA DA SILVA CONDE (258)

WILLIAMS SOUZA DA FONSECA (252)

10 - PORTARIA Nº 1.344/2012-GP

FUNÇÃO: **AGENTE ESCOLAR (5855) SE**

NOMES:

ERICK LEWANDOWSKI SANTANA (76)

ELIZA DOS SANTOS RIBEIRO (43)

PORTARIA Nº 1611/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por destituição, a Portaria nº 1.489/2012-GP, no que diz respeito à senhora Carla Joyce Serrano - classificada em 874º lugar, **Atendente SUS** (5854-587), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1612/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Rejane Vieira de Souza Oliveira** (código

Função: Médico (Emergencial Ginecologista), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria Del Carmen Guerado de Daniele, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1616/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 38/2012-SS11 e processo seletivo nº 1680/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **31.07.2012:**

LOTAÇÃO: SS

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|-----------------------------------|-------|
| 6º | DANIELA SILVESTRE CARDOSO BATISTA | 39 |
| 7º | THAIS REGINA BARROS DOS SANTOS | 40 |
| 8º | FERNANDA LYRIO BORGIO | 48 |
| 9º | ERIC RODRIGO MORALES MERCADO | 53 |

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Haraldo César Saletti Filho, Patrícia Midori Yoza Abe, Alfredo Loureiro Magalhães e Mauro Roberto Sbrano, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 – Gopouva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1617/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 36/2012-SS11 e processo seletivo nº 1677/2012,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **31.07.2012:**

LOTAÇÃO: SS

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|-------------------|-------|
| 7º | JOÃO PAULO FARIAS | 4 |

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Emergencial Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Fernando Antonio Aguirre Menin, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1618/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1611/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.07.2012:**

LOTAÇÃO: SS01

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|---------------------------------------|-------|
| 2º | PRISCILA CINTIA SILVA NAVARROTEIXEIRA | 102 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Silvia Tereza Girioli da Silva, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1619/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 249/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **31.07.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|----------------------|---|-------|
| 238º | SIDÁLIA BISPO DOS SANTOS (48035) | 8 |
| 239º | DENISE MARIA DA SILVA VIEIRA | 43 |
| 240º | VANESSA ALVES BALBINO RIBEIRO DE PONTES | 44 |
| 241º | WALDERY BIGATON MARQUES | 45 |
| 242º | CAMILA D'ASSUMPCÃO SANJURJO MENDEZ | 46 |
| 243º | CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS | 47 |
| 244º | KELLY PIRES | 48 |
| 245º | ANDRÉA CRISTINA REIS DA SILVA (51843) | 49 |
| 246º | CÁTIA SOLANGE CARRERA LIMA | 50 |
| 247º | BEATRIZ TEIXEIRA VENÂNCIO | 51 |
| 248º | VALQUIRIA GOMES DE JESUS (40688) | 52 |
| 249º | SHIRLEY DOMICIANO MARQUES | 69 |
| 250º | SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO | 72 |
| 251º | JULIANA BEZERRA DA SILVA | 81 |
| 252º | JUCÉLIA DOS SANTOS CORREIA DO CARMO | 84 |
| 253º | ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA | 1264 |
| 254º | ANDRÉA ALVES DE JESUS SANTOS | 1456 |
| 255º | SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO | 1457 |
| LOTAÇÃO: SE01 | | |
| 256º | JUCÉLIA SOUZA SANTOS | 24 |
| 257º | ADRIANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA | 33 |
| 258º | LUCIMARA CRISTINA DIAS | 529 |
| 259º | PAMELA VANESSA CARLOS COSTA | 548 |
| 260º | DIANA ALICE DE ALVARENGA | 561 |
| 261º | CARLA DA SILVA FERNANDES | 565 |

| | | |
|------|-----------------------------------|------|
| 262º | DANIELA DE OLIVEIRA EUGENIO | 636 |
| 263º | EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA | 675 |
| 264º | CLEIDJA PATRÍCIA ROSA SANTOS | 709 |
| 265º | DAYANA MENDONÇA SOUZA | 831 |
| 266º | BRUNA DE SOUSA SILVA | 1577 |
| 267º | JULIANA PEREZ KIHIL | 1585 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 12 (doze) decorrentes das dispensas de Amanda Maria da Costa, Maria Luiza de Oliveira, Marcilena de Oliveira Maximiano, Cléia de Aguiar Lima Rodrigues, Maura Farias Teodoro dos Santos, Mônica Rocha de Paula Ferreira, Rafaela Soares de Souza, Karla Bianca da Silva, Aparecida Donizete Pereira Cardoso, Rute Araújo Oliveira, Marcela Israel de Araújo Alves e Lucilene de Cácia Serra, 17 (dezesete) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 (15) e 6.564/2009 (2) e 01 (uma) da transferência de Norma Lúcia Ataíde Aguiar Monteiro.

PORTARIA Nº 1620/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **31.07.2012:**

LOTAÇÃO: SS03

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|-----------------------------------|-------|
| 693º | ELISETE APARECIDA GUIMARÃES | 693 |
| 694º | MARIA DO SOCORRO SOARES | 772 |
| 695º | PATRICIA DA SILVA | 792 |
| 696º | MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA | 839 |
| 697º | GENILDA MARIA DA SILVA | 844 |

LOTAÇÃO: SS01

| | | |
|------|--------------------------------------|-----|
| 698º | IRENE MARIA DA SILVA CORREIA | 870 |
| 699º | GILMARA APARECIDA FERNANDES BERNARDO | 877 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Marina Porto de Sá Sousa, Maria José de Toledo Martins, Marcelo de Souza Figueiredo, Andrea Agostinho de Mesquita, Irene de Oliveira Bonfim e Silvana Padilha Sobral Ferreira e 01 (uma) do desligamento de Leda Prudêncio da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1621/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 248/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **31.07.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

| CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|--------------------------------|-------|
| 214º | LOIDE CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA | 175 |
| 215º | MARIA DO AMPARO FERNANDES | 252 |
| 216º | KELLY RODRIGUES DE LIMA | 258 |

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Adriana Dias Evangelista Borghesi e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 1622/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Leandro Marcel de Vasconcelos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Daniela Margarida Magalhães, exoneração-se do cargo que ocupa atualmente (263).

PORTARIA Nº 1623/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Clebson Figueiredo Costa;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (261-23), lotado na Secretaria da Saúde;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 1624/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Thaís Daiane Alves Barbosa – RG nº 41.439.688-1;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-33), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Leandro Marcel de Vasconcelos.

PORTARIA Nº 1625/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Mirian Simião dos Santos – RG nº 55.440.733-4;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-225), lotada na Secretaria de Transportes e Trânsito;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 290/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 1360 e 1387/2012-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- **Davi Campos da Silva** (código 35569)

- **Isis Silvério da Rosa** (código 45380)

- **Lúcia Matias Gaudie Ley** (código 26431)

- **Claudenor José da Silva** (código 5199)

- **David Júnior Oliveira** (código 9325)

PORTARIA Nº 291/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 1.597/2012-GP, referente a admissão da senhora Karoline de Oliveira Oyakawa, para fazer constar que a vaga correta é (5854-6), Secretária da Saúde, decorrente da dispensa de Erika de Oliveira Braile,

2 – 371/2012-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Silvana Alvarenga Procópio (código 37637), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 25.07.2012,

3 – 1.589/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Walter Cruz de Oliveira,

4 – 1.602/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é João Nery dos Santos Cassemiro,

5 – 1.553/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é Alexsander Melo Bueno.

PORTARIA Nº 376/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 24.07.2012, os efeitos da Portaria nº 1.528/2010-GP, que designou o servidor

Kleber Augusto Marques de Santana (código 45418) (109-906), lotado na SAM03.09.04.

PORTARIA Nº 377/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V do artigo 31 da Lei municipal nº 6.814/2011,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 370/2012-SG/DRA, item 2 e 375/2012-SG/DRA, itens 2 e 3, referentes aos servidores **Patrícia da Silva Matildes Saito** (código 50606), **José Carlos da Silva** (código 43543) e **Leandro Rodeguer Paulon** (código 46233), respectivamente.

PORTARIA Nº 378/2012-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, Considerando a Lei Municipal nº 4.493/93,

DESIGNA

Servidor (a): Heber Miranda Floriano (código 49528) (5820);

Para: (109-906), lotado na SAM03.09.04;

Vaga: sustação da designação de Kleber Augusto Marques de Santana.

PORTARIA Nº 379/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA

Servidor (a): Áurea Coutinho de Brito (código 32127) (5112);

Para: Gerência II (GG2) (276-274), lotada na SN00.02.04;

Vaga: sustação da designação de Reinaldo Mangella dos Santos.

Endereços e Telefones

2475-9000

2438-2667

2458-2454

2412-2748

2467-2932

2486-2728

2404-4331

Sede Central: Avenida Araminda de Lima, 788 - Vila Progresso.....

Centro Administrativo Bonsucesso: Rua Antônio Tava, 200.....

Centro Administrativo Cabuçu: Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400.....

Centro Administrativo Cumbica: Rua Atalaia do Norte, 150.....

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE IMÓVEL**

Termo nº: 004/2.012-SG04

Espécie: Termo de Cessão de Imóvel celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o **COMANDO DO EXÉRCITO – Tiro-de-Guerra**.**Objeto:** Cessão do imóvel nos termos do Acordo de Cooperação – Convênio/EME 1005400 de 20/08/2010, publicado no Diário Oficial da União em 02/09/2010, o espaço físico situado na Rua Santo Eugênio, 50, Vila Rosália, Guarulhos/SP.**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura**Data da assinatura:** 10/07/2012**Processo nº:** 1.563/2010**Prefeitura de Guarulhos****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****ERRATA:****Onde se lê:** Edital de Retificação nº 03/2012-SAM01**Leia-se:** Edital de Retificação nº 05/2012-SAM01**CONVOCAÇÃO****A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificarem suas ausências ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da Legislação vigente.

GENAILDO PAULO DOS SANTOS (CÓDIGO 45146)

JOSE DE SENA (CÓDIGO 42968)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 06/2012-SAM01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA dos Concursos Públicos abertos pelos Editais nº. 03,04 e 05/2012-SAM01, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO****1 – RETIFICA** o item 1.1. do Edital de Abertura nº 03/2012-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 06, 13 e 17/07/2012, no que diz respeito a função de **Médico(a) de Família**, para fazer constar o correto:

| Nº Concurso | Funções | Vagas | Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal | Salário R\$ | Taxa De Inscrição |
|-------------|----------------------|-------|--|-------------|-------------------|
| 1715 | Médico(a) de Família | 20 | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 40 horas | 11.044,87 | 75,00 |

2 – RETIFICA o item 7.19 dos Editais de Abertura nº 04 e 05/2012-SAM01, publicados no Diário Oficial do Município em 06, 13 e 17/07/2012 e republicados em 24/07/2012, para fazer constar o correto:

" 7.19 Os recursos e/ou solicitação de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica deverão ser interpostos no período de 03 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos."

3 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 03/2012-SAM01 e da republicação dos Editais 04 e 05/2012-SAM01.**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES N.º 02/2012-SAM01****A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** dos Concursos Públicos abertos pelos Editais 03 e 04/2012 – SAM01, para as funções de Biomédico ou Biomédica, Condutor de Veículos de Urgência, Médico ou Médica nas especialidades de Alergista, Cardiologista, Cirurgião Geral, Clínico Geral, Clínico Geral Intensivista, Endocrinologista, Fisiatra, Gastroenterologista, Geriatria, Ginecologista, Hemoterapeuta, Homeopata, Neurologista, Neuropediatra, Oncologista, Ortopedista, Pediatra, Pediatra Intensivista, Psiquiatra, Psiquiatra Pediatra, Pneumologista, Pneumologista Pediatra, Proctologista, Reumatologista, Reumatologista Pediatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Pediatra, Socorrista Psiquiatra, Ultrassonografista, Urologista, Médico ou Médica de Família, Educador ou Educadora Social III, Enfermeiro ou Enfermeira do Trabalho, Engenheiro ou Engenheira Ambiental III, Geólogo ou Geóloga III e Médico ou Médica do Trabalho no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da Administração em prover as referidas funções, bem como dar maiores oportunidades aos candidatos,

TORNA PÚBLICO**1 – Fica prorrogado** o recebimento das inscrições dos Concursos Públicos supracitados, pela internet até o dia 03/08/2012.**1.1 – O pagamento** do boleto bancário fica prorrogado até a data limite de 03/08/2012.**2 – As inscrições** no Posto de Atendimento local serão encerradas, conforme Editais de Abertura, no dia 27/07/2012.**3 – Ficam mantidas** as demais regras para a inscrição contidas no Capítulo 2 dos Editais de Abertura.**4 – Fica mantida** a data da prova em **26/08/2012**.**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 175/12-DCC PA 37316/12 RC 14/12-SSP03 RP para aquisição de areia média lavada. ABERTURA: 09/08/12 8:30h.

PP 176/12-DCC PA 37863/12 RC 78/12-SSP01 RP para aquisição de placas em granito. ABERTURA: 10/08/12 8:30h.

CONVITE 08/12-DCC PA 25086/12 RC 58/12-SSP01 Aquisição de poltronas com instalação. ABERTURA: 06/08/12 9h.

CONVITE 09/12-DCC PA 36984/12 RC 07/12-SR Serviço de transporte de mudança comercial, com fornecimento de material para embalagem, caminhão tipo baú, mão de obra, desmontagem, embalagem e montagem de móveis. ABERTURA: 07/08/12 9h.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 132/12-DCC PA 22787/12 RC 10/12-SD RP para aquisição de materiais esportivos diversos. ABERTURA: 10/08/12 8:30h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:

DLE 095/12-DCC – PA 38949/12 - RC 27/12-SO05. Aquisição de conectores. Início de acolhimento das propostas: 27/07/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 03/08/12 08h15 – Abertura: 03/08/12 08h15. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PP 88/12-DCC PA 20450/12 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 154/12-DCC PA 34204/12

Lote único para a empresa CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. HOMOLOGAÇÃO:

PE 155/12-DCC PA 33743/12

PP RP 114/12-DCC PA 27453/12

PP RP 163/12-DCC PA 33745/12

PP RP 165/12-DCC PA 31973/12

PP RP 166/12-DCC PA 36719/12

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 154/12-DCC PA 34204/12

RECORRENTE: CLIKLIMP COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. DECISÃO: DEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:**Contrato:** 3801/12 **PA:** 6539/12 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, art. 24-inc. VIII da Lei nº 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A-Proguaru **Objeto:** prestação de serviços gráficos **Vr:** R\$ 1.967.644,40 **Assinatura:** 03/07/12 **Vigência:** 20 meses. **Contrato:** 4101/12 **PA:** 15852/12 **Pregão:** 97/12 **Contratante:** PG **Contratada:** Espá Educação Empresarial Ltda.**Objeto:** prestação de serviços socioeducativos **Vr:** R\$ 1.119.980,00 **Assinatura:** 18/07/12 **Vigência:** 20 meses. **Ata RP:** 8711/12 **PA:** 31527/12 **Pregão:** 145/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Isolasil Comércio de Tintas, Vernizes e Materiais Isolantes Ltda.-Epp **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12. lote único - 01-Verniz Filtro Solar cor natural-galão 3,6L-elaborado c/dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado p/a proteção de superfícies externas e internas de madeira.

Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados-gl 3,6L-Isolasil Isolac-65-R\$ 43,72. 02-Verniz Filtro Solar cor mogno-galão 3,6L-elaborado c/dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, p/que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados-gl 3,6L-Isolasil Isolac-62-R\$ 38,85 . 03-Verniz Filtro Solar cor imbuia-galão 3,6L-elaborado c/dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados-gl 3,6L-Isolasil Isolac-112-R\$ 47,61

05-Verniz Marítimo cor mogno-galão 3,6L-indicado p/ superfícies internas e externas de madeira. Sua fina camada transparente protege o aspecto natural da madeira. Local de Aplicação: Exterior/Interior. Indicado p/proteção de superfícies internas e externas de madeira. Acabamento: Brilhante. Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados-gl 3,6L-Isolasil Isolac-61-R\$ 48,59. 06-Verniz brilhante incolor-galão 3,6L-Indicado p/proteger, realçar e embelezar o aspecto natural de superfícies de madeira,

em áreas internas, tais como: portas, lambris, esquadrias, madeiras decorativas em geral. Produto de fácil aplicação, secagem rápida, rendimento superior e excelente nivelamento. Produto à base de resina alquídica, aditivos específicos e hidrocarbonetos alifáticos e pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno e metais pesados-gl 3,6L-Isolasil Isolac-61-R\$ 38,85. 07-Verniz Stain-Galão 3,6L, Verniz Exterior/ Interior Acabamento: Acetinado. Local de Aplicação: Indicado p/superfícies externas e internas de madeira. Proteção e beleza de superfícies externas e internas de madeira como portas, portões, janelas, decks de piscina, casas/fachadas de madeiras, esquadrias, lambris, forros, móveis e demais estruturas de madeira. Principais Vantagens: penetra na madeira, evitando assim rachaduras, trincas e a formação de bolhas no acabamento; Formulação menos viscosa. Alta proteção aos raios solares, ação repelente à água e ação contra fungos, protegendo a madeira contra o envelhecimento precoce, o desbotamento e a deterioração. Praticidade e Economia: produto de fácil aplicação e repintura, proporcionando ação selante e acabamento ao mesmo tempo. Acabamento Único: acabamento acetinado e semi-transparente, que deixa a mostra os veios naturais da madeira. Tonalidade: Incolor-Natural-Galão 3,6L-Isolasil Isolac-65-R\$ 53,46. Ata RP: 8811/12 PA: 30896/12 Pregão: 137/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: C.V.S. Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 23/07/12. lote único - 01-Açúcar refinado. Utilização: produto alimentício. Descrição: açúcar refinado obtido da cana de açúcar, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, devendo estar de acordo c/NTA-52/53 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Características físicas/sensoriais/químicas: aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio, sabor característico doce, teor de sacarose mínimo de 99% P/P, umidade máxima de 0,3%P/P. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, c/capacidade p/01kg. Apresentação: reacondicionados em fardos contendo 10 pacotes de 01kg-pcte c/01kg-110.797-Caravellas-R\$ 1,74. **Ata RP:** 9111/12 **PA:** 29514/12 **Pregão:** 136/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Licitavet Comercial Ltda.-Epp **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 25/07/12. Lote único. 01-Ração super premium p/gato adulto-Farinha de carne de frango, arroz quebrado, gordura de frango, milho integral moído, proteína isolada suína, ovo desidratado, celulose em pó, óleo vegetal, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de peixe refinado, fruto-oligosacarídeos, psyllium em grão, proteína vegetal hidrolisada, fosfato de sódio, parede celular de levedura, zeolita, DL-metionina, L-lisina, taurina, extrato de rosa da Índia, palatilizante, premix vitamínico mineral e premix micromineral transquelatado-kg-120-Fit 32/Royal Canin-R\$ 14,75. 02-Ração p/gato adulto-sabor carne-Farinha de carne, farinha de carne de frango, extrato de carne, arroz integral, milho integral moído, glúten de milho, trigo integral, óleo vegetal, gordura animal estabilizada, chicória, cloreto de potássio, cloreto de sódio (sal comum), corante, taurina, vitamina E, colina, niacina, metionina, arginina, ácido pantotênico, vitamina B6, ácido fólico, biotina, vitaminaB1, vitamina A, vitamina B2, vitamina K, vitamina B12, vitamina D, antioxidante-kg-360-Premium Carne Royan Canin-R\$ 6,78. 03-Ração específica p/cães, de linha terapêutica para prevenção de distúrbios renais-Arroz quebrado, farinha de carne de aves desidratada, gordura animal estabilizada, milho integral moído, glúten de milho, polpa de beterraba, ovo em pó, levedura seca de cervejaria, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, fruto-oligosacarídeo, DL-metionina, L-lisina, taurina, extrato de rosa da Índia, palatilizante, premix micro mineral transquelatado, premix vitamínico mineral)-kg-60-Urinary/Royal Canin-R\$ 23,25. 04-Ração p/ primatas-Milho integral moído, quirera de arroz, farinha de vísceras de aves, farelo de soja, ovo em pó, leite em pó integral, dextrose, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de soja refinado, calcário calcítico, premix mineral vitamínico, vitamina C encapsulada, DL metionina, cloreto de sódio (sal comum), aditivo probiótico (frutoligosacarídeos e mananoligosacarídeo), adsorvente de micotoxinas (glucomananos esterificados de leveduras), tripolifosfato de sódio, cloreto de sódio, aditivo antifúngico fungistático (ácido propiônico), probiótico (Bacillus subtilis e B. licheniformis), Extrato de Yucca Schidgera, Corante natural, aditivo antioxidante (BHA), aroma natural de banana, baunilha e frutas-kg-108-P 25/Megazoo-R\$ 21,51. 05-Ração p/roedores-Fubá de milho, farelo de soja, fécula de mandioca, óleo de soja refinado, farinha de peixe, alfafa desidratada, maçã desidratada, leveduras, farinha de algas

marinhas, fosfato bicálcico, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico mineral, aditivo acidificante, antioxidante, corante, aditivo flavorizante-kg-60-Purina Labina-R\$ 6,13. 06-Ração p/bezerro-Milho Integral Moído, Farelo de Algodão, Farelo de Trigo, Melão, Cloreto de Sódio (sal comum), Calcário Calcítico, Premix Vitamínico Mineral-kg-300-Presence-R\$ 3,32. 07-Ração para equinos, destina-se a complementação de antas e capivaras do plantel-Kg-1920-Equitech/Presence-R\$ 3,32. 08-Ração granulada para aves (Postura)-Premix vitamínico mineral, calcário calcítico, farelo de arroz, farelo de soja, farelo de trigo, farinha de carne, farinha de penas hidrolizadas, farinha de vísceras, milho integral moído, farelo de glúten de milho 21, cloreto de sódio (sal comum), metionina, cloreto de colina, aditivo antioxidante, aditivo promotor de crescimento-kg-450-Postura/Presence-R\$ 3,32. 9-Ração granulada para aves (Manutenção)-Metionina, calcário calcítico, farelo de: arroz, trigo, soja; farinhas de: carne, sangue, vísceras; milho integral moído, cloreto de colina, cloreto de sódio(sal comum), aditivo antioxidante, aditivo promotor de crescimento, premix vitamínico mineral, farelo de trigo-kg-450-Presence-R\$ 3,32. 10-Ração granulada p/aves (Inicial)-Farelo de soja, farelo de trigo, milho integral moído, cloreto de sódio (sal comum), premix vitamínico mineral, farinha de carne-kg-3960-Inicial/Presence-R\$ 3,81. 11-Ração p/Pitacídicos-girassol miúdo, amendoim quebrado, milho integral, girassol graúdo, girassol branco, cártamo, girassol rajado, aveia descascada, dari branco, amendoim descascado, arroz cateto, arroz agulha com casca, trigo em grãos, lentilha, ervilha partida, soja em grãos, biscoito amarelo, pedaços de pão torrado e frutas desidratadas em cubos-kg-60-Nutripássaros-R\$ 6,30. 12-Mistura p/Papagaios-Milho integral moído, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicálcico, calcário calcítico, açúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), DL metionina, aditivo fungistático, adsorvente de micotoxinas (silicatos), prebiótico (mananoligosacarídeos), L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante-kg-180-MM 15/Megazoo-R\$ 15,89. 13-Ração p/Araras-Milho integral, glúten de milho, quirera de arroz, farinha de aveia, soja integral micronizada, maçã desidratada, frutas cristalizadas, polpa de coco, ovo integral desidratado, semente de linhaça integral, levedura seca de cervejaria, polpa de beterraba, óleo de coco, óleo de girassol, dl-metionina, l-lisina, mananoligosacarídeos, frutoligosacarídeos, extrato de yucca, fosfato bicálcico, cloreto de sódio, antioxidantes, premix vitamínico e mineral quelatado, aditivo probiótico, corante e aromatizante alimentício-kg-360-AM 16/Megazoo-R\$ 15,89. 14-Ração p/ Periquitos-Milho integral, trigo integral, quirera de arroz, aveia integral, soja integral, quirera integral micronizada, ovo integral desidratado, semente de linhaça integral, erva doce, levedura seca de cerveja, polpa de beterraba, óleo de coco, óleo de girassol, dl-metionina, l-lisina, mananoligosacarídeos, frutoligosacarídeos, extrato de yucca, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, antioxidantes, premix vitamínico e mineral quelatado, aditivo probiótico, corante e aromatizante alimentício-kg-120-PM 13/Megazoo-R\$ 11,24. 15-Ração p/Tucanos, Araçaris e Turacos-Milho integral moído, quirera de arroz, aveia integral, soja integral micronizada, mamão papaia desidratado (7%), coco desidratado (3%), maçã desidratada (2%), ovo integral desidratado, semente de linhaça integral, levedura seca de cervejaria, polpa de beterraba, óleo de coco, dl-metionina, l-lisina, mananoligosacarídeo, frutoligosacarídeos, extrato de yucca, fosfato bicálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, antioxidantes, premix vitamínico e mineral quelatado, aditivo probiótico, urucum e aromatizante alimentício-kg-60-T 19/Megazoo-R\$ 15,89.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 07/2012 – SF****Dispõe sobre:** "Altera o Anexo I do Decreto n.º 22.528, de 04 de março de 2004, com a inclusão de atividades no Código de Atividades do Município de Guarulhos, de conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal - CNAE/Fiscal 2.0".O Secretário de Finanças, Sr. **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal 22.882, de 12 de novembro de 2004, e visando a adequação da CNAE/Fiscal adotada pelo Município às necessidades da Administração Tributária;**RESOLVE:****Art. 1º - Fica incluído**, com efeitos a partir de 01/01/2009, no Anexo I do Decreto n.º 22.528/2004, o seguinte código de atividade:

| CNAE | Descrição da Atividade | Item | Aliquota | Valor TFI/F |
|-------------|---|------|----------|-------------|
| 3832 701 00 | Serviços de separação, classificação, compactação, prensagem, corte, limpeza, derretimento, trituração e tratamento de scutas de plástico | 7.09 | 5% | 150 |

Art. 2º - Ficam incluídos, a partir de 17/07/2012, no Anexo I do Decreto n.º 22.528/2004, considerando as

alterações introduzidas pela Lei 7067/12, os seguintes códigos de atividade:

| CNAE | Descrição da Atividade | Item | Aliquota | Valor TFI/F |
|-------------|--|----------|----------|-------------|
| 5223 100 02 | Guarda e estacionamento de aeronaves | 11.01.02 | 2% | 150 |
| 5221 400 01 | Concessionárias de serviços relacionados à exploração, operação e manutenção do Aeroporto de Guarulhos | 22.02.02 | 2% | 150 |

Art. 3º - Fica alterada, também considerando as alterações introduzidas pela Lei 7067/12, a correspondência

dos códigos de atividade abaixo, junto à lista de serviços anexa à Lei 5986/03, da seguinte forma:

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| CNAE | Descrição da Atividade | Do Item | Para o Item |
|-------------|---|---------|-------------|
| 5223 100 00 | Estacionamento de veículos | 11.01 | 11.01.01 |
| 9329 899 03 | Atividades de marinas, tais como: guarda de iates, atracadores, etc. | 11.01 | 11.01.01 |
| 5211 701 03 | Serviços de armazenamento realizados em aeroportos | 20.02 | 20.02.01 |
| 5212 500 03 | Serviços aeroportuários de capatazia | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 101 00 | Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 01 | Serviços de limpeza de interior de aeronaves | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 02 | Gestão de instalações para navegação aérea | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 03 | Serviços de guarda-volumes em aeroportos | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 04 | Serviços de traslado de passageiros dentro dos aeroportos | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 05 | Serviços de prevenção e extinção de incêndios em aeroportos | 20.02 | 20.02.01 |
| 5240 199 06 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | 20.02 | 20.02.01 |
| 7739 099 02 | Aluguel de contêineres | 20.02 | 20.02.01 |

ZOONOSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
3º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

| RECEITAS | Previsão anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Inicial | Atualizada | Previsto | Realizado | Previsto | Realizado | a realizar |
| | | | 5 | 6 | | | |
| Receitas Correntes (A) | 2.608.336.000,00 | 2.608.336.000,00 | 434.722.666,62 | 406.862.440,10 | 1.304.167.999,86 | 1.368.894.101,37 | 1.239.441.898,63 |
| Tributárias | 563.518.000,00 | 563.518.000,00 | 93.919.666,70 | 91.379.393,69 | 281.759.000,10 | 351.128.784,54 | 212.389.215,46 |
| Impostos | 540.999.800,00 | 540.999.800,00 | 90.166.633,34 | 85.492.052,13 | 270.499.900,02 | 336.497.419,72 | 204.502.380,28 |
| IPTU | 248.560.600,00 | 248.560.600,00 | 41.426.766,66 | 27.293.364,11 | 124.280.299,98 | 165.295.843,36 | 83.264.756,64 |
| ISSQN | 208.115.000,00 | 208.115.000,00 | 34.685.833,34 | 38.151.927,21 | 104.057.500,02 | 116.294.963,10 | 91.820.036,90 |
| ITBI | 24.177.200,00 | 24.177.200,00 | 4.029.533,34 | 7.266.769,95 | 12.088.600,02 | 19.971.656,07 | 4.205.543,93 |
| IRRF | 60.147.000,00 | 60.147.000,00 | 10.024.500,00 | 12.779.990,86 | 30.073.500,00 | 34.934.957,19 | 25.212.042,81 |
| Taxas | 20.175.200,00 | 20.175.200,00 | 3.362.533,36 | 5.867.149,52 | 10.087.600,08 | 14.558.934,74 | 5.616.265,26 |
| Contribuição de Melhoria | 2.343.000,00 | 2.343.000,00 | 390.500,00 | 20.192,04 | 1.171.500,00 | 72.430,08 | 2.270.569,92 |
| Contribuições | 12.094.900,00 | 12.094.900,00 | 2.015.816,66 | 2.129.596,42 | 6.047.449,98 | 7.083.482,68 | 5.011.417,32 |
| Patrimoniais | 36.550.600,00 | 36.550.600,00 | 6.091.766,64 | 2.974.705,01 | 18.275.299,92 | 13.130.265,67 | 23.420.334,33 |
| Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 304.831.200,00 | 304.831.200,00 | 50.805.199,98 | 49.102.233,10 | 152.415.599,94 | 143.884.386,64 | 160.946.813,36 |
| Transferências Correntes | 1.636.617.960,00 | 1.636.617.960,00 | 272.769.659,96 | 263.485.553,19 | 818.308.979,88 | 855.453.162,73 | 781.164.797,27 |
| (-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp) | (220.166.760,00) | (220.166.760,00) | (36.694.459,98) | (35.554.413,43) | (110.083.379,94) | (116.627.191,04) | 103.539.568,96 |
| Outras Receitas Correntes | 274.890.100,00 | 274.890.100,00 | 45.815.016,66 | 33.345.372,12 | 137.445.049,98 | 114.841.210,15 | 160.048.889,85 |
| Receitas de Capital (B) | 483.847.723,00 | 483.847.723,00 | 80.641.287,14 | 11.724.024,60 | 241.923.861,42 | 27.682.609,90 | 456.165.113,10 |
| Operações de Crédito | 300.996.990,00 | 300.996.990,00 | 50.166.164,94 | 6.456.883,39 | 150.498.494,82 | 19.104.135,81 | 281.892.854,19 |
| Refinanciamento da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 300.996.990,00 | 300.996.990,00 | 50.166.164,94 | 6.456.883,39 | 150.498.494,82 | 19.104.135,81 | 281.892.854,19 |
| Alienação de Bens | 453.000,00 | 453.000,00 | 75.500,00 | 0,00 | 226.500,00 | 150.000,00 | 303.000,00 |
| Amortização de Empréstimos | 61.000,00 | 61.000,00 | 10.166,66 | 2.765,55 | 30.499,98 | 11.922,23 | 49.077,77 |
| Transferências de Capital | 182.336.733,00 | 182.336.733,00 | 30.389.455,54 | 5.264.375,66 | 91.168.366,62 | 8.416.551,86 | 173.920.181,14 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TOTAL (A+B) | 3.092.183.723,00 | 3.092.183.723,00 | 515.363.953,76 | 418.586.464,70 | 1.546.091.861,28 | 1.396.576.711,27 | 1.695.607.011,73 |
| DESPESAS | Dotação Anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
| Categoria Econômica/Natureza | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empenhar |
| Despesas Correntes (C) | 2.308.416.681,00 | 2.452.194.611,79 | 322.431.803,34 | 429.298.834,41 | 1.758.722.970,61 | 1.246.205.286,49 | 693.471.641,18 |
| Pessoal/Encargos Sociais | 1.045.427.988,00 | 1.072.101.485,95 | 196.049.714,70 | 206.233.278,21 | 640.944.823,13 | 586.039.936,49 | 431.156.662,82 |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 58.680.000,00 | 53.680.000,00 | 6.135.375,86 | 6.135.375,86 | 16.269.698,83 | 16.269.698,83 | 37.410.301,17 |
| Juros/Encargos Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 1.204.308.693,00 | 1.326.413.125,84 | 120.246.712,78 | 216.930.180,34 | 1.101.508.448,65 | 643.895.651,17 | 224.904.677,19 |
| Despesas de Capital (D) | 748.948.842,00 | 740.505.719,91 | 66.237.316,69 | 37.807.923,67 | 294.874.803,77 | 96.299.268,42 | 445.630.916,14 |
| Investimentos | 703.987.842,00 | 700.294.719,91 | 60.220.534,69 | 31.363.359,54 | 274.388.485,90 | 75.976.774,25 | 425.906.234,01 |
| Inversões Financeiras | 4.711.000,00 | 4.596.000,00 | 87.332,00 | 515.114,03 | 1.070.472,10 | 906.648,30 | 3.525.527,90 |
| Amortização da Dívida | 40.250.000,00 | 35.615.000,00 | 5.929.450,00 | 5.929.450,10 | 19.415.845,77 | 19.415.845,87 | 16.199.154,23 |
| Amortização do Refin. Div. Mobil. | 40.250.000,00 | 35.615.000,00 | 5.929.450,00 | 5.929.450,10 | 19.415.845,77 | 19.415.845,87 | 16.199.154,23 |
| Outras Amortizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência (E) | 34.818.200,00 | 3.792.544,01 | | | | | |
| DESPESA TOTAL (C+D) | 3.057.365.523,00 | 3.192.700.331,70 | 388.669.120,03 | 467.106.758,08 | 2.053.597.774,38 | 1.342.504.554,91 | 1.139.102.557,32 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D) | 34.818.200,00 | -100.516.608,70 | 29.917.344,67 | -48.520.293,38 | -657.021.063,11 | 54.072.156,36 | |

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:

Receita Prevista = R\$ 21.297.300,00, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.318.538,37 e Receita Arrecadada Total = R\$ 9.148.952,53

Dotação Inicial = R\$ 22.452.700,00 e Dotação Atualizada = R\$ 21.668.200,00

Empenhado no Período = R\$ 1.941.378,83 e Empenhado Acumulado = R\$ 9.653.628,97

Liquidado no Período = R\$ 2.424.907,58 e Liquidado Acumulado = R\$ 5.880.003,50

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
3º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS Funções/Subfunções | Dotação Anual | | 3º BIMESTRE | | Acumulado | | |
|-------------|------------|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | Inicial | Atualizada | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | a empenhar |
| 1 | 0 | LEGISLATIVO | 68.859.600,00 | 68.859.600,00 | 11.687.244,79 | 10.321.861,66 | 34.632.224,52 | 28.058.603,83 | 34.227.375,48 |
| 1 | 31 | Ação Legislativa | 62.855.600,00 | 63.893.000,00 | 10.473.686,59 | 9.600.679,42 | 32.425.515,44 | 26.344.270,71 | 31.467.484,56 |
| 1 | 122 | Administração Geral | 3.941.000,00 | 1.941.000,00 | 211.404,71 | 211.404,71 | 432.510,07 | 432.510,07 | 1.508.489,93 |
| 1 | 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 2.063.000,00 | 3.025.600,00 | 1.002.153,49 | 509.777,53 | 1.774.199,01 | 1.281.823,05 | 1.251.400,99 |
| 2 | 0 | JUDI CIÁRIA | 24.229.600,00 | 28.047.908,16 | 4.938.851,12 | 5.172.390,42 | 17.163.958,32 | 16.626.573,76 | 10.883.949,84 |
| 2 | 61 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2 | 62 | Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário | 17.441.400,00 | 21.091.660,00 | 3.968.934,35 | 4.077.673,22 | 12.695.292,78 | 12.690.012,78 | 8.396.367,22 |
| 2 | 122 | Administração Geral | 4.859.700,00 | 4.927.748,16 | 633.395,83 | 722.229,63 | 3.489.841,10 | 2.958.326,54 | 1.437.907,06 |
| 2 | 422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difusos | 1.928.500,00 | 2.028.500,00 | 336.520,94 | 372.487,57 | 978.824,44 | 978.234,44 | 1.049.675,56 |
| 4 | 0 | ADMINISTRAÇÃO | 203.156.005,00 | 201.981.314,97 | 33.391.831,65 | 34.913.375,32 | 130.697.007,37 | 94.457.805,09 | 71.284.307,60 |
| 4 | 121 | Planejamento e Orçamento | 3.759.650,00 | 3.743.654,42 | 517.071,01 | 708.588,29 | 2.707.731,25 | 2.003.612,37 | 1.035.923,17 |
| 4 | 122 | Administração Geral | 88.228.675,00 | 89.509.122,03 | 15.034.209,75 | 16.326.874,86 | 52.973.759,93 | 45.115.288,29 | 36.535.362,10 |
| 4 | 124 | Controle Interno | 5.219.450,00 | 5.090.049,50 | 678.089,79 | 745.197,79 | 2.217.237,65 | 2.131.870,65 | 2.872.811,85 |
| 4 | 125 | Normatização e Fiscalização | 11.660.370,00 | 8.030.235,00 | 1.242.318,29 | 1.312.356,79 | 3.552.307,06 | 3.316.775,56 | 4.477.927,94 |
| 4 | 126 | Tecnologia da Informação | 15.775.200,00 | 18.128.129,55 | 1.204.720,25 | 3.307.150,83 | 16.492.485,82 | 9.398.626,42 | 1.635.643,93 |
| 4 | 128 | Formação de Recursos Humanos | 691.700,00 | 620.850,00 | 98.903,03 | 80.703,03 | 423.735,32 | 237.535,32 | 197.114,68 |
| 4 | 129 | Administração de Receitas | 28.042.010,00 | 27.902.954,47 | 3.070.359,31 | 4.197.020,71 | 18.474.183,65 | 13.973.616,25 | 9.428.770,82 |
| 4 | 131 | Comunicação Social | 18.038.850,00 | 17.216.220,00 | 3.497.077,50 | 4.115.274,60 | 9.546.432,71 | 6.531.669,99 | 7.669.787,29 |
| 4 | 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 31.740.100,00 | 31.740.100,00 | 8.049.082,72 | 4.120.208,42 | 24.309.134,18 | 11.748.810,24 | 7.430.965,82 |
| 6 | 0 | SEGURANÇA PÚBLICA | 45.075.288,00 | 51.732.732,24 | 12.876.126,50 | 11.668.924,03 | 38.310.143,26 | 33.743.797,43 | 13.422.588,98 |
| 6 | 181 | Policimento | 28.796.938,00 | 30.729.242,34 | 7.714.418,00 | 7.791.629,81 | 22.260.004,96 | 21.468.233,47 | 8.469.237,38 |
| 6 | 182 | Defesa Civil | 6.683.150,00 | 9.231.162,98 | 2.935.314,16 | 1.565.970,21 | 8.154.464,75 | 4.840.557,51 | 1.076.698,23 |
| 6 | 122 | Administração Geral | 9.593.200,00 | 11.772.226,92 | 2.226.394,34 | 2.311.324,01 | 7.895.673,55 | 7.435.006,45 | 3.876.553,37 |
| 6 | 334 | Fomento ao Trabalho | 2.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 8 | 0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 52.032.955,00 | 63.978.402,12 | 5.475.112,75 | 9.905.815,53 | 42.917.061,99 | 28.077.096,44 | 21.061.340,13 |
| 8 | 242 | Assist. ao Portador de Deficiência | 363.850,00 | 389.850,00 | 97.313,53 | 102.269,18 | 173.951,14 | 172.991,14 | 215.898,86 |
| 8 | 243 | Assist. à Criança e ao Adolescente | 13.718.200,00 | 16.142.848,60 | 418.633,28 | 2.484.484,27 | 13.567.697,91 | 7.970.601,23 | 2.575.150,69 |
| 8 | 244 | Assistência Comunitária | 37.047.705,00 | 46.321.655,02 | 4.756.532,88 | 7.071.721,62 | 28.322.515,82 | 19.215.246,95 | 17.999.139,20 |
| 8 | 122 | Administração Geral | 903.200,00 | 1.124.048,50 | 202.633,06 | 247.340,46 | 852.897,12 | 718.257,12 | 271.151,38 |
| 9 | 0 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 89.037.988,00 | 89.037.988,00 | 16.040.189,76 | 14.737.400,76 | 57.763.890,88 | 42.652.609,09 | 31.274.097,12 |
| 9 | 272 | Previdência do Regime Estatutário | 89.037.988,00 | 89.037.988,00 | 16.040.189,76 | 14.737.400,76 | 57.763.890,88 | 42.652.609,09 | 31.274.097,12 |
| 10 | 0 | SAÚDE | 571.125.360,00 | 631.364.893,66 | 115.826.729,37 | 118.552.757,53 | 493.548.773,05 | 353.733.326,98 | 137.816.120,61 |
| 10 | 301 | Atenção Básica | 134.188.400,00 | 144.178.353,45 | 24.635.250,03 | 27.792.488,54 | 98.187.446,42 | 79.093.972,37 | 45.990.907,03 |
| 10 | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 325.176.160,00 | 370.708.824,55 | 70.391.172,74 | 72.739.983,56 | 313.870.575,53 | 220.039.003,20 | 56.838.249,02 |
| 10 | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 26.723.700,00 | 28.003.700,00 | 3.314.885,96 | 3.155.134,79 | 22.827.394,84 | 13.061.769,11 | 5.176.305,16 |
| 10 | 305 | Vigilância Epidemiológica | 19.432.000,00 | 21.035.915,66 | 3.242.001,32 | 3.526.767,31 | 13.341.608,43 | 10.205.215,78 | 7.694.307,23 |
| 10 | 122 | Administração Geral | 63.616.100,00 | 65.014.100,00 | 14.238.521,36 | 11.120.081,32 | 44.856.657,17 | 31.048.961,36 | 20.157.442,83 |
| 10 | 128 | Formação de Recursos Humanos | 689.000,00 | 1.124.000,00 | 4.897,96 | 8.737,96 | 29.090,66 | 18.237,66 | 1.094.909,34 |
| 10 | 131 | Comunicação Social | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 0,00 | 209.564,05 | 436.000,00 | 266.167,50 | 864.000,00 |
| 11 | 0 | TRABALHO | 20.157.005,00 | 21.598.991,04 | 841.445,66 | 2.947.674,48 | 17.598.220,27 | 9.123.523,09 | 4.000.770,77 |
| 11 | 333 | Empregabilidade | 5.662.000,00 | 7.098.019,60 | 205.880,90 | 754.354,37 | 5.020.976,77 | 2.359.745,04 | 2.077.042,83 |
| 11 | 334 | Fomento ao Trabalho | 11.156.205,00 | 11.239.155,00 | 125.780,19 | 1.641.510,73 | 10.488.282,20 | 4.795.386,43 | 750.872,80 |
| 11 | 122 | Administração Geral | 3.338.800,00 | 3.261.816,44 | 509.784,57 | 551.809,38 | 2.088.961,30 | 1.968.391,62 | 1.172.855,14 |
| 12 | 0 | EDUCAÇÃO | 566.843.100,00 | 633.450.135,32 | 78.961.828,28 | 101.614.139,50 | 415.937.988,48 | 288.178.654,99 | 217.512.146,84 |
| 12 | 361 | Ensino Fundamental | 254.251.690,00 | 284.935.503,16 | 36.132.148,59 | 47.317.932,85 | 184.337.123,66 | 130.450.279,35 | 100.598.379,50 |
| 12 | 365 | Educação Infantil | 243.659.070,00 | 278.100.433,38 | 32.531.788,05 | 43.107.397,76 | 195.301.522,70 | 128.037.638,15 | 82.798.910,68 |
| 12 | 366 | Educação de Jovens e Adultos | 19.433.000,00 | 20.256.225,30 | 1.446.563,76 | 3.312.004,73 | 11.819.223,65 | 7.930.442,37 | 8.437.001,65 |
| 12 | 122 | Administração Geral | 43.729.340,00 | 46.266.895,91 | 7.344.704,08 | 7.173.662,99 | 21.619.336,80 | 20.154.896,71 | 24.647.559,11 |
| 12 | 126 | Tecnologia da Informação | 2.070.000,00 | 987.516,00 | 688.723,80 | 30.278,40 | 721.827,20 | 33.103,40 | 265.688,80 |
| 12 | 131 | Comunicação Social | 3.700.000,00 | 2.903.561,57 | 837.900,00 | 672.862,77 | 2.138.954,47 | 1.572.295,01 | 764.607,10 |
| 13 | 0 | CULTURA | 18.644.865,00 | 25.125.442,26 | 2.680.081,40 | 3.811.563,69 | 13.102.422,20 | 10.971.558,60 | 12.023.020,06 |
| 13 | 391 | Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico | 426.900,00 | 434.900,00 | 36.068,75 | 36.068,75 | 289.710,87 | 289.710,87 | 145.189,13 |
| 13 | 392 | Difusão Cultural | 15.631.765,00 | 20.780.342,26 | 1.602.492,89 | 2.733.975,18 | 9.925.871,37 | 7.795.007,77 | 10.854.470,89 |
| 13 | 122 | Administração Geral | 2.586.200,00 | 3.910.200,00 | 1.041.519,76 | 1.041.519,76 | 2.886.839,96 | 2.886.839,96 | 1.023.360,04 |
| 15 | 0 | URBANISMO | 557.230.855,00 | 570.474.291,69 | 62.621.439,67 | 71.533.028,75 | 347.857.705,87 | 198.502.254,85 | 222.616.585,82 |
| 15 | 451 | Infra-Estrutura Urbana | 327.764.200,00 | 316.596.857,56 | 40.158.575,36 | 18.291.951,00 | 139.733.079,79 | 52.889.684,29 | 176.863.777,77 |
| 15 | 452 | Serviços Urbanos | 130.576.955,00 | 142.383.953,50 | 3.956.662,23 | 32.193.235,32 | 129.666.229,48 | 90.336.713,38 | 12.717.724,02 |
| 15 | 453 | Transportes Coletivos Urbanos | 39.797.900,00 | 40.226.891,03 | 5.585.579,60 | 5.996.848,33 | 32.791.066,75 | 22.418.780,95 | 7.435.824,28 |
| 15 | 242 | Assist.ao port. Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 125 | Normatização e Fiscalização | 4.630.000,00 | 8.357.500,00 | 422.782,90 | 600.053,63 | 6.967.709,43 | 962.872,90 | 1.389.790,57 |
| 15 | 131 | Comunicação Social | 195.600,00 | 2.701.950,00 | 63.000,00 | 324.724,59 | 370.500,00 | 330.914,79 | 2.331.450,00 |
| 15 | 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 276.000,00 | 276.000,00 | 18.000,00 | 39.622,05 | 115.340,00 | 104.538,20 | 160.660,00 |
| 15 | 122 | Administração Geral | 53.990.200,00 | 59.931.139,60 | 12.416.839,58 | 14.086.593,83 | 38.213.780,42 | 31.458.750,34 | 21.717.359,18 |
| 16 | 0 | HABITAÇÃO | 217.330.635,00 | 190.196.659,92 | 1.710.474,89 | 2.840.899,78 | 20.630.867,44 | 8.030.062,66 | 169.565.792,48 |
| 16 | 482 | Habituação Urbana | 206.016.235,00 | 179.148.191,69 | 253.122,64 | 1.313.377,77 | 15.638.571,01 | 3.365.969,68 | 163.509.620,68 |
| 16 | 122 | Administração Geral | 11.281.800,00 | 11.015.868,23 | 1.457.352,25 | 1.526.802,01 | 4.987.176,99 | 4.660.301,04 | 6.028.691,24 |
| 16 | 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 32.600,00 | 32.600,00 | 0,00 | 720,00 | 5.119,44 | 3.791,94 | 27.480,56 |
| 17 | 0 | SANEAMENTO | 378.282.512,00 | 381.823.533,95 | 7.745.378,10 | 44.889.861,03 | 310.122.471,03 | 129.296.182,58 | 71.701.062,92 |
| 17 | 512 | Saneamento Básico Urbano | 267.014.415,00 | 265.580.415,00 | 5.907.674,91 | 28.713.622,31 | 212.683.466,99 | 88.349.239,14 | 52.896.948,01 |
| 17 | 122 | Administração Geral | 98.992.097,00 | 103.652.118,95 | 1.944.321,59 | 13.797.702,06 | 87.850.173,63 | 36.162.785,60 | 15.801.945,32 |
| 17 | 126 | Tecnologia da Informação | 4.645.000,00 | 4.960.000,00 | -106.618,40 | 643.656,45 | 3.898.830,41 | 1.481.836,09 | 1.061.169,59 |
| 17 | 131 | Comunicação Social | 1.875.000,00 | 1.875.000,00 | 0,00 | 346.339,63 | 625.000,00 | 530.556,51 | 1.250.000,00 |
| 17 | 331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 5.756.000,00 | 5.756.000,00 | 0,00 | 1.388.540,58 | 5.065.000,00 | 2.771.765,24 | 691.000,00 |
| 18 | 0 | GESTÃO AMBIENTAL | 33.050.430,00 | 36.348.411,07 | 5.586.399,19 | 6.256.104,25 | 23.199.411,15 | 17.382.382,30 | 13.148.999,92 |
| 18 | 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 24.021.930,00 | 26.408.062,06 | 3.514.649,22 | 4.020.945,02 | 16.508 | | |

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

3º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

| RECEITAS CORRENTES | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | MÊS DE REF. JUNHO | TOTAL | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 170.585.925,22 | 193.191.675,00 | 171.913.799,25 | 199.603.987,35 | 194.336.899,46 | 208.530.940,70 | 337.415.169,01 | 181.574.733,74 | 221.962.497,60 | 179.614.547,10 | 198.904.636,99 | 182.300.955,04 | 2.439.915.766,46 | 2.423.106.030,84 | 2.807.205.480,00 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 31.749.715,07 | 33.976.556,99 | 32.180.832,28 | 34.739.233,25 | -13.702.980,15 | 33.534.963,08 | 31.219.041,57 | 30.050.856,34 | 31.269.119,56 | 29.998.473,96 | 32.090.649,01 | 29.120.612,49 | 336.227.173,45 | 337.961.829,16 | 401.830.600,00 |
| Autarquias | 31.749.715,07 | 33.976.556,99 | 32.180.832,28 | 34.739.233,25 | -13.702.980,15 | 33.534.963,08 | 31.219.041,57 | 30.050.856,34 | 31.269.119,56 | 29.998.473,96 | 32.090.649,01 | 29.120.612,49 | 336.227.173,45 | 337.961.829,16 | 401.830.600,00 |
| Fundações Públicas | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empresas Estatais Dependentes | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 202.335.640,29 | 227.168.231,99 | 204.094.631,53 | 234.343.220,60 | 180.633.919,31 | 242.065.903,78 | 368.634.210,58 | 211.625.590,08 | 253.231.617,16 | 209.613.021,06 | 230.995.286,00 | 211.421.567,53 | 2.778.142.939,91 | 2.761.067.860,00 | 3.209.036.080,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund. | 5.896.295,84 | 6.798.761,00 | 6.847.560,89 | 6.667.252,29 | -41.406.390,59 | 3.824.226,12 | 3.040.484,75 | 1.827.739,46 | 1.134.820,86 | 827.359,09 | 1.292.171,68 | 1.026.366,69 | -2.263.341,32 | 6.990.018,02 | 21.297.300,00 |
| Contrib. Serv. Reg.Próp.Previdência | 1.076.504,89 | 983.343,67 | 1.007.170,86 | 1.014.368,45 | 819.994,80 | 1.191.239,14 | 1.845.657,78 | 1.005.773,37 | 1.096.376,75 | 1.005.778,36 | 1.100.514,65 | 1.029.081,77 | 13.276.305,49 | 13.043.415,03 | 12.094.900,00 |
| Compensação Financ.entre Reg. Prev. | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEF | 15.952.747,80 | 18.570.722,96 | 15.577.139,71 | 16.343.479,39 | 17.845.985,21 | 18.203.531,34 | 27.696.019,98 | 17.236.475,51 | 20.667.879,19 | 15.472.402,93 | 18.754.542,35 | 16.799.871,06 | 219.120.797,44 | 218.334.045,29 | 220.166.790,00 |
| Anulação de Restos a Pagar | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 22.885.548,53 | 26.352.828,23 | 23.431.871,46 | 24.025.101,12 | -22.640.410,58 | 23.218.996,60 | 32.582.472,51 | 20.069.988,34 | 22.899.076,80 | 17.305.540,38 | 21.147.228,68 | 18.855.319,54 | 230.133.561,61 | 238.367.478,33 | 253.558.960,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 179.450.091,76 | 200.815.403,76 | 180.662.760,07 | 210.318.119,48 | 203.274.329,89 | 218.846.907,18 | 336.051.738,07 | 191.555.601,74 | 230.332.540,36 | 192.307.480,68 | 209.848.057,32 | 192.566.247,99 | 2.546.009.378,30 | 2.522.700.381,67 | 2.955.477.100,00 |

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

3º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R\$

| I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | Previsão Anual | | Receitas Realizadas | | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Contribuições Patronais | 76.038.188,00 | 76.038.188,00 | 13.014.501,23 | 37.295.380,76 | 38.742.807,24 |
| Contribuições dos Servidores Ativos | 8.030.900,00 | 8.030.900,00 | 1.460.370,66 | 4.836.159,33 | 3.194.740,67 |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 3.596.400,00 | 3.596.400,00 | 585.095,98 | 1.962.144,46 | 1.634.255,54 |
| Contribuições dos Pensionistas | 467.600,00 | 467.600,00 | 84.129,78 | 284.631,98 | 182.968,02 |
| Receitas Patrimoniais | 547.500,00 | 547.500,00 | 415.037,29 | 2.207.025,91 | -1.659.525,91 |
| Compensações Previdenciárias | 517.600,00 | 517.600,00 | 10.499,86 | 62.342,18 | 455.257,82 |
| Alienações de Bens | 12.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 0,00 | 12.500,00 |
| Outras | 131.400,00 | 131.400,00 | 7.496,04 | 14.137,37 | 117.262,63 |
| Total | 89.342.088,00 | 89.342.088,00 | 15.577.130,84 | 46.661.821,99 | 42.680.266,01 |

| II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual | | Empenhadas | | Liquidadas | | Saldo a Empenhar |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Inicial | Atualizada | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Inativos | 68.878.988,00 | 68.878.988,00 | 12.622.007,45 | 42.100.345,45 | 11.711.718,34 | 33.621.579,35 | 26.778.642,55 |
| Pensionistas | 13.628.500,00 | 13.628.500,00 | 3.102.971,08 | 11.309.130,88 | 2.609.512,76 | 7.563.686,89 | 2.319.369,12 |
| Outros Benefícios | 1.703.500,00 | 1.703.500,00 | 0,00 | 900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 803.500,00 |
| Outras Despesas | 5.131.100,00 | 5.131.100,00 | 315.211,23 | 3.658.488,09 | 449.292,56 | 1.583.949,23 | 1.472.611,91 |
| Total | 89.342.088,00 | 89.342.088,00 | 16.040.189,76 | 57.967.964,42 | 14.770.523,66 | 42.769.215,47 | 31.374.123,58 |

| | | | | | | |
|-----------------|------|------|-------------|----------------|------------|--------------|
| III - RESULTADO | 0,00 | 0,00 | -463.058,92 | -11.306.142,43 | 806.607,18 | 3.892.606,52 |
|-----------------|------|------|-------------|----------------|------------|--------------|

| IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | R\$ | | R\$ | |
|------------------------------------|-----|----------------------|---------------------------|----------------------|
| Receitas | | 47.006.287,37 | Despesas | 42.734.535,07 |
| Orçamentárias | | 15.299.386,48 | Orçamentárias pagas | 42.734.535,07 |
| Extra-orçamentárias | | 31.362.435,51 | Extra-orçamentárias | 0,00 |
| Bancos (Movimento) | | 344.465,38 | Inscrição Restos a pagar* | 0,00 |
| Saldo do exercício anterior | | 21.726.310,07 | Saldo Atual | 25.998.062,37 |
| Caixa | | -8.170,75 | Caixa | -3.266,09 |
| Bancos Conta Movimento | | 0,00 | Bancos Conta Movimento | 26.001.328,46 |
| Aplicações Financeiras | | 21.734.480,82 | Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total Geral | | 68.732.597,44 | | 68.732.597,44 |

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
3º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

| RECEITAS FISCAIS | Previsão Atualizada | | | Realização | | Período Exercício |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | Anterior |
| Receitas Correntes | 2.608.336.000,00 | 434.722.666,62 | 1.304.167.999,86 | 406.862.440,10 | 1.368.894.101,37 | 1.274.645.079,67 |
| Receitas de Capital | 483.847.723,00 | 80.641.287,14 | 241.923.861,42 | 11.724.024,60 | 27.682.609,90 | 49.251.443,12 |
| Subtotal: | 3.092.183.723,00 | 515.363.953,76 | 1.546.091.861,28 | 418.586.464,70 | 1.396.576.711,27 | 1.323.896.522,79 |
| (-) Deduções | | | | | | |
| Receitas de Operações de Crédito | 300.996.990,00 | 50.166.164,94 | 150.498.494,82 | 6.456.883,39 | 19.104.135,81 | 41.232.017,41 |
| Rendas de aplicações Financeiras | 34.895.600,00 | 5.815.933,33 | 17.447.800,00 | 2.949.705,01 | 11.399.690,54 | 18.179.271,49 |
| Amortização de Empréstimos | 61.000,00 | 10.166,66 | 30.499,98 | 2.765,55 | 11.922,23 | 14.764,43 |
| Receitas de alienações de ativos | 453.000,00 | 75.500,00 | 226.500,00 | 0,00 | 150.000,00 | 120.958,40 |
| Subtotal | 336.406.590,00 | 56.067.764,93 | 168.203.294,80 | 9.409.353,95 | 30.665.748,58 | 59.547.011,73 |
| I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS | 2.755.777.133,00 | 459.296.188,83 | 1.377.888.566,48 | 409.177.110,75 | 1.365.910.962,69 | 1.264.349.511,06 |

| DESPESAS FISCAIS | Dotação Atualizada | | | Despesas Liquidadas | | Período Exerc. Ant. |
|---|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Anual | Do Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | |
| Despesas Correntes | 2.452.194.611,79 | 408.699.101,97 | 817.398.203,93 | 429.298.834,41 | 1.246.205.286,49 | 1.094.428.825,62 |
| (-) Juros e Encargos da Dívida | 53.680.000,00 | 8.946.666,67 | 26.840.000,00 | 6.135.375,86 | 16.269.698,83 | 14.753.967,15 |
| Subtotal | 2.398.514.611,79 | 399.752.435,30 | 790.558.203,93 | 423.163.458,55 | 1.229.935.587,66 | 1.079.674.858,47 |
| Despesas de Capital | 740.505.719,91 | 123.417.619,99 | 370.252.859,96 | 37.807.923,67 | 96.299.268,42 | 98.243.728,25 |
| (-) Deduções | 35.615.000,00 | 5.935.833,33 | 17.807.500,00 | 5.929.450,10 | 19.415.845,87 | 18.725.301,30 |
| Amortização de Dívida | 35.615.000,00 | 5.935.833,33 | 17.807.500,00 | 5.929.450,10 | 19.415.845,87 | 18.725.301,30 |
| Concessão de Empréstimos | | | | | | |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado | | | | | | |
| Subtotal | 704.890.719,91 | 117.481.786,65 | 352.445.359,96 | 31.878.473,57 | 76.883.422,55 | 79.518.426,95 |
| II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.792.544,01 | 632.090,67 | 1.264.181,34 | | | |
| III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS | 3.103.405.331,70 | 517.234.221,95 | 1.143.003.563,89 | 455.041.932,12 | 1.306.819.010,21 | 1.159.193.285,42 |
| IV - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | |
| IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II) | -343.835.654,69 | -57.305.942,46 | 236.149.183,93 | -45.864.821,37 | 59.091.952,48 | 105.156.225,64 |

| RESULTADO NOMINAL | SALDO | | | RESULTADO NOMINAL | |
|---|------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------------------------|
| | Em 31/12 Exerc. Anterior (A) | Bimestre Anterior (B) | Bimestre Atual (C) | No Bimestre (C-B) | Janeiro até o Bimestre (C-A) |
| I. Dívida Consolidada | 1.773.046.161,61 | 1.756.826.654,43 | 1.749.493.944,23 | | |
| II. Deduções: (*) | 228.195.099,62 | 209.407.338,76 | 204.336.631,51 | | |
| Ativo Disponível | 232.666.809,74 | 252.312.930,99 | 225.030.237,23 | | |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 4.471.710,12 | 42.905.592,23 | 20.693.605,72 | | |
| III. Dívida Consolidada Líquida (I-II) | 1.544.851.061,99 | 1.547.419.315,67 | 1.545.157.312,72 | | |
| IV. Receita de Privatizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| V. Passivos Reconhecidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V) | 1.544.851.061,99 | 1.547.419.315,67 | 1.545.157.312,72 | -2.262.002,95 | 306.250,73 |

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)
textos

| |
|--|
| |
| |
| |

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

3º BIMESTRE DE 2012

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições | | Baixas | | | | Montante a Pagar | Disponibilidade Financeira |
|---------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| | | Processados | Não Processados | Cancelamentos | | Pagamentos | | | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| PODER LEGISLATIVO | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | 1.755.178,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.533,12 | 844.294,52 | 910.883,51 | 7.974.209,21 |
| PODER EXECUTIVO | 462.349.718,41 | 0,00 | 0,00 | 6.427.779,56 | 28.746.853,18 | 33.111.405,50 | 268.486.481,55 | 165.116.383,68 | 217.056.028,02 |
| Prefeitura Municipal | 422.235.062,00 | 0,00 | 0,00 | 2.744.488,67 | 22.657.584,72 | 33.111.082,60 | 235.396.523,89 | 164.180.953,39 | 162.926.804,00 |
| Órgãos/Entidades | 40.114.656,41 | 0,00 | 0,00 | 3.683.290,89 | 6.089.268,46 | 322,90 | 33.089.957,66 | 935.430,29 | 54.129.224,02 |
| SAE | 39.694.731,80 | 0,00 | 0,00 | 3.683.290,89 | 6.062.998,14 | 0,00 | 32.829.847,52 | 801.886,14 | 27.851.151,12 |
| IPREF | 419.924,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.270,32 | 322,90 | 260.110,14 | 133.544,15 | 26.278.072,90 |
| TOTAL: | 464.104.896,44 | 0,00 | 0,00 | 6.427.779,56 | 28.746.853,18 | 33.241.938,62 | 269.330.776,07 | 166.027.267,19 | 225.030.237,23 |

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2012

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|--|-------------------------|---|-----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 165.295.843,36 | Retenção para o Fundeb | 116.627.191,04 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 19.971.656,07 | Despesa Empenhada | 185.400.592,84 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 116.294.963,10 | | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 34.934.957,19 | | |
| Dívida Ativa de Impostos | 44.204.111,05 | | |
| Multa/Juros provenientes de impostos | 1.423.400,91 | | |
| Fundo de Participação dos Municípios | 26.400.880,05 | | |
| Imposto Territorial Rural | 94.685,23 | | |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 2.615.413,56 | | |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 445.506.370,48 | | |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 104.960.620,60 | | |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 3.465.749,24 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 965.168.650,84 | (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO | 302.027.783,88 |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 26.600.934,23 | APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) | 31,29% |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 1.447.620,15 | | |
| Restituições da Educação | 1.072.095,50 | | |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 154.181.007,44 | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 979.256,31 | | |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 184.280.913,63 | FUNDEB | |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 1.149.449.564,47 | Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 171.482.999,44 |
| | | Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | 100,00% |
| | | Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | 61,16% |
| | | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96 | 25.220.416,93 |

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012. EMPENHOS: 673/2012 e 6899/2012. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças. VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), NFs. 1057, 1082, 1179 e 1188. EXIGIBILIDADE: 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria do Trabalho e na Secretaria de Administração e Modernização é indispensável para a segurança de servidores e frequentadores dos locais.

BEC Baquirivu Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4603/2009. EMPENHOS: 7837/2012 e 7838/2012. OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação das escolas municipais.

VALOR: R\$ 934.495,62 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NF. 666.

EXIGIBILIDADE: 23/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação para a continuidade do programa de reforma e ampliação das escolas da rede municipal de Guarulhos.

CM Hospitalar Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 400/2012 e 404/2012. EMPENHOS: 13125/2012 e 13158/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados – Saúde. NFs. 173224 e 175543.

EXIGIBILIDADE: 26/07 e 28/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Cristiane Machado

CONTRATO/PEDIDO: 11504/2010. EMPENHOS: 24/2012 e 25/2012. OBJETO: 9ª parcela referente serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais e reconstrução histórica da memória do projeto político-pedagógico.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados - MDE. EXIGIBILIDADE: 10/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável, pois visa implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais, discussão e sistematização em material impresso, concretização, aperfeiçoamento, socialização, divulgação e reconstrução histórica da Memória do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino.

D'Accord Assessoria e Treinamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2011. EMPENHOS: 14904/2011 e 11820/2012. OBJETO: Serviços técnicos de assessoria para execução do projeto de fortalecimento institucional da gestão do turismo no município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 675,20 (seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) referente a recursos próprios e R\$ 7.764,80 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Ministério do Turismo. NF. 303. EXIGIBILIDADE: 19/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para o fortalecimento institucional da UCP – Unidade de Coordenação de Projetos.

Geribello Engenharia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19603/2010. EMPENHOS: 2165/2012 e 2174/2012. OBJETO: 7ª e 8ª medições referente serviços de engenharia para gerenciar e supervisionar a execução dos projetos de obras da Secretaria da Educação – Consórcio Geribello-Engevix.

VALOR: R\$ 1.021.297,98 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NFs. 430, 457, 3512 e 3610. EXIGIBILIDADE: 18/05, 21/05 e 20/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para o gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras da Secretaria da Educação, a fim de garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações adequações e manutenções de unidades da rede pública.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 102/2012. OBJETO: Publicação dos atos administrativos do município pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 2.212,56 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). NF. 492065. EXIGIBILIDADE: 30/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 361/2012 e 403/2012. EMPENHOS: 12385/2012 e 13124/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 8.075,44 (oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Saúde. NFs. 35232, 35254 e 35324. EXIGIBILIDADE: 26/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15403/2011 e 28104/2012. EMPENHO: 19234/2011. OBJETO: 6ª e 7ª medições referente serviços técnicos profissionais de engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenção de unidades da rede pública da Secretaria da Educação; e 1ª medição referente elaboração de projeto arquitetônico e complementar para a cobertura da quadra de escola no Jardim Leblon.

VALOR: R\$ 565.417,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NFs. 148, 149, 64067 e 65719. EXIGIBILIDADE: 25/04, 27/04, 24/05, 25/05 e 28/05/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para garantir a qualidade das obras novas, reformas, ampliações, adequações e manutenções de unidades da rede pública da Secretaria de Educação.

Nobre Seguradora do Brasil S.A. CONTRATO/PEDIDO: 501/2011. EMPENHO: 1918/2012. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.

VALOR: R\$ 2.254,72 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). EXIGIBILIDADE: 27/07/2012. JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 – Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Rodrigo Augusto Turbian ME. CONTRATO/PEDIDO: 5702/2012. EMPENHOS: 9710/2012, 9712/2012 e 9716/2012. OBJETO: Locação de caminhão.

VALOR: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) referente a recursos vinculados - Saúde. NF. 197. EXIGIBILIDADE: 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para atendimento às diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde neste município, a fim de produzir um bom nível de atendimento à população.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011. EMPENHO: 19/2012. OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticada no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) referente a recursos vinculados – Saúde. EXIGIBILIDADE: 15/06/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.

Teto Construtora S.A. CONTRATO/PEDIDO: 19103/2011. EMPENHOS: 187/2012 e 189/2012. OBJETO: 6ª medição referente elaboração de projeto executivo e construção do CEU Itapegica.

VALOR: R\$ 1.679.261,77 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – MDE. NF. 40. EXIGIBILIDADE: 29/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Educação para a construção do CEU Itapegica, visando a educação de forma integral e completa aos moradores da região.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade: Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 19/07/2012 Conta Corrente 6199-9 (PMG/PASEP) R\$ 167.198,58 (cento e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 20/07/2012 Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB) R\$ 755.980,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 20/07/2012 Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE) R\$ 3.398.934,94 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/07/2012 Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII) R\$ 1.000,00 (um mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/07/2012 Conta Corrente 6908-6 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Básica) R\$ 5.536,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/07/2012 Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial) R\$ 36.187,65 (trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 23/07/2012 Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.) R\$ 30.279,99 (trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 24/07/2012 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 3.853.166,07 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sete centavos)."

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO DEFERIDO EM 23/05/12

54939/09 – SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO AUTORIZADO EM 23/05/12

05588/08 – CLICOM CLÍN. MÉD. ODONT. COSTA

MARTINS SC LTDA PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 24/05/12

43318/09 – ROMÃO EXPOSITO ME

PROCESSO DEFERIDO EM 18/06/12

21596/12 – BAPI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 27/06/12

47651/08 – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE GUARULHOS

PROCESSO DEFERIDO EM 02/07/12

58261/11 – JOSÉ CÍCERO BARBOSA DE PAULA

PROCESSO DEFERIDO EM 04/07/12

12843/12 – CLÍNICA DE OLHOS SÃO VICENTE DE PAULA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com o Decreto nº 25345/2008, artigo 17 § 1º e 2º, convocar o Sr **Fernando Rogowsky**, para comparecer junto à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, sito à Av Salgado Filho nº 494 – 2º andar – Centro – Guarulhos, no horário no compreendido das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação, visando a retirada da Certidão de Preempção requerida no Processo Administrativo nº **23.264/2011**. E para que não seja alegada omissão, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

INTERNOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE

TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE

10 (DEZ) DIAS. Processo nº 1586/2011

O DOUTOR JOSÉ ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do Município de Guarulhos foi ajuizada uma ação de DESAPROPRIAÇÃO contra MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE REBORDÃO DE OLIVEIRA, tendo por objeto o imóvel consistente de uma área medindo 11.561,68m² de terreno, situada à Estrada Mato das Cobras, Bairro de Bonsucesso, Guarulhos, com INCRANº 9500177607148, conforme descrição técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento da Prefeitura e constante na inicial e acordo celebrado nos autos, declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 28.674 de 24 de março de 2011, destinado à Construção de Equipamento Educacional, oferecendo a expropriante, a título de indenização, a quantia de R\$ 4.400.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos mil reais). Nestas condições PRETENDENDO OS EXPROPRIADOS LEVANTAREM O VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do disposto no artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41, o qual, por extrato será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 27/07/12.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

| PA | REQUERENTE |
|----------------|---|
| 31896/2012 PA | LUIZ MARCELINO VIEIRA |
| 35811/2012 PA | MARCIAL ANTONIO MARCONDES PEREIRA |
| 35196/2012 PA | ANTONIO ROBERTO BRAGATO |
| 35909/2012 PA | KEILLA CRISTINA GORRERI |
| 36530/2012 PA | UMICORE BRASIL LTDA |
| 36599/2012 PA | ILVO REBOREDO |
| 36722/2012 PA | DAVID LUCIANO ERA |
| 37631/2012 PA | RICARDO ALEXANDRE DE CASTRO MAGALHÃES |
| 116692/2012 ON | RODOLFO KREUZER |
| 116888/2012 ON | AMANDA GOMES DE MACEDO |
| 116914/2012 ON | TAIS GOMES DA SILVA |
| 116915/2012 ON | THIAGO CAYNAN NASCIMENTO SOUSA |
| 116934/2012 ON | TSA TRANSPORTES SCREMIM E ALIMENTI LTDA |
| 116935/2012 ON | FABRIMA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA |
| 116936/2012 ON | R A FERREIRA MARCENARIA - EIRELI-ME |
| 116938/2012 ON | KLEBERSON BARBOSA |
| 116972/2012 ON | THIAGO CAYNAM NASCIMENTO SOUSA |
| 116973/2012 ON | REGINA CARMEN ALVARES |
| 116974/2012 ON | UMUARAMA COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SUCATAS DE PLÁSTICOS LTDA |
| 116996/2012 ON | ADVENTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE CALL CENTER |
| 117014/2012 ON | JAIR JOSÉ NASSIF |
| 117015/2012 ON | ANDRÉ MACIEL PALLEY |
| 117016/2012 ON | ANDRÉ MACIEL |
| 117052/2012 ON | GLOBALFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME |
| 117071/2012 ON | TSA TRANSPORTES SCREMIM E ALIMONTI LTDA |
| 117079/2012 ON | ARL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP |
| 117093/2012 ON | OSMAR DOMINGOS DA SILVA |
| 117094/2012 ON | ANTONIO PIMENTEL DA SILVA |
| 117111/2012 ON | IQ SOLUÇÕES & QUÍMICAS AS |
| 117113/2012 ON | CLARIQUÍMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA |
| 117153/2012 ON | AREAS CONSULTORES FINANCEIROS LTDA |
| 117158/2012 ON | RENOVARE RECUPERAÇÃO DE MATERIAS PLÁSTICOS LTDA |

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO – SDU -03**EDITAL Nº 052/12 – PRAZO SDU 03.08.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

| P. A. | N.P. Nº | Requerente | Despacho |
|----------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| 04878/11 | 71129 | Victor Poli Veronezi | Deferido prazo por 30 dias |
| 04878/11 | 71130 | Victor Poli Veronezi | Deferido prazo por 30 dias |
| 36841/12 | 64284 | Adelaide Correa Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 36264/12 | 62844 | Jose Da Silva Carvalho | Indeferido Prazo |
| 36369/12 | 63707 | Joao Nunes Da Rocha | Indeferido Prazo |
| 36343/12 | 63657 | Maria Nazaret Dos Santos | Indeferido Prazo |
| 36343/12 | 63658 | Maria Nazaret Dos Santos | Indeferido Prazo |
| 36343/12 | 63659 | Maria Nazaret Dos Santos | Indeferido Prazo |
| 36447/12 | 64036 | Nilton Kunio Watanabe | Indeferido Prazo |
| 36447/12 | 64037 | Nilton Kunio Watanabe | Indeferido Prazo |
| 36756/12 | 63704 | Toshiro Murayama | Indeferido Prazo |
| 36756/12 | 63705 | Toshiro Murayama | Indeferido Prazo |
| 36993/12 | 64225 | Roberto Rufatto Poltronieri | Indeferido Prazo |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/12-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificações Preliminares: 62055/62056/62057 - Lavrada em 21/03/12

Proprietário : COLE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA/ADILSON SANTOS PEREIRA

Inscr. Cadastral: 082.24.01.0275.00.000-0

Endereço: Rua Geremias Joaquim Pereira - Lt 2 B - Qd 40- Jardim Adriana

Solicitação: Executar Muro Passeio e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 62970/62971 - Lavrada em 22/05/12

Proprietário : MARIO RASTEIRO DA FONSECA/LAERTE BANCÍ RODRIGUES

Inscr. Cadastral: 093.53.50.0593.01.001-3

Endereço: Rua Pereira nº205 - Lotes 32 e 33 - Qd N- Jardim Nova Cumbica

Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63000 - Lavrada em 10/07/12

Proprietário : ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

Inscr. Cadastral: 122.14.15.0172.00.000-2

Endereço: Rua Panorama - Lote 3 - Qd G- Jardim Santo Afonso

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63586/63587 - Lavrada em 21/05/12

Proprietário : LUIZ SAULA E OUTROS/ROBERTO AGOSTINHO PINHEIRO

Inscr. Cadastral: 064.40.68.0524.00.000-1

Endereço: Rua Rafael da Silva Santos - Lote 4 - Quadra G- Jardim Santa Paula.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63591/63592 - Lavrada em 21/05/12

Proprietário : LUIZ SAULA E OUTROS/DANIEL SANTOS

Inscr. Cadastral: 064.40.29.0319.00.000-8

Endereço: Rua Eliane Mendes Ferreira - Lote 29 - Quadra N- Jardim Santa Paula.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63593/63594/63595 - Lavrada em 21/05/12

Proprietário : TEODORO GALLEGUILLOS PRADO

Inscr. Cadastral: 092.25.06.2650.00.000-3

Endereço: Rua Maria Paula Motta - Lote 24 - Quadra CH 3- Jardim Santa Paula.

Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63634 - Lavrada em 29/05/12

Proprietário : ORLANDO VESSONI E OUTRO/BENEDITO C. SANTANA NETO

Inscr. Cadastral: 082.53.52.0089.00.000-8

Endereço: Avenida Silvestre Pires de Freitas nº717 - Lotes 1/2 - Quadra D - Jardim Silvia.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63636/63637 - Lavrada em 18/05/12

Proprietário : MARIA DE FATIMA A. GONÇALVES E S/MD/ANTONIO LEMOS PADUA

Inscr. Cadastral: 082.45.07.0266.00.000-0

Endereço: Rua Cassiano Gomes - Lote 13 B - Quadra 9- Jardim Acacio.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63638- Lavrada em 18/05/12

Proprietário : JOSE GERALDO DA PAIXÃO BRITO

Inscr. Cadastral: 082.45.37.0001.01.001-1

Endereço: Rua Hemenergildo Orsi - Lote 33 B - Quadra 6- Jardim Acacio.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63644 - Lavrada em 29/05/12

Proprietário : AMELIA RODRIGUES MARTINS/IDEMILTON JUVENCIO

Inscr. Cadastral: 082.42.15.0163.00.000.7

Endereço: Rua Bom Jesus do Norte - Lote 1 - Quadra 7 - Jardim Santa Emília.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63647 - Lavrada em 29/05/12

Proprietário : MARIA HORACIO GUERRA

Inscr. Cadastral: 082.42.27.0339.00.000.2

Endereço: Rua Divino de Lourenço - Lote 17 A - Quadra 5 - Jardim Santa Emília.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63648 - Lavrada em 29/05/12

Proprietário : CHAFIC JORGE KOTAIT E GILBERTO DE OLIVEIRA

Inscr. Cadastral: 082.43.52.0001.00.000.6

Endereço: Avenida Martins Junior - Lote P/quinhão 07. Taboão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 63656 - Lavrada em 29/05/12

Proprietário : ANIBAL MARTINS/SAMARA DA SILVA MONTEIRO E S/MD.

Inscr. Cadastral: 082.32.51.0268.00.000.8

Endereço: Rua Paulo Shideo Futami - Lote 18 - Quadra J - Parque das Laranjeiras.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 63661/63662 - Lavrada em 18/06/12

Proprietário : ADELINA B SCAVONE/SEBASTIAO V

GERMANO

Inscr. Cadastral: 082.19.0242.01.000-9

Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remedios - Lote 2 A - Quadra 7- Jardim S Joao Batista.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 64236 - Lavrada em 18/06/12

Proprietário : ROQUE DE LORENZO E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 094.00.37.0112.00.000.9

Endereço: Rua Meca - Lote 11 - Quadra 3 - Jardim Arapongas.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 64412/11

Proprietário : SANTIAGO LOZANO IBANEZ.

Inscr. Cadastral: 093.53.50.0189.00.000-6

Endereço: Avenida Nova Cumbica nº1284 - Lote 56- Quadra N - Vila Nova Cumbica.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 64213 - Lavrada em 18/06/12.

Processo Administrativo: 64977/11

Proprietário : COMIS.PAUL. DE IMOVEIS S/A/JOSE MARIA DIAS.

Inscr. Cadastral: 093.53.50.0093.00.000-1

Endereço: Avenida Nova Cumbica nº1198 - Lote 46- Quadra N - Vila Nova Cumbica.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 64214 - Lavrada em 18/06/12.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL Nº 08/2012 - CMDU**

O Eng. Álvaro Antônio Carvalho Garruzi, Secretário de Desenvolvimento Urbano, informa aos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, a alteração da sexta reunião ordinária do CMDU, para o dia 03 de agosto de 2012, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos - SP.

SECRETARIA DA SAÚDE**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 117/12-FMS PA 65554/11-SS RC 648/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MALAS PERSONALIZADAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/08/12 às 9h

PE 118/12-FMS PA 21074/12-SS RC 211/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: CETOCANAZOL E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/08/12 às 9h30

PE 120/12-FMS PA 26118/12-SS RC 247/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR DE MICROPLACAS TOTALMENTE AUTOMATIZADO DE SOROLOGIA DOS TESTES POR METODOLOGIA ELISA, (SISTEMA ABERTO) E FORNECIMENTO DE KITS SOROLÓGICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/08/12 às 9h30

PE 119/12-FMS PA 21735/12-SS RC 209/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CAIXA MORTUÁRIA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 09/08/12 às 9h30

PE 121/12-FMS PA 26130/12-SS RC 253/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA DE PACIENTES PORTADORES DE TUBERCULOSE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/08/12 às 9h30

PE 122/12-FMS PA 31887/12-SS RC 296/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: CEFALEXINA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 10/08/12 às 9h30

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 168/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO COM ENTREGA PROGRAMADA DE CARTÕES ANTI-GLOBULINA E FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 100/12-FMS PA6501/12-SS RC41/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS Por motivo de IMPUGNAÇÃO do Edital, reprogramamos a licitação para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 13/08/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 13/08/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 13/08/12 às 9h

PE 112/12-FMS PA 19656/1

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 070/2012. **Assinatura:** 12/07/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Cafalexina, Clopidrogel, Beclometasona e Salbutamol. **Valor do contrato:** R\$ 1.142.567,50 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos).
PROCESSO: 6.454/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº** 9202/2012-SS-FMS. **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA .** **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 072/2012. **Assinatura:** 24/07/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Água bidestilada injetável. **Valor do contrato:** R\$ 43.098,00 (Quarenta e três mil e noventa e oito reais).
PROCESSO: 6.454/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº** 9302/2012-SS-FMS. **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 072/2012. **Assinatura:** 23/07/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Cloridrato de Dextrocetamina e Enoxaparina Sódica. **Valor do contrato:** R\$ 635.405,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais).
PROCESSO: 6.454/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº** 9402/2012-SS-FMS. **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 072/2012. **Assinatura:** 18/07/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Água bidestilada injetável. **Valor do contrato:** R\$ 90.965,00 (Noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
PROCESSO: 6.454/2012-SS – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº** 9502/2012-SS-FMS. **CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 072/2012. **Assinatura:** 24/07/2012. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Fornecimento de Dexmedetomidina. **Valor do contrato:** R\$ 33.999,00 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2012-SS01

O Gestor do Departamento de Planejamento de Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde **Dr. CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Mem. nº 004/12-Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 002/12-DPAS – referente ao processo administrativo 37241/12

SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA

PORTARIA Nº 010/2012 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 31827/2012:

RESOLVE:

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 23/07/2012, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 006/12 – SS07.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12-SE – PA Nº 13266/12 – RC Nº 019/12-SE04

OBJETO: Aquisição de Detergente e outros.

ABERTURA: 09/08/2012, às 8h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/12-SE – PA Nº 13271/12 – RC Nº 025/12-SE04

OBJETO: Aquisição de Aparelho Telefônico e outro.

ABERTURA: 14/08/2012, às 8h30min.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 03/08/12.

PP 017/12-SE – PA 7367/12 - Item 3 – Ventilador de Mesa

Empresa: LEVIN COMERCIAL LTDA - ME

CONVOCAÇÃO PARA NOVA FASE DE LANCES: PP 017/12-SE – PA 7367/12 – Item 4 – Ventilador de Parede

Disputa: 15/08/2012, às 8h30min.

ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME;

COMERCIAL DAMBROS LTDA;

SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 31504/2012-SE **PA:** 64132/2011

Contratante: P.G. **Contratada:** Desentupidora Gomes

Ltda-ME **Objeto:** Serviços de esgotamento de fossa,

transporte, descarga e limpeza de tubulações em

Unidades Escolares de Guarulhos **Valor:** R\$ 65.496,84

Vigência: 03 meses contados da data da assinatura

Assinatura: 03/07/2012

Termo de Aditamento: 001-13304/2011-SE **PA:** 12281/2011

Contratante: P.G. **Contratada:** Guarupass

Associação das Concessionárias de Transporte Urbano

de Passageiros de Guarulhos e Região **Objeto:**

Fornecimento de Vales-transporte municipais em forma

de crédito eletrônico **Finalidade:** Supressão de 25%

e prorrogação do prazo de vigência contratual **Valor:**

594.000,00 **Vigência:** 12 meses até o dia 19/07/2013

Assinatura: 18/07/2012

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os extratos de aditamento com Entidades Conveniadas e esta Secretaria para o desenvolvimento

complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, nas modalidades Educação Infantil e Especial, conforme segue:

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000124/2001-SE

ADITAMENTO: 17-000124/2001-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/1998

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JUNHO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/07/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 741.021,12

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000124/2007-SE

ADITAMENTO: 09-000124/2007-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.077/2006

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SANTA EMÍLIA - A.C.C.S.E.

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JUNHO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/07/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 488.023,52

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001124/2001-SE

ADITAMENTO: 17-001124/2001-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.081/1998

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC

ALICE PEREIRA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL

FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JUNHO DE 2012

VIGÊNCIA: 01/07/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 478.701,11

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 51.925/2010, ao qual estão anexos o relatório técnico e croqui, referente ao imóvel localizado à rua Corumbá – Lote 14 – Quadra D – Jardim Arujá, com área de 79,17m², cujo Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso pelo prazo de 90 (noventa) anos foi emitido em 16/09/2007 ao Sr. **Admilson Jerônimo da Silva**, RG. 39.761.465-2 e CPF nº 867.428.254-72.

Ainda de acordo com o contido no Relatório de fls. 10, a área em questão possui risco iminente de desabamento, sendo que a moradia encontrava-se construída na crista de um platô de um barranco com aproximadamente 15 (quinze) metros de altura e por isso, a sua reconstrução se torna praticamente impossível;

Considerando o constante no Relatório Social de fls. 06;

REVOGO a partir desta data o Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de Uso outorgado ao Sr. **Admilson Jerônimo da Silva**, conforme fls. 07/08.

Nada mais tendo a constar, em 4/11/2010 lavrou-se o presente **TERMO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, José Carlos Marciano, Agente de Administração G, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Entrega de Chaves e Termo de Compromisso ao Sr. **Tiago dos Santos Silva**, brasileiro, solteiro, auxiliar de depósito, R.G. Nº 3087977-9 e CPF nº 071.399.174-77, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva – apto 13 – Bloco 6 – Pimentas, em 19 de dezembro de 2010;

Considerando que a referida Unidade Habitacional foi comercializada conforme descrito no Memorando nº 052/2011–SH03.04.02 anexo às fls. 04;

Considerando o Comunicado anexo às fls. 27;

Considerando a **Notificação Preliminar nº 66789**;

Considerando a informação de fls. 52/53;

Considerando o Ofício nº 012/12-SH02.04;

Considerando o contido no Relatório referente ao Projeto de Urbanização CIS CUMBICA – Cadastro nº 123 – fls. 85/86, indicando o Sr. Joaquim Evangelista Sobrinho;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 48.840/2011**;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome do Sr. **Tiago dos**

Santos Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de depósito, R.G. Nº 3087977-9 e CPF nº 071.399.174-77, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva – apto 13 – Bloco 6 – Pimentas.

Nada mais tendo a constar, em 11/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA DE CHAVES E TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que foi concedido o Termo de Entrega de Chaves e Termo de Compromisso à Sra. à **Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, vendedora, R.G. 38.114.006.4, inscrita no CPF/MF sob nº 783.801.113-20, referente ao imóvel localizado à rua Francisco Pereira da Silva – apto 23 – Bloco 4 – Pimentas, em 20 de março de 2012;

Considerando as informações contidas às fls. 73;

Considerando os Ofícios n/s. 149 e 150/2012-SH03;

Considerando o Ofício nº 32/12-DRC-SAAE;

Considerando as informações de fls. 90,95 e 98;

Considerando o que mais consta no **Processo Administrativo nº 67.476/2011**;

REVOGO o Termo de Entrega de Chaves e o Termo de Compromisso emitidos em nome da **Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, R.G. 38.114.006.4, inscrita no CPF/MF sob nº 783.801.113-20.

Nada mais tendo a constar, em 11/7/2012 lavrou-se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini

Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Gestor do Centro de Referência d e Assistência Social – Pimentas

HOMOLOGAÇÃO

Processo Eleitoral do Conselho Gestor do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social –

Pimentas.

O Secretário Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, Sr. Ulisses Correia, de acordo com o constante na Portaria 010/2012-SDAS, torna publico o resultado final das eleições do Conselho Gestor do CRAS-Pimentas:

Representantes dos Usuários:

Titular: Maria Fátima Freire da Silva – RG.: 5.981.682-x – 21 votos

Suplente: Maria Aparecida de Pontes – RG.: 20.845.074-9 – 10 votos

Titular: Robson S. Silveira – RG.: 24.169.301-9 – 12 votos

Suplente: Luzia Cleonice de França – RG.: 25.432.768-0 – 09 votos

Titular: Josielma de Jesus Silva – RG.: 16.224.928-7 – 11 votos

Suplente: Lindinalva da Silva Campos – RG.: 18.286.945-3 – 08 votos

Titular: Simone da Silva Diniz – RG.: 3229153/PB – 11 votos

Suplente: Maria Helena da Silva Lima – RG.: 19.238.995-6 – 07 votos

Representantes dos Trabalhadores:

Titular: Marcia Leonel dos Santos Souza (CF: 46.155)

Suplente: Valdete Paulino Monteiro (CF: 42.718)

Titular: Marcella Oliveira Vicente (CF: 47.138)

Suplente: Cicera Maria de Melo Ferreira (CF: 28.737)

Representantes da Coordenação:

Titular: Vanderlei de Oliveira (CF: 46.316)

Suplente: Patrícia Helena da Costa e Silva (CF: 48.990)

Titular: Maria Aparecida da Silva (CF: 7.350)

Suplente: Cauê Ladislau de Oliveira (CF: 47.657)

A posse dos eleitos será realizada no dia 12/08/12, porém com assinatura do termo de posse dia 13/08/12, no CRAS Pimentas.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2012-CMAS

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na Resolução nº 534/2012-CMAS que aprovou o Aditamento do Plano de Trabalho Liberdade Assistida, publicada em 13/07/2012, no Boletim Oficial do Município (D.O. Nº 053 de 13/07/2012), por ter saído com incorreções, devendo ser considerado o que segue:

ONDE SE LÊ:

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

| Projeto | Meta | Entidade | RH (R\$) | Consumo (R\$) | Serviços (R\$) | Estimativa de Aplicação (R\$) | Valor Estimativo 7 meses (R\$) |
|---------|------|----------|-----------|---------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|
| LA | 240 | ASBRAD | 19.798,00 | 14.462,00 | ---- | 343,40 | 34.783,40 |
| | 240 | | 19.978,00 | 14.462,00 | ---- | 343,40 | 34.783,40 |

LEIA-SE

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

| Projeto | Meta | Entidade | RH (R\$) | Consumo (R\$) | Serviços (R\$) | Estimativa de Aplicação (R\$) | Valor Estimativo 7 meses (R\$) |
|---------|------|----------|-----------|---------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------|
| LA | 240 | ASBRAD | 19.978,00 | 14.462,00 | ---- | 343,40 | 34.783,40 |
| | 240 | | 19.978,00 | 14.462,00 | ---- | 343,40 | 34.783,40 |

COMUNICADO Nº 008/2012-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado na reunião extraordinária de 11/06/2012 e na Reunião Ordinária de 06/07/2012, torna público o que segue:

Composição da Comissão de Entidades e Visita Técnica

Conselheiros: Maria José de Barros de Jesus, Maria Reis Nepomuceno Santos, Antônio Martinho Rizzo, Maria de Lourdes da Rocha Schincariol, Patrícia Carla Moraes Graciano, Ana Rosa Escribano Alarcon Ribeiro, Leila Marisa Leoncio Tonon, Claudia Lyra Venâncio, Maria da Conceição Ferreira, Maria Elisa Turini de Souza e Edilúcia Martins da Silva Araújo

Composição da Comissão de Políticas Públicas, Ética e Planejamento

Conselheiros: Nefetire Ferreira de Souza, Gerson Ribeiro Magalhães, Tânia Cristina da Costa, Laís Fávoro Cavalcanti, Silvia Waleska Rieper de Lima,

Kátia da Silva Baleeiro Souza e Renata Aparecida de Moura Galacci

Composição da Comissão Jurídica e Orçamento

Conselheiros: Maria Luiza Romão, Débora Cavalcanti de Souza Lima, Renata Aparecida de Moura Galacci, Antônio Martinho Rizzo, Francisca Inácia de Alencar Carvalho Barros e Marcelo Santos Cruz

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 29/12 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CLEISON GONÇALVES DE CASTRO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
101.63.11.0615.00.000
PA: 12905/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62421
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
EDUARDO TORBITONE NETO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
063.82.64.0132.00.000
PA: 68532/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62862
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94
DIOGO MARTINS DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
054.81.64.0001.01.001
PA: 21470/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62953
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 LEI MUNICIPAL 4566/94
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
094.72.92.1834.12.002
PA: 26172/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62573
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
DERGHAM AHMAD DERGHAM
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.01.76.2342.00.000
PA: 25296/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63234
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
DIVAIL FERNANDES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
081.80.59.0540.00.000
PA: 27239/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.71009
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
CARLOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA
CNPJ/CPF: 549.438.764-04
PA: 34322/12
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111828
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
MARIA SALETE FERREIRA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
083.23.92.0370.00.000
PA: 57421/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.71608
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94

EDITAL Nº 30/12 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram AUTUADOS/NOTIFICADOS os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:
ESTABELECIMENTO: NEUSA HELENA MONTENEGRO DE FARIAS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO, S/N
INSCRIÇÃO: 081.30.34.0001.00.000-5
TO: 220/12

NP: 111808 DATA: 10/05/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: RONALDO ORMENEZE
ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE, 10 – JD MAIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 084.01.39.0148.00.000
TO: 221/12

AI: 63353 DATA: 10/05/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ESTABELECIMENTO: OTAVIO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA OLARIA - BANANAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 063.40.64.0001.00.000
PA: 33430/12

NP: 111486 DATA: 28/06/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
ESTABELECIMENTO: MIGUEL GOMES DOS SANTOS
ENDEREÇO: ESTRADA DA OLARIA - BANANAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 063.20.92.0761.00.000
PA: 33430/12

NP: 111485 DATA: 28/06/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
ESTABELECIMENTO: ANA
ENDEREÇO: ESTRADA DA AGUA CHATA, 30
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 094.73.85.0001.00.000
TO: 266/12

AI: 63402 DATA: 21/05/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 165 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ESTABELECIMENTO: OLYMPIO FELIX DO PRADO
ENDEREÇO: AVENIDA RIVER, 334
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 101.20.00.0001.00.000
TO: 252/12

AI: 63401 DATA: 17/05/12
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 54 da LEI MUNICIPAL 6046/04

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES/NOTIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, CASO CONTRÁRIO IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**COMUNICADO Nº 001/2012-SD**

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Sr. Edivaldo Moreira Barros (VADINHO), no uso de suas atribuições legais, e considerando a sentença exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo nº TC-023014/026/09, bem como o contido no Processo Administrativo nº 30822/09, **COMUNICA** que a Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos (AD ASA), está **IMPEDEDA** de receber auxílios, subvenções ou contribuições financeiras dos órgãos da Administração Pública Municipal, até que a referida entidade regularize sua situação perante o TCE/SP, mediante apresentação de comprovante de quitação de seus débitos junto ao Município de Guarulhos.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATOS DE CONTRATOS DE REPASSE COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATO Nº 0347.669-12/2012 – Destinado a Construção de Reservatórios de amortecimento de Cheias e Canalização de trechos dos Córregos Cocho Velho e Moinho Velho, no município de Guarulhos/SP- no âmbito do Programa Saneamento para Todos, AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARULHOS-FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R\$ 132.505.861,87 CONTRAPARTIDA NO VALOR R\$ 6.975.293,09 equivalente a 5% do valor do investimento-Amortização: O prazo é de 240 (duzentos e quarenta meses), contando a partir do término do período de carência.

CONTRATO Nº 0347.535-96/2012 – Destinado a Construção de Reservatórios de amortecimento de Cheias e Canalização de trechos dos Córregos JAPONESES E CUBAS, no município de Guarulhos/SP- no âmbito do Programa Saneamento para Todos, AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARULHOS-FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R\$ 149.910.371,76 CONTRAPARTIDA NO VALOR R\$ 7.890.019,57 equivalente a 5% do valor do investimento-Amortização: O prazo é de 240 (duzentos e quarenta meses), contando a partir do término do período de carência.

CONTRATO Nº 0354.364-77/2012 – Destinado a Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem do Bairro Vila Rica, no município de Guarulhos/SP- no âmbito do Programa Pró -Transporte, AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARULHOS-FINANCIAMENTO NO MONTANTE DE R\$ 5.318.134,30 CONTRAPARTIDA NO VALOR R\$ 279.901,80 equivalente a 5% do valor do investimento-Amortização: O prazo é de 240 (duzentos e quarenta meses), contando a partir do término do período de carência.

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TP Nº. 03/2.012-SO – PA Nº. 41.845/09
ADIADA “SINE DIE”.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 018 /2012-STT**

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em via no Jardim Guaracy no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar mão única de direção, no Jardim Guaracy a partir do dia 31 de julho de 2012:

I. A Rua Jupirá passará a ser mão única de direção no sentido entre a Rua Yara até a Estrada do Capão Bonito no Jardim Guaracy.

PORTARIA Nº 033/2012-AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/10, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM-

Acesse o site da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente:

| GRADUAÇÃO | RE | NOME |
|-----------|----------|---------------------------|
| 3º Sgt PM | 981999-1 | Edson Barbosa |
| Sd PM | 912165-0 | Alexandre Cavalcanti Rosa |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 02/05/2012**

As dezenove horas e trinta minutos do dia dois de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta recursos, sendo nove recursos DEFERIDOS, e dezenove recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n.ºs 3259/2012 e 2005/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003341/2012 Int. NEQ LOCACOES LTDA; Proc Nº J-001390/2012 Int. IVAN FERRAZ DA SILVA; Proc Nº J-003236/2012 Int. WALTER SOBRAL ALVES DA CUNHA; Proc Nº J-003261/2012 Int. FRANCISCO DE ASSIS A VASCONCELOS; Proc Nº J-003351/2012 Int. GILMAR ALEXANDRE; Proc Nº J-003342/2012 Int. NEQ LOCACOES LTDA; Proc Nº J-003343/2012 Int. PAULO ROBERTO GABIATTI; Proc Nº J-003258/2012 Int. ANDRE LENCIONI DE CASTRO; Proc Nº J-003243/2012 Int. CAMILA MORCELLI DE SANTANA SHIMIZU. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003262/2012 Int. VALTER RODRIGUES DE CARVALHO; Proc Nº J-001388/2012 Int. IVAN FERRAZ DA SILVA; Proc Nº J-003387/2012 Int. GERUZA PAULA DE AZEVEDO COELHO; Proc Nº J-003252/2012 Int. ROMOLO NERES PEIXOTO; Proc Nº J-001813/2012 Int. SILVANIA MARIA DA SILVA; Proc Nº J-003247/2012 Int. GILBERTO ROSIGNOLI; Proc Nº J-003330/2012 Int. FABIO COSTA FERREIRA; Proc Nº J-003346/2012 Int. EDSON ALVES DA COSTA; Proc Nº J-003246/2012 Int. ELAINE COSTA LOPES; Proc Nº J-003253/2012 Int. SEBASTIAO ANTONIO CAMARGO ROSSI; Proc Nº J-003255/2012 Int. ROBERTA FIUZA FABIANO; Proc Nº J-003254/2012 Int. R M VERGILIO EPP; Proc Nº J-003361/2012 Int. TECEA TRANSPORTES RODOVIARIOS; Proc Nº J-003250/2012 Int. JOSE EDUARDO PERAMO CORREA; Proc Nº J-003224/2012 Int. ANDREW FARIA DE CAMPOS; Proc Nº J-003359/2012 Int. ROSELI VIEIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-003356/2012 Int. EVANDRO GUEDES CUSTODIO; Proc Nº J-003256/2012 Int. ANDRE LENCIONI DE CASTRO; Proc Nº J-003257/2012 Int. ROBERTA FIUZA FABIANO.

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/05/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta recursos, sendo doze recursos DEFERIDOS, e vinte e dois recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n.ºs 3423/2012, 3406/2012, 3396/2012, 3377/2012, 2418/2012 e 1753/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-002576/2012 Int. FERNANDA MUNFORTE NEVES; Proc Nº J-003511/2012 Int. MARIA ANUNCIACAO G VAICIULIS; Proc Nº J-003709/2012 Int. MARCO ANTONIO CARLOS; Proc Nº J-003429/2012 Int. GEFIN ORGANIZACAO E GERENCIAMENTO SC LTDA ME; Proc Nº J-003430/2012 Int. GEFIN ORGANIZACAO E GERENCIAMENTO SC LTDA ME; Proc Nº J-003431/2012 Int. GEFIN ORGANIZACAO E GERENCIAMENTO SC LTDA ME; Proc Nº J-003398/2012 Int. MAP LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME; Proc Nº J-001683/2012 Int. THAIS MOLINA GUIMARAES ALBENY; Proc Nº J-003363/2012 Int. VICTOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO; Proc Nº J-001382/2012 Int. ANDREIA COSTA BORGES; Proc Nº J-003420/2012 Int. ROSITO ANSELMO DE LUNA; Proc Nº J-003505/2012 Int. ELEOMAR SOBRERA DA SILVA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001953/2012 Int. ALCIDES HIROSHI KAWASAKI; Proc Nº J-003427/2012 Int. TANIA VALERIA APARECIDA GOMES MARTIN; Proc Nº J-009963/2011 Int. NILCE ANTONIA FOSSEN DE ARAUJO; Proc Nº J-001878/2012 Int. JORGE FERNANDO FAILTA; Proc Nº J-003360/2012 Int. JOELSON DOS S FERREIRA E CRISTINA PAULINA DO NASCIMENTO; Proc Nº J-002344/2012 Int. GUSTAVO DE MORAIS ARAUJO SOBRINHO; Proc Nº J-001551/2012 Int. FABIO GILSON CAVALCA PINTO; Proc Nº J-001674/2012 Int. ANTONIO DA SILVA FERREIRA; Proc Nº J-003512/2012 Int. ROSALINA MARIA PINTO DE ARAUJO DOS SANTOS; Proc Nº J-002527/2012 Int. JOSE CARLOS DA SILVA; Proc Nº J-001697/2012 Int. PEDRO TARDIVO; Proc Nº J-003510/2012 Int. MARIA ANUNCIACAO G VAICIULIS; Proc Nº J-003507/2012 Int. ANA MARIA ALVES; Proc Nº J-002577/2012 Int. FERNANDA MUNFORTE NEVES; Proc Nº J-003397/2012 Int. MAURO PESSOA SOBRINHO; Proc Nº J-003428/2012 Int. GEFIN ORGANIZACAO E

GERENCIAMENTO S S LTDA; Proc Nº J-001546/2012 Int. GLAUCO DESTRO DE SOUZA; Proc Nº J-002578/2012 Int. AURELIO DE LIMA FREIRE BATISTA; Proc Nº J-003502/2012 Int. SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA; Proc Nº J-003503/2012 Int. SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LTDA; Proc Nº J-003432/2012 Int. GEFIN ORGANIZACAO E GERENCIAMENTO SC LTDA ME; Proc Nº J-003433/2012 Int. DIOGO AFONSO DE CASTRO SILVA.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/05/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo quatorze recursos DEFERIDOS, e vinte e seis recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n.ºs 2555/2012, 2557/2012, 2558/2012, 2559/2012, 2556/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003708/2012 Int. RAILTON OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-002341/2012 Int. SINESIO RIBEIRO ALVES; Proc Nº J-003699/2012 Int. GERSON MAGRINI; Proc Nº J-003695/2012 Int. HARDTEC INFORMATICA LTDA; Proc Nº J-003762/2012 Int. JOAO AFONSO AFFO FILHO; Proc Nº J-003716/2012 Int. APARCIO SALOMAO; Proc Nº J-003697/2012 Int. RODOCERTO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-003748/2012 Int. CONSTR AUGUSTO VELLOSO SA; Proc Nº J-003703/2012 Int. FERNANDO ARAUJO GONCALVES; Proc Nº J-002539/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-003704/2012 Int. FERNANDO ARAUJO GONCALVES; Proc Nº J-003698/2012 Int. PEDRO LUIZ EMBOAVA; Proc Nº J-003921/2012 Int. MAURO ROCHA DOS SANTOS; Proc Nº J-003693/2012 Int. SERGIO VIANA DOMINGUES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003694/2012 Int. PATRICIA DE LUCAS GALLEONI; Proc Nº J-003707/2012 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc Nº J-003730/2012 Int. LUIZ FRANCISCO; Proc Nº J-003690/2012 Int. JOSE ALVES DA SILVA; Proc Nº J-003706/2012 Int. HENRIQUE CESAR BATISTA SANTOS; Proc Nº J-003687/2012 Int. PEDRO PAULO ESTEVES LIMA; Proc Nº J-003723/2012 Int. EDSON PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-003689/2012 Int. ROSENDO PERICORO; Proc Nº J-002338/2012 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc Nº J-003702/2012 Int. KLEBER DA SILVA LIMA; Proc Nº J-003696/2012 Int. SILVIA MURACA FRONTAROLI AZEVEDO; Proc Nº J-002521/2012 Int. JOANA FIGUEIREDO DA CRUZ; Proc Nº J-003771/2012 Int. RODRIGO JOSE ESPINDOLA; Proc Nº J-003705/2012 Int. MARCONES BITENCOURT FERREIRA; Proc Nº J-003836/2012 Int. GENTIL BOMFIM DOS SANTOS; Proc Nº J-002330/2012 Int. SIZENANDO BRAZ DA SILVA; Proc Nº J-002490/2012 Int. IVO DA SILVA; Proc Nº J-003729/2012 Int. RICHARD ALBERTO DOS SANTOS; Proc Nº J-002459/2012 Int. OSVALDO CARLOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003701/2012 Int. RICARDO RIBEIRO DO VALE; Proc Nº J-002740/2012 Int. MARCO ANTONIO VIEIRA DA COSTA; Proc Nº J-003688/2012 Int. PEDRO PAULO ESTEVES LIMA; Proc Nº J-003691/2012 Int. UZEDA COMERCIO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-003700/2012 Int. FABIO GAZIRO; Proc Nº J-002337/2012 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc Nº J-002485/2012 Int. NOILSON ROCHA CARVALHO.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/05/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Cláudio Teodoro e do membro Suplente Eduardo Petralha, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e quatro recursos, sendo dezenove recursos DEFERIDOS, e quarenta e cinco recursos INDEFERIDOS. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003747/2012 Int. SERGIO RICARDO BUENO; Proc Nº J-003485/2012 Int. LUIZ BIRUE DE AGUIAR; Proc Nº J-003942/2012 Int. VALERIA APARECIDA GEDRA SCHOLZE; Proc Nº J-004016/2012 Int. GENESIO BEZERRA PEREIRA; Proc Nº J-004030/2012 Int. LUIZ LAURO DE SALES; Proc Nº J-003745/2012 Int. BENTO MOREIRA DA SILVA; Proc Nº J-003924/2012 Int. ABILIO M ALVES DA SILVA SERVICOS ADMI; Proc Nº J-004010/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-003754/2012 Int. KATIA COSTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004020/2012 Int. LEANDRO CESAR ENES; Proc Nº J-004012/2012 Int. GERALDO BARBOSA; Proc Nº J-004018/2012 Int. WILSON PEREIRA SUTTI; Proc Nº J-003926/2012 Int. CESAR DE VIVEIROS; Proc Nº J-003625/2012 Int. MARGARETE FATIMA RODRIGUES DE ANDRADE; Proc Nº J-003711/2012 Int. OSVALDO TOYOTA; Proc Nº J-003672/2012 Int. ROSANGELA FERNANDES ALVAREZ REIME; Proc Nº J-005957/2011 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-003738/2012 Int. SERGIO FIRMIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003752/2012 Int. KATIA COSTA DE OLIVEIRA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-002181/2012 Int. ROGERIO ARAUJO PANTAROTO; Proc Nº J-003892/2012 Int. FABRIZIO EDUARDO BATTAGLIA; Proc Nº J-003172/2012 Int. MARCO CESAR TEIXEIRA; Proc Nº J-004011/2012 Int. ANTONIO MESSIAS BLANCO; Proc Nº J-003929/2012 Int. CLAUDIMAR VERISSIMO DA SILVA; Proc Nº J-003933/2012 Int. JOSE FERRAZ SANTOS; Proc Nº J-003894/2012 Int. FABRIZIO EDUARDO

BATTAGLIA; Proc Nº J-001733/2012 Int. ANDREIA CAVALCANTE MOTA; Proc Nº J-003928/2012 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SC LTDA; Proc Nº J-003746/2012 Int. SERGIO RICARDO BUENO; Proc Nº J-003682/2012 Int. DAYANNA FREITAS FERREIRA; Proc Nº J-003905/2012 Int. MONICA FERNANDEZ; Proc Nº J-003923/2012 Int. LEILA MALULI TAIAR; Proc Nº J-002372/2012 Int. SANDRA REGINA DOS SANTOS; Proc Nº J-003872/2012 Int. MARIA DAS GRACAS XAVIER FERREIRA; Proc Nº J-001754/2012 Int. ATAIDE DOS SANTOS PINHEIRO; Proc Nº J-002246/2012 Int. LUIZ JULIO DA ROCHA; Proc Nº J-002529/2012 Int. SANDRA REGINA DOS SANTOS; Proc Nº J-004015/2012 Int. IVO LOPES DE FIGUEIREDO; Proc Nº J-003597/2012 Int. CLAUDIA BARBOSA SILVEIRA; Proc Nº J-004083/2012 Int. PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA MACHADO; Proc Nº J-004022/2012 Int. DOUGLAS BORGES MUNARIN; Proc Nº J-004008/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-003145/2012 Int. REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL; Proc Nº J-004021/2012 Int. FABIO HENRIQUE FERREIRA MARTINS; Proc Nº J-003720/2012 Int. ADILSON OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-003917/2012 Int. ANDERSON BARBOSA; Proc Nº J-002222/2012 Int. ERICA MAYUMI MATSUBARA; Proc Nº J-002367/2012 Int. DIVA GODOI DO NASCIMENTO; Proc Nº J-003930/2012 Int. ABILIO D JESUS ALVES; Proc Nº J-004009/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-004034/2012 Int. KAIMAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-004028/2012 Int. SERGIO WILLIAM MARTINEZ DOS SANTOS; Proc Nº J-003753/2012 Int. KATIA COSTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003918/2012 Int. PROTERVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA; Proc Nº J-003922/2012 Int. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA; Proc Nº J-003927/2012 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SC LTDA; Proc Nº J-003934/2012 Int. RONALDO SANTOS GERAIDINE; Proc Nº J-003920/2012 Int. MONICA LEITE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003925/2012 Int. FUNERARIA CENTRAL DE BARUERI LTDA; Proc Nº J-004027/2012 Int. EDSON GALVES DE LIMA; Proc Nº J-003919/2012 Int. ORLANDO FUSARI; Proc Nº J-001667/2012 Int. JOAO LOPES CALDEIRINHA; Proc Nº J-003692/2012 Int. UZEDA COMERCIO E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-004033/2012 Int. LUIZ ALBERTO TESSIS GREFF.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 30/05/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia trinta de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta e seis recursos, sendo vinte e seis recursos DEFERIDOS, e quarenta e oito recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 4100/2012, 2085/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003659/2012 Int. HELIO DE PADUA; Proc Nº J-004189/2012 Int. ISLANDIA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004235/2012 Int. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002441/2012 Int. FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO; Proc Nº J-004066/2012 Int. VALDEMIO PINHEIRO; Proc Nº J-002043/2012 Int. ANTONIO VICENTE PEREIRA GOMES; Proc Nº J-004191/2012 Int. ISLANDIA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002017/2012 Int. NILTON ALVES DE SA; Proc Nº J-002313/2012 Int. MARCOS DE SOUZA CARVALHO; Proc Nº J-004164/2012 Int. POLYANA PASSATORE SARACENI; Proc Nº J-004187/2012 Int. MARIA APARECIDA FLORENCIO DA SILVA; Proc Nº J-004082/2012 Int. ELISETE BISI FOGLIA; Proc Nº J-004070/2012 Int. GABRIELLA FACUNTE; Proc Nº J-003372/2012 Int. VANESSA VALLADAO DE MELLO FERREIRA; Proc Nº J-004133/2012 Int. ISMAEL SANTOS CATAO; Proc Nº J-001761/2012 Int. IONE FERREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004047/2012 Int. SANDRA REGINA SANTOS; Proc Nº J-004240/2012 Int. WALTER BOLANHO MACEDO; Proc Nº J-004232/2012 Int. JOAO ROBERTO DE VALENTIN; Proc Nº J-004158/2012 Int. MARCIA FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-004063/2012 Int. MARIA JOSE NATANAEL SILVA; Proc Nº J-002205/2012 Int. VLADIMIR PONCE DE MELO; Proc Nº J-002339/2012 Int. KATIA FRUTUOSO DE LIMA; Proc Nº J-004065/2012 Int. JEFFERSON LITIERI RODRIGUES; Proc Nº J-004222/2012 Int. JOSEFA BARBOSA DE BRITO; Proc Nº J-004229/2012 Int. BONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003046/2012 Int. VALTER PAES; Proc Nº J-004093/2012 Int. AMILTON CARREIRA FILHO; Proc Nº J-003377/2012 Int. FERNANDO MONTEIRO; Proc Nº J-004037/2012 Int. SILVIO MARQUES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004184/2012 Int. JOSE DALVIO TONETTO; Proc Nº J-001106/2012 Int. CRISTIANO TEIXEIRA SALLES; Proc Nº J-002264/2012 Int. MARCELO GUERRA DA SILVA; Proc Nº J-004099/2012 Int. THIAGO AVELINO BARBOSA LINS; Proc Nº J-004176/2012 Int. EDINELSON DOS SANTOS; Proc Nº J-004218/2012 Int. LINDINALVA CARDOSO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001899/2012 Int. LAYS DE LOURDES RODRIGUES MENDES; Proc Nº J-004085/2012 Int. LUIS ROBERTO MORAES; Proc Nº J-003105/2012 Int. DANILO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DROVETTO; Proc Nº J-003406/2012 Int. RENATA FERNANDES SILVA ALVES; Proc Nº J-002585/2012 Int. HESLLEY DE FARIA BATISTA; Proc Nº J-002272/2012 Int. LUIZ MAGNO DE ALMEIDA; Proc Nº J-004141/2012 Int. GILBERTO DOS SANTOS DE BRITO; Proc Nº J-004058/2012 Int. MARCIONILIO APARECIDO AMORIM; Proc Nº J-003070/2012 Int. ODAIR EVANGELISTA DE FREITAS; Proc Nº J-002528/2012 Int. IRAN SAIS VIEIRA; Proc Nº J-004061/2012 Int. CRISTINA GOMES DE CANHA; Proc Nº J-004234/2012 Int. MARIA JOSE DOS SANTOS LACERDA; Proc Nº J-004233/2012 Int. LUCAS APARECIDO CARARO;

Proc Nº J-004170/2012 Int. JOAO BATISTA PEREZ; Proc Nº J-002821/2012 Int. NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS; Proc Nº J-002637/2012 Int. KATIA CILENE XAVIER; Proc Nº J-003004/2012 Int. LUCIANA CARVALHO DE SOUZA; Proc Nº J-004053/2012 Int. ROSANA RITA GOMES JORDANO; Proc Nº J-004055/2012 Int. ROSANA RITA GOMES JORDANO; Proc Nº J-004098/2012 Int. ELIENE DE AMORIM COELHO; Proc Nº J-003396/2012 Int. FABIOLA MACHADO; Proc Nº J-004183/2012 Int. MJ DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL; Proc Nº J-004054/2012 Int. PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; Proc Nº J-004014/2012 Int. BARDUCHI AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA; Proc Nº J-004195/2012 Int. I B G INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; Proc Nº J-004113/2012 Int. STEEL SERVICOS AUXILIARES LTDA ME; Proc Nº J-004151/2012 Int. FEUL PACK EQUIPAMENTOS DE EMBALAGENS LTDA ME; Proc Nº J-002473/2012 Int. EDINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004260/2012 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-002675/2012 Int. DAMIAO PEREIRA CALVARES; Proc Nº J-002978/2012 Int. JOAQUIM MANOEL DE ARAUJO; Proc Nº J-004209/2012 Int. EDSON DA SILVA; Proc Nº J-004200/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-003043/2012 Int. VALTER PAES; Proc Nº J-004236/2012 Int. JOAO GILBERTO PEREIRA DE LIMA; Proc Nº J-004201/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004230/2012 Int. EDGAR NOVAES DA SILVEIRA; Proc Nº J-004131/2012 Int. MARCOS BARROS DA SILVA.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/06/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia seis de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Cláudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e sete recursos, sendo doze recursos DEFERIDOS, e quarenta e quatro recursos INDEFERIDOS. Foi encaminhado para diligência o processo n°s 4285/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004268/2012 Int. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004275/2012 Int. MARCOS CAMPOS BRAGA; Proc Nº J-001107/2012 Int. JOSE EURICO VALE DE SOUZA; Proc Nº J-004270/2012 Int. VIACAO SALUTARIS E TURISMO SA; Proc Nº J-002547/2012 Int. ROBSON MARTINS DOS SANTOS; Proc Nº J-002514/2012 Int. CAROLINA GARBELINE; Proc Nº J-004269/2012 Int. HELIO CLAUDIO DE CARVALHO MOREIRA; Proc Nº J-004300/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-004302/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-002271/2012 Int. DANIELE LEME CATUREBA; Proc Nº J-004279/2012 Int. RADIO E TELEVISAO RECORD SA; Proc Nº J-004250/2012 Int. MARCOS MENEGUETTI PASTORELLO JUNIOR. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004311/2012 Int. JOSE BOCCIARDI; Proc Nº J-004081/2012 Int. ALICIO CEZARIO; Proc Nº J-004418/2012 Int. DEPARTAMENTO DE ENG E CONSTRUCAO; Proc Nº J-002442/2012 Int. ROSELI BARBOSA DA COSTA; Proc Nº J-003259/2012 Int. DIEGO MARQUES DOMINGUES; Proc Nº J-000610/2012 Int. JOAO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-004266/2012 Int. LUIZ GUEDES DE ARAUJO; Proc Nº J-004188/2012 Int. CESAR AUGUSTO DE CARVALHO SANTANA; Proc Nº J-004309/2012 Int. THAIS HELENA MONTEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004310/2012 Int. THAIS HELENA MONTEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-001753/2012 Int. ADRIANO NOVAIS PINTO; Proc Nº J-002305/2012 Int. DIEGO MENDES FELIX; Proc Nº J-004284/2012 Int. SIMONE BORGES PONTES GESTAL; Proc Nº J-002114/2012 Int. SONILTON CORREA; Proc Nº J-002315/2012 Int. CIA. SAO GERALDO DE VIACAO; Proc Nº J-001640/2012 Int. IZABEL ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-002537/2012 Int. JOSE APARECIDO DA SILVA; Proc Nº J-004265/2012 Int. PATRICIA MITIKO COSTA OI; Proc Nº J-002549/2012 Int. ROBSON MARTINS DOS SANTOS; Proc Nº J-004280/2012 Int. ANTONIO CARLOS COSTA; Proc Nº J-004249/2012 Int. LUIS EDUARDO SCORZO; Proc Nº J-004251/2012 Int. OSWALDO MACEDO; Proc Nº J-004257/2012 Int. CELIA REGINA DA SILVA PESSOTTI; Proc Nº J-002468/2012 Int. MARLENE FALCONI DA CUNHA MELO; Proc Nº J-004305/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-004303/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-004299/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-002469/2012 Int. EDINEIDE MARIA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003514/2012 Int. ISAEI LUCAS DA SILVA; Proc Nº J-004194/2012 Int. PERSEU RODRIGUES DO AMARAL; Proc Nº J-004086/2012 Int. AGNALDO MARTINS BRAGA; Proc Nº J-001991/2012 Int. DEPARTAMENTO DE ENG E CONSTRUCAO; Proc Nº J-004199/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004202/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004203/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004206/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004207/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004205/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004204/2012 Int. NEILTON MIRANDA FRANCO; Proc Nº J-004296/2012 Int. CLEIDE CRISTIANE DA CONCEICAO SANTOS BORDIN; Proc Nº J-004273/2012 Int. IARA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA; Proc Nº J-002428/2012 Int. JOAO CARLOS SILVA DE MACEDO; Proc Nº J-004271/2012 Int. JOSE PEDRO DOS SANTOS; Proc Nº J-002342/2012 Int. CELIA EMIKO MIZUKOSI.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/06/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia treze de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença do membro Titular Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e o membro Suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados vinte e sete recursos, sendo dez recursos DEFERIDOS, e treze recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 1779/2012, 4505/2012, 4510/2012 e 4536/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004511/2012 Int. JADIR LOURENCO DA SILVA; Proc Nº J-004506/2012 Int. JAIME CIDRAC DE MOURA; Proc Nº J-004742/2012 Int. ENILSON FRANCISCO DE ANDRADE; Proc Nº J-004534/2012 Int. ELIAS TEIXEIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004503/2012 Int. CYNDI GABRIELLE CREMON ALVES; Proc Nº J-004509/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-003331/2012 Int. ROSANGELA GALDINO SILVA; Proc Nº J-003332/2012 Int. ROSANGELA GALDINO SILVA; Proc Nº J-004522/2012 Int. LUZIA GOMES DA SILVA; Proc Nº J-004502/2012 Int. JOSE GUERREIRO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004540/2012 Int. JOSE APARECIDO ARAGAO JUSTINO; Proc Nº J-004550/2012 Int. JOSE ANTONIO DOS SANTOS; Proc Nº J-004507/2012 Int. FAUZI ANTONIO GONCALVES; Proc Nº J-004508/2012 Int. VILMA APARECIDA LUCIO; Proc Nº J-004548/2012 Int. JOSE ANTONIO DOS SANTOS; Proc Nº J-004504/2012 Int. ARINALDO ADRIANI RODRIGUES; Proc Nº J-002862/2012 Int. FREDERICO GUSMAO DOS SANTOS; Proc Nº J-004539/2012 Int. ROBSON FRAITAS MONTES; Proc Nº J-003042/2012 Int. MONICA LASSO DE LA VEGA; Proc Nº J-004525/2012 Int. ANTONIO DA SILVA COPAS CALHABEU; Proc Nº J-003033/2012 Int. SANDRA ELENA DOS SANTOS; Proc Nº J-004547/2012 Int. EDNIR COSTA; Proc Nº J-003410/2012 Int. CHRISTIANO BARBOSA DE QUEIROZ.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/06/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Cláudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados setenta recursos, sendo quinze recursos DEFERIDOS, e cinquenta e dois recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 4819/2012, 4821/2012 e 4757/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-005041/2012 Int. ADRIANA CRISTINA DE SOUZA EVANGELISTA; Proc Nº J-004801/2012 Int. BERNARDINO GEDILSON GOMES PEREIRA; Proc Nº J-002520/2012 Int. GILBERTO DE JESUS GOMES; Proc Nº J-000840/2012 Int. FELIPE MOISES DOS SANTOS; Proc Nº J-002822/2012 Int. ANGELA MARIA BARBOSA BALDO ME; Proc Nº J-004748/2012 Int. GEZI JOSE OLIVEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-004970/2012 Int. RR FALCAO T LOCACAO TDA ME; Proc Nº J-005040/2012 Int. ADRIANA CRISTINA DE SOUZA EVANGELISTA; Proc Nº J-004749/2012 Int. ALEXANDRE JOSE DE RICCIO; Proc Nº J-003555/2012 Int. IVALDO DE SOUSA OLIVEIRA; Proc Nº J-003321/2012 Int. FABIO ROBERTO FERREIRA CUNHA; Proc Nº J-004829/2012 Int. ELKE RODRIGUES DE MORAIS; Proc Nº J-004775/2012 Int. CLEIDE SUELI ANDRADE DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004941/2012 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-004746/2012 Int. THAIS MORAES DE CAMILIS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004828/2012 Int. VALDIRENE ARCISA MOREIRA; Proc Nº J-004769/2012 Int. IZILDO FERREIRA BORGES FILHO; Proc Nº J-004983/2012 Int. ORION TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-004826/2012 Int. RAIMUNDO JOSE RIBEIRO DA COSTA; Proc Nº J-004980/2012 Int. THIRSO SILVEIRA DE ALMEIDA NETO; Proc Nº J-004974/2012 Int. MARCONES BITENCOURT FERREIRA; Proc Nº J-004100/2012 Int. HOSANA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA; Proc Nº J-004797/2012 Int. JOSE RODRIGUES; Proc Nº J-004754/2012 Int. CLAUDIO CORREIA DO NASCIMENTO JUNIOR; Proc Nº J-004765/2012 Int. CLAUDIO CORREIA DO NASCIMENTO JUNIOR; Proc Nº J-004968/2012 Int. UNIVERSO EXPRESS LTDA; Proc Nº J-004873/2012 Int. NELSON LUIZ JUCIO; Proc Nº J-004971/2012 Int. RR FALCAO T LOCACAO TDA ME; Proc Nº J-004762/2012 Int. RODRIGO COSTA DE HOLANDA CAVALCANTE; Proc Nº J-004770/2012 Int. JOSE PROCOPIO CORREA JUNIOR; Proc Nº J-004827/2012 Int. GLEIDSON CUENCE; Proc Nº J-004796/2012 Int. JOSE RODRIGUES; Proc Nº J-004752/2012 Int. ALEXANDRE JOSE DE RICCIO; Proc Nº J-004747/2012 Int. ALEXANDRE JOSE DE RICCIO; Proc Nº J-004973/2012 Int. EDNEI GOUVEIA BARROS TRANSPORTES ME; Proc Nº J-004806/2012 Int. JOSE ILTON DIAS; Proc Nº J-004824/2012 Int. MARIA APARECIDA DE SOUZA; Proc Nº J-004767/2012 Int. NELSON PAULO DA CUNHA; Proc Nº J-003276/2012 Int. MARIA STELLA BORDON DA SILVA; Proc Nº J-004979/2012 Int. JOAO ALBERTO ALVES DOS SANTOS; Proc Nº J-004939/2012 Int. OBENIVALDO PEREIRA DE JESUS; Proc Nº J-003280/2012 Int. WAGNER RODRIGUES NICOLA; Proc Nº J-004744/2012 Int. ADILSON DO NASCIMENTO DOS REIS; Proc Nº J-004891/2012 Int. AFFINITY TRANSPORTES E SERVICOS LTDA; Proc Nº J-004811/2012 Int. GILSON AUGUSTO PEREIRA; Proc Nº J-004936/2012 Int. FLAVIO MARCOS PAIVA E SILVA; Proc Nº J-004750/2012 Int. SERGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA; Proc Nº J-004942/2012 Int. UNIVERSO EXPRESS LTDA; Proc Nº J-004972/2012 Int. EDNEI GOUVEIA BARROS TRANSPORTES ME;

Proc Nº J-002933/2012 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc Nº J-002679/2012 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc Nº J-002812/2012 Int. GILBERTO FERREIRA COSTA; Proc Nº J-004763/2012 Int. ROQUE PRESTES; Proc Nº J-004935/2012 Int. VIACAO COMETA SA; Proc Nº J-004768/2012 Int. EUSA BELTRAO BENTO DOMINGOS; Proc Nº J-004756/2012 Int. DECAL LINE COMERCIO E PREST DE SERV SIL SCREEN LTDA; Proc Nº J-002613/2012 Int. ANA CRISTINA AUGUSTA DA SILVA ENCARNACAO; Proc Nº J-004764/2012 Int. LUCIA NASCIMENTO TERAKADO; Proc Nº J-002865/2012 Int. MARINA FOGATO; Proc Nº J-004795/2012 Int. JOSE RODRIGUES; Proc Nº J-003732/2012 Int. JOSE VITOR SILVEIRA; Proc Nº J-004794/2012 Int. SUPER ACOO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-004803/2012 Int. GILBERTO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-004802/2012 Int. GILBERTO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-002827/2012 Int. FRANCISCA GILDETE MODESTO DE ANDRADE; Proc Nº J-002660/2012 Int. ROBERTO YOSHINOBU KUBA; Proc Nº J-004969/2012 Int. DEBORAH CIOCCI.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/06/2012

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Cláudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e oito recursos, sendo oito recursos DEFERIDOS, e vinte e oito recursos INDEFERIDOS. Foram encaminhados para diligência os processos n°s 5093/2012 e 5074/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-005250/2012 Int. TIAGO DO NASCIMENTO; Proc Nº J-005054/2012 Int. SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECNICO CIENTIFICA; Proc Nº J-004919/2012 Int. SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECNICO CIENTIFICA; Proc Nº J-005125/2012 Int. REGINA BRUM RINALDI VITOR; Proc Nº J-003241/2012 Int. NATALIA RODRIGUES DA SILVA; Proc Nº J-005126/2012 Int. ADILODERNE NOGUEIRA DE SOUZA FILHO; Proc Nº J-005056/2012 Int. JOSE TADEU VIANA; Proc Nº J-004190/2012 Int. ANDERSON EDUARDO DE CARVALHO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-005049/2012 Int. GRACINEIA MENDES CARDOSO; Proc Nº J-005092/2012 Int. PEDRO ROBERTO DA SILVA; Proc Nº J-003076/2012 Int. PRISCILA JULIANA TORDINO; Proc Nº J-003180/2012 Int. RAPHAEL RODRIGUES FARIAS; Proc Nº J-004039/2012 Int. NIDAM WESLEY SANTOS RABELO; Proc Nº J-005141/2012 Int. ANA MARIA BAPTISTA ALVES; Proc Nº J-005140/2012 Int. ANA MARIA BAPTISTA ALVES; Proc Nº J-003035/2012 Int. DELMIR FERREIRA; Proc Nº J-005059/2012 Int. RAFAEL MARQUES DOS SANTOS LIMA; Proc Nº J-005075/2012 Int. LOURIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005087/2012 Int. DONIZETE BATISTA; Proc Nº J-005143/2012 Int. ANA CLAUDIA DUARTE LIMA; Proc Nº J-005094/2012 Int. ANA KEILA GUMARAES CAMPANHA NUNES LIMA; Proc Nº J-005097/2012 Int. NIVALDO LEME DA SILVA; Proc Nº J-005062/2012 Int. MARIA APARECIDA DOS SANTOS TORRES; Proc Nº J-003200/2012 Int. MARCOS ROGERIO MARIANO; Proc Nº J-003044/2012 Int. SANPER INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOLAS LTDA EPP; Proc Nº J-003232/2012 Int. EDSON PINTO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-005086/2012 Int. SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA; Proc Nº J-005073/2012 Int. JOANA DIONISIO RODRIGUES; Proc Nº J-005137/2012 Int. EVERTON DA SILVA MARTINS; Proc Nº J-005051/2012 Int. EVERTON ARAUJO DE SOUSA; Proc Nº J-002860/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-002871/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-005257/2012 Int. TD GREG MULTIMARCAS COM DE AUTOMOVEIS LTDA ME; Proc Nº J-005053/2012 Int. ODAIR DE SANTANA; Proc Nº J-005095/2012 Int. NIVALDO LEME DA SILVA; Proc Nº J-005052/2012 Int. EURIPEDES BATISTA FERREIRA JUNIOR.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 02/05/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dois de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariados por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e três recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e dezoito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 3299/2012, 3284/2012, 3269/2012, 3268/2012, 2185/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003287/2012 Int. FRANCISCO SOARES DE CAMARGO; Proc Nº J-003325/2012 Int. JUAREZ DONIZETI DOS SANTOS; Proc Nº J-003312/2012 Int. MARIA SILVIA CORSI SANCHEZ; Proc Nº J-003311/2012 Int. JURACI TIMOTEO DE CARVALHO; Proc Nº J-003326/2012 Int. MARCELO PACHECO DE FREITAS; Proc Nº J-003300/2012 Int. OSMAR FLAVIO GOMES; Proc Nº J-003272/2012 Int. JOAO GOMES DA ROCHA; Proc Nº J-002170/2012 Int. RALPH CANOLA; Proc Nº J-003265/2012 Int. CRISTIANE MONTES; Proc Nº J-003271/2012 Int. JOAO GOMES DA ROCHA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003286/2012 Int. MANOEL BENTO DE MORAIS; Proc Nº J-003327/2012 Int. PANARIELLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-002020/2012 Int. ALEXANDER MANFREDINI; Proc Nº J-003302/2012 Int. EVERALDO AGOSTINHO BARBOSA; Proc Nº J-

003329/2012 Int. ROSELI APARECIDA DE SOUZA CHICARONE ILHOA; Proc Nº J-003293/2012 Int. ADMILSON ALVES DE ARAUJO; Proc Nº J-003323/2012 Int. MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE; Proc Nº J-003267/2012 Int. ANTONIO MARIA MIGUEL; Proc Nº J-003290/2012 Int. LIKI TRANSP EXECUTIVOS LTDA ME; Proc Nº J-003288/2012 Int. LIKI TRANSP EXECUTIVOS LTDA ME; Proc Nº J-003298/2012 Int. ADMILSON ALVES DE ARAUJO; Proc Nº J-003283/2012 Int. AUTO REAL MULTIMARCAS AUTOMOVEIS LTDAME; Proc Nº J-003303/2012 Int. RENE ALVES CAVALCANTI; Proc Nº J-003292/2012 Int. NEUCE DE CAMPOS; Proc Nº J-003282/2012 Int. DANIELA APARECIDA ANDERSSON; Proc Nº J-003304/2012 Int. JOSE LUIZ FURTADO; Proc Nº J-003289/2012 Int. LIKI TRANSP EXECUTIVOS LTDA ME; Proc Nº J-003291/2012 Int. JOSE EVALDO DE QUEIROZ.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 09/05/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e sete recursos, sendo dez recursos "DEFERIDOS", e vinte e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 3516/2012, 3515/2012, 3519/2012, 3464/2012, 2049/2012 e 1844/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-010119/2011 Int. RENATA DA SILVA SOARES; Proc Nº J-000812/2012 Int. SONIA APARECIDA RONCHI; Proc Nº J-001234/2012 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc Nº J-003455/2012 Int. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS; Proc Nº J-003456/2012 Int. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS; Proc Nº J-003517/2012 Int. YAKULT S A INDUSTRIA E COMERCIO; Proc Nº J-003453/2012 Int. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS; Proc Nº J-003452/2012 Int. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS; Proc Nº J-001285/2012 Int. ALEXANDRA SOUZA QUEIROZ; Proc Nº J-002443/2012 Int. LETICIA TEIXEIRA ROCIO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001369/2012 Int. HUMBERTO DE BRITO GUMERATO; Proc Nº J-003440/2012 Int. JACQUES BARBOSA DE LIMA; Proc Nº J-003535/2012 Int. CRISTIANE GOMES DOS PASSOS SANTOS; Proc Nº J-001219/2012 Int. FABIO LUCIO ESCALEIRA; Proc Nº J-003536/2012 Int. VINCENZO MAROTTA NETO; Proc Nº J-003537/2012 Int. CRISTIANE GOMES DOS PASSOS SANTOS; Proc Nº J-003438/2012 Int. HERALDO ABRAO DA PAIXAO; Proc Nº J-003520/2012 Int. GUARU COM SISTEMAS LTDA EPP; Proc Nº J-002240/2012 Int. MARCO ANDRE VIEIRA CARVALHO; Proc Nº J-002239/2012 Int. MARCO ANDRE VIEIRA CARVALHO; Proc Nº J-002334/2012 Int. SIMARA HERNANDES DE MELO; Proc Nº J-002335/2012 Int. SIMARA HERNANDES DE MELO; Proc Nº J-003538/2012 Int. TEREZINHA SANDRA GUARNIERI; Proc Nº J-003445/2012 Int. JUCINEIDE VALENTIM DOS PRAZERES MARTINS; Proc Nº J-003499/2012 Int. APA ACABAMENTOS E PRIMERS ANTICORROSIVOS LTDA; Proc Nº J-003435/2012 Int. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-003471/2012 Int. ELISABETH MARIA PESSOA BEZERRA; Proc Nº J-002497/2012 Int. BRUNO DE AVILA; Proc Nº J-003498/2012 Int. REYKJAVIK SOUZA AGUIAR; Proc Nº J-002223/2012 Int. ANTONIO WILLYAMS DA SILVA ASSIS; Proc Nº J-003622/2012 Int. NIVALDA APARECIDA SCISCI.

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 16/05/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo dezesseis recursos "DEFERIDOS", e vinte e seis recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 3668/2012, 3593/2012 e 3584/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-003607/2012 Int. DIRCILENE ALVES DE FREITAS BARROS; Proc Nº J-002021/2012 Int. ANA LUCIA PALMA BONATTO; Proc Nº J-003612/2012 Int. JORGE LEANDRO BARBOSA JUNIOR; Proc Nº J-003664/2012 Int. ISAEI LUCAS DA SILVA; Proc Nº J-003673/2012 Int. ANNA ALVES EUZEBIO; Proc Nº J-003608/2012 Int. MARLENE GRANIG; Proc Nº J-003585/2012 Int. JAQUELINE CRISTINE BORGES CASTILLO CRUZ; Proc Nº J-003686/2012 Int. GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA; Proc Nº J-003504/2012 Int. SANTA ROSA COMERCIO E INDUSTRIA DE METAIS LIMITADA; Proc Nº J-001891/2012 Int. MARQUESINI E SILVA PURIFICADORES LTDA ME; Proc Nº J-003618/2012 Int. LILIAN VIOTTI HOSOKAWA; Proc Nº J-003617/2012 Int. JOAO BATISTA DA COSTA; Proc Nº J-003467/2012 Int. CONCEICAO DE MARIA DO O MEDEIROS; Proc Nº J-003469/2012 Int. MARIA HELENA MARCONDES PACCAGNAN; Proc Nº J-003468/2012 Int. MARIA HELENA MARCONDES PACCAGNAN; Proc Nº J-002197/2012 Int. LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-008313/2011 Int. MARIA CECILIA ABRANTES BARBOSA; Proc Nº J-003669/2012 Int. CLEO DE SIQUEIRA ETGES; Proc Nº J-001181/2012 Int. CASSIA RITA GABRIEL DE ALMEIDA; Proc Nº J-000857/2012 Int. ALEXSON JOSE CARVALHO DA SILVA; Proc Nº J-001424/2012 Int. CAIO FIORE; Proc Nº J-003670/2012 Int.

RAUSTER RECHE VIRGINIO; Proc Nº J-002261/2012 Int. VIACAO CAMPO DOS OUROS; Proc Nº J-002164/2012 Int. ALDO JOSE BERTOCCO FILHO; Proc Nº J-003715/2012 Int. ALDO JOSE BERTOCCO FILHO; Proc Nº J-003629/2012 Int. EMERSON PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-003624/2012 Int. ROBERTO BENEDITO; Proc Nº J-003681/2012 Int. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc Nº J-003674/2012 Int. PANDA DE ITU VEICULOS LTDA; Proc Nº J-003675/2012 Int. PANDA DE ITU VEICULOS LTDA; Proc Nº J-003665/2012 Int. DELPAK EMBALAGENS LTDA; Proc Nº J-000318/2012 Int. ONIVALDO ANTONIO ZANUTTO; Proc Nº J-001428/2012 Int. DANILO MARCOM DO CARMO; Proc Nº J-003470/2012 Int. MARCIA MARIA RODRIGUES; Proc Nº J-001895/2012 Int. ROBSON GERALDO NASCIMENTO; Proc Nº J-002018/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc Nº J-002237/2012 Int. WILSON MARIO MACHADO; Proc Nº J-003562/2012 Int. MARINALVA GONCALVES SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-013226/2011 Int. ISMAEL MELO COELHO; Proc Nº J-002735/2012 Int. I B G INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA; Proc Nº J-001879/2012 Int. ROBSON GERALDO NASCIMENTO; Proc Nº J-003683/2012 Int. OSMAR JOSE DOS SANTOS.

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 23/05/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e três de maio de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e cinco recursos, sendo vinte e dois recursos "DEFERIDOS", e quarenta e um recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 3966/2012 e 3956/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-002848/2012 Int. STELA RUBIA DO ROSARIO SANTANA; Proc Nº J-003842/2012 Int. PAULA CRISTINA RODRIGUES IYAMA; Proc Nº J-003951/2012 Int. VIVIANE LE FERREIRA; Proc Nº J-003795/2012 Int. MANOEL FERNANDES SOARES; Proc Nº J-003977/2012 Int. BACHIEGGA MOTOS LTDA ME; Proc Nº J-003968/2012 Int. ANTONIA LOPES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003938/2012 Int. ROSANGELA MONTENEGRO DE SOUZA; Proc Nº J-003953/2012 Int. PROTERVAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E MAQUINAS LTDA; Proc Nº J-004005/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-003866/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003860/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003845/2012 Int. JULIANA CRISTINA FERREIRA; Proc Nº J-003869/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003867/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003865/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003864/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003863/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003862/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003868/2012 Int. HERMINIA FERREIRA E SANTO BUONO; Proc Nº J-003979/2012 Int. ERIKA CANDIDA DA SILVA CUPINI; Proc Nº J-003945/2012 Int. FLORACI KURIYAMA; Proc Nº J-003944/2012 Int. FLORACI KURIYAMA.

INDEFERIDOS: Proc Nº J-003848/2012 Int. CLAUDIA SILVA DE MEDEIROS MACHADO; Proc Nº J-003853/2012 Int. ELISETTE GOMES DA SILVA SOUSA; Proc Nº J-003983/2012 Int. GETULIO CARLOS SIENA; Proc Nº J-003984/2012 Int. GETULIO CARLOS SIENA; Proc Nº J-003957/2012 Int. LESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; Proc Nº J-003982/2012 Int. CAROLINA AVELINO DA SILVA LARES; Proc Nº J-003965/2012 Int. LEILA FARAH MORALES; Proc Nº J-003808/2012 Int. ANDERSON ARCANJO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003976/2012 Int. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA; Proc Nº J-003954/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-003958/2012 Int. BRUNO PRENDIN; Proc Nº J-002048/2012 Int. IVAN FERREIRA MOTA; Proc Nº J-003937/2012 Int. JOAO CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-002067/2012 Int. MARILI DOS SANTOS FONSECA; Proc Nº J-003980/2012 Int. RUBENS GONCALVES PASSOS; Proc Nº J-003840/2012 Int. MARIA ZELITA MENDES COSTA; Proc Nº J-003940/2012 Int. EDSON DE ARAUJO PINHEIRO; Proc Nº J-002713/2012 Int. ROSANGELA CALIPO; Proc Nº J-003961/2012 Int. ISAIAS DE OLIVEIRA PADILHA; Proc Nº J-003948/2012 Int. VERA LUCIA LANGANKE MUNDIE; Proc Nº J-003856/2012 Int. ALANA DE ALMEIDA BRUNO; Proc Nº J-002351/2012 Int. RAIMUNDO QUIRINO DE FREITAS; Proc Nº J-003838/2012 Int. MICHAEL SILVA MEDEIROS; Proc Nº J-003972/2012 Int. GERSON OLIVEIRA FARIA; Proc Nº J-003978/2012 Int. VINI TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-003834/2012 Int. SERGIO REZENDE; Proc Nº J-002654/2012 Int. SELMA PEREIRA RODRIGUES RUAS; Proc Nº J-004004/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-004089/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-003939/2012 Int. ROSANGELA MONTENEGRO DE SOUZA; Proc Nº J-003970/2012 Int. SADIA SA; Proc Nº J-004006/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-003973/2012 Int. LUCAS MANUEL DE SOUZA ANDRADE; Proc Nº J-003829/2012 Int. GIMAR GANDINI; Proc Nº J-003843/2012 Int. PAULA CRISTINA RODRIGUES IYAMA; Proc Nº J-003846/2012 Int. JULIANA CRISTINA FERREIRA; Proc Nº J-003975/2012 Int. CLAUDOMIRO DOS SANTOS; Proc Nº J-003955/2012 Int. MARJORIE NATHALIE SOUZA AZEVEDO; Proc Nº J-003935/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; Proc Nº J-003971/2012 Int. SADIA SA; Proc Nº J-004007/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA.

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/06/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia seis de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a

Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e um recursos, sendo dezoito recursos "DEFERIDOS", e quarenta e dois recursos "INDEFERIDOS". Foi encaminhado para diligência o processo 4335/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-002758/2012 Int. TIAGO DIAS SILVA; Proc Nº J-004321/2012 Int. WILLIAM DA COSTA MUNIZ; Proc Nº J-004318/2012 Int. CVL COM E REPR DE PROD ALIMENTICIOS; Proc Nº J-004319/2012 Int. CVL COM E REPR DE PROD ALIMENTICIOS; Proc Nº J-004316/2012 Int. PETROSERV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Proc Nº J-004338/2012 Int. JOSE BORGES; Proc Nº J-002840/2012 Int. ANDRE AZEVEDO SANTOS; Proc Nº J-004359/2012 Int. ANA LUIZA MELILLO PIMENTA; Proc Nº J-004315/2012 Int. PETROSERV COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA; Proc Nº J-004421/2012 Int. JOSE PEREIRA SILVA; Proc Nº J-004402/2012 Int. JOSE PEDRO DE LIMA; Proc Nº J-004314/2012 Int. ANDREIA CRISTIANE RAMOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-004328/2012 Int. EDNA SANTOS DA SILVA; Proc Nº J-004409/2012 Int. RICARDO ALVES PEDRO; Proc Nº J-003040/2012 Int. ANDREIA JULIA DA SILVA; Proc Nº J-004320/2012 Int. GUTEMBERG RUIVER P CIRQUEIRA; Proc Nº J-013844/2011 Int. BENJAMIN ABDALA NETO; Proc Nº J-013846/2011 Int. BENJAMIN ABDALA NETO. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-003956/2012 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-004358/2012 Int. AILSON ANTONIO SOUZA DOS SANTOS; Proc Nº J-004373/2012 Int. GPC RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-004378/2012 Int. ANDERSON RUBENS SOUZA; Proc Nº J-004348/2012 Int. MARIA APARECIDA DE ARAUJO DOS SANTOS; Proc Nº J-002995/2012 Int. ROGERIO GIMENEZ; Proc Nº J-004312/2012 Int. JOSE LUIZ KUREK; Proc Nº J-003186/2012 Int. JOSE ANTONIO LEORDINO DE ALMEIDA; Proc Nº J-002863/2012 Int. DANILO SANTOS DE SENA; Proc Nº J-002997/2012 Int. JOSE GOMES DA SILVA FILHO; Proc Nº J-004333/2012 Int. PAULO RICARDO MATOS DA SILVA; Proc Nº J-004329/2012 Int. JORGE KEN ISHIMI; Proc Nº J-002985/2012 Int. JOAO CICERO DOS SANTOS; Proc Nº J-004326/2012 Int. LENNI AZEVEDO LUCENA; Proc Nº J-004341/2012 Int. EDJAJME APARECIDO DA SILVA; Proc Nº J-003337/2012 Int. NEVADA RENT A CAR LTDA; Proc Nº J-004337/2012 Int. KATIA APARECIDA TELES; Proc Nº J-004344/2012 Int. AMERICO DE JESUS; Proc Nº J-003966/2012 Int. ESDON DE ARAUJO PINHEIRO; Proc Nº J-002889/2012 Int. IZAAC BERNARDINO DE SEIXAS; Proc Nº J-003129/2012 Int. CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO LIMA; Proc Nº J-003357/2012 Int. JERSON SOARES DOS SANTOS; Proc Nº J-003340/2012 Int. RENATA APARECIDA MARIOT BRANCO; Proc Nº J-004323/2012 Int. EDSON LIMA DOS SANTOS; Proc Nº J-003090/2012 Int. KATIA MEIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004391/2012 Int. ADRIANA NASCIMETNO DOS SANTOS; Proc Nº J-004380/2012 Int. ODETE DA COSTA REZZAGHI; Proc Nº J-003112/2012 Int. ELVIS MENEZES DE MELO; Proc Nº J-004419/2012 Int. JOSE PEREIRA SILVA; Proc Nº J-004317/2012 Int. HERDA INGRID NOPPER; Proc Nº J-001796/2012 Int. MARSIL MANUTENCAO E COM DE MAQ P CAFE LTDA; Proc Nº J-004442/2012 Int. ALEXANDRE DESTRO; Proc Nº J-004339/2012 Int. ELIAS ARCELINO CAETANO; Proc Nº J-004324/2012 Int. LEANDRO GONZAGA FAUSTINO; Proc Nº J-003152/2012 Int. ELDEMIER AGUIAR; Proc Nº J-004347/2012 Int. KAREN CRISTINA BENKE SANTOS; Proc Nº J-004397/2012 Int. MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ABREU; Proc Nº J-004325/2012 Int. GILBERTO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-004327/2012 Int. GILBERTO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-004445/2012 Int. IRENE DE JESUS MAGRO BARBOSA; Proc Nº J-002948/2012 Int. ZENILDA ANTUNES; Proc Nº J-004420/2012 Int. JOSE PEREIRA SILVA.

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/06/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia treze de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados trinta e nove recursos, sendo onze recursos "DEFERIDOS", e vinte e cinco recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 4499/2012, 2792/2012 e 4516/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004517/2012 Int. REGINALDO HOFFMAN; Proc Nº J-004576/2012 Int. PAULO BENJAMIN ROSA; Proc Nº J-004513/2012 Int. RICARDO JOSE ALVES; Proc Nº J-004496/2012 Int. ANTONIO DONIZETI DE SOUZA; Proc Nº J-001256/2012 Int. LETICIA QUARESMA DANTAS; Proc Nº J-004497/2012 Int. ROBERIO SOUZA DA CRUZ; Proc Nº J-004515/2012 Int. FRANCISCO QUIM; Proc Nº J-004492/2012 Int. MARISTELA DE SOUZA; Proc Nº J-003306/2012 Int. RUBEM SERGIO DA SILVA; Proc Nº J-004520/2012 Int. CELIA JOANA VISCARDI LOPES; Proc Nº J-004578/2012 Int. JORGE BORGES RIOS. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-004498/2012 Int. ARY CANDIDO DA SILVA; Proc Nº J-004495/2012 Int. ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc Nº J-002775/2012 Int. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc Nº J-004553/2012 Int. CACIMIRO LUIZ BEZERRA; Proc Nº J-003584/2012 Int. MARIA APARECIDA GODOY; Proc Nº J-004500/2012 Int. PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-004512/2012 Int. ISAIAS ALVES CORDEIRO; Proc Nº J-004585/2012 Int. ELINOR NUNES DA SILVA; Proc Nº J-004582/2012 Int. FLAVIA MARIA FRANCO SANCHES; Proc Nº J-004514/2012 Int. DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002752/2012 Int. JOSEMAR DE LIMA SOARES; Proc Nº J-004637/

2012 Int. NELSON MONTEIRO JUNIOR; Proc Nº J-004490/2012 Int. MARISTELA DE SOUZA; Proc Nº J-002849/2012 Int. STELA RUBIA DO ROSARIO SANTANA; Proc Nº J-004501/2012 Int. NOVO RUMO ADM E PARTICIPACOES LTDA; Proc Nº J-004581/2012 Int. JOSE POMPEO PAREDES; Proc Nº J-004609/2012 Int. SILVANE DA CONCEICAO MACHADO; Proc Nº J-003676/2012 Int. ALESSANDRA DE MEDEIROS ALVES; Proc Nº J-004554/2012 Int. SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUARULHOS; Proc Nº J-004491/2012 Int. FRANCISCA SILVANA DE FREITAS; Proc Nº J-004643/2012 Int. TIAGO DOS SANTOS BERNARDI; Proc Nº J-004518/2012 Int. KASSIO DE ALMEIDA PRATES; Proc Nº J-003141/2012 Int. LICIO FIORI; Proc Nº J-004613/2012 Int. SILVANE DA CONCEICAO MACHADO; Proc Nº J-003182/2012 Int. ROSANGELA GALDINO SILVA.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/06/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e nove, sendo trinta recursos "DEFERIDOS", e trinta e três recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 4847/2012, 4519/2012, 4583/2012, 3001/2012, 3002/2012 e 4675/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc Nº J-004849/2012 Int. RR FALCAO T LOCACAO TDA ME; Proc Nº J-004848/2012 Int. RR FALCAO TRANSP E LOC LTDA ME; Proc Nº J-001425/2012 Int. WALDIR FEIJO; Proc Nº J-002836/2012 Int. MARCIO ROGERIO DE CARVALHO; Proc Nº J-002526/2012 Int. UNIDAS SA; Proc Nº J-002592/2012 Int. DJAYSON AUGUSTO LUCAS; Proc Nº J-004647/2012 Int. FABIO RODRIGUES DOS SANTOS; Proc Nº J-004840/2012 Int. VALTER ROMAGNOLI; Proc Nº J-004659/2012 Int. WALTER SOBRAL ALVES DA CUNHA; Proc Nº J-004661/2012 Int. SHEILA DANIELLA DE CARVALHO; Proc Nº J-004834/2012 Int. ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CACAPAVA LTDA; Proc Nº J-004835/2012 Int. POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-004663/2012 Int. CLOVIS GAMA; Proc Nº J-004672/2012 Int. HUGO FUMIO FURUYA; Proc Nº J-003064/2012 Int. GILBERTO PECCINELLI E SONIA IZABEL CARDI PECCINELLI; Proc Nº J-004837/2012 Int. MANO MULTICARGAS MOVIM E TRANSP DE CARGA; Proc Nº J-004841/2012 Int. SILMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA; Proc Nº J-002610/2012 Int. ANDREIA PORTUGAL PIRES; Proc Nº J-004836/2012 Int. FLAVIO MIFANO; Proc Nº J-004646/2012 Int. TITO FERREIRA NETO; Proc Nº J-004743/2012 Int. JOEL VIEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-004695/2012 Int. SEMPRE AUTOMOVEIS E PECAS LTDA; Proc Nº J-003248/2012 Int. FERNANDO GOUVEIA FREITAS; Proc Nº J-004859/2012 Int. ELIZABETH DA SILVA SOARES; Proc Nº J-004673/2012 Int. ELAINE REIS DOS SANTOS; Proc Nº J-004689/2012 Int. FATIMA APARECIDA DA SILVA DIAS; Proc Nº J-004721/2012 Int. ANTONIO LUIZ GONZAGA; Proc Nº J-004703/2012 Int. CLEUCIANA TEIXEIRA SILVA; Proc Nº J-004680/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-004699/2012 Int. VICENTE DANIEL MARTINS LOPES. **INDEFERIDOS**: Proc Nº J-001660/2012 Int. MARCO ANTONIO CHRISOSTOMO RAYMUNDO; Proc Nº J-004526/2012 Int. LUCIA NASCIMENTO TERAKADO; Proc Nº J-004741/2012 Int. JACYEL CAMPELO BESERRA; Proc Nº J-001291/2012 Int. ALESSANDRA MORATA ROSS; Proc Nº J-004690/2012 Int. ANTONIO FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-001957/2012 Int. ELISETTE APARECIDA DA SILVA; Proc Nº J-001944/2012 Int. HELENA PINHEIRO DA SILVA; Proc Nº J-001943/2012 Int. ELISETTE APARECIDA DA SILVA; Proc Nº J-003593/2012 Int. MARIA APARECIDA DE FATIMA BRESSAN DA SILVA; Proc Nº J-004653/2012 Int. SANDRO GONCALVES; Proc Nº J-004694/2012 Int. EDUARDO CARVALHO ROCHA; Proc Nº J-004713/2012 Int. M C MOGI DAS CRUZES SEGURANCA E VIGILANCIA SC LTDA; Proc Nº J-004839/2012 Int. ISRAEL VIEIRA MARTINS; Proc Nº J-004833/2012 Int. ELIANA ALVES LIMA; Proc Nº J-004651/2012 Int. BREYTHNER GONZAGA DE FREITAS; Proc Nº J-004656/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-004709/2012 Int. JOSE CARLOS RAMOS DA HORA; Proc Nº J-004652/2012 Int. AURINO BOAVENTURA MOREIRA FILHO; Proc Nº J-004676/2012 Int. ELAINE REIS DOS SANTOS; Proc Nº J-004697/2012 Int. EDSON LUIS VRECH RIGO; Proc Nº J-013586/2011 Int. ROBERTO SHUITI KUCHISHI YOZO; Proc Nº J-001971/2012 Int. CARLOS AFFRANO CAMPOS; Proc Nº J-004645/2012 Int. ROSANGELA MONTENEGRO DE SOUZA; Proc Nº J-004831/2012 Int. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA; Proc Nº J-004832/2012 Int. ITAJARA COMERCIO DE CARNES LTDA; Proc Nº J-004714/2012 Int. M C MOGI DAS CRUZES SEGURANCA E VIGILANCIA SC LTDA; Proc Nº J-004843/2012 Int. MARCIO DA SILVA VASCONCELOS MAXIMILIANO; Proc Nº J-004844/2012 Int. MARCIO DA SILVA VASCONCELOS MAXIMILIANO; Proc Nº J-004655/2012 Int. SANDRA MARIA ALBINO RODRIGUES VIEIRA; Proc Nº J-004846/2012 Int. ANTONIO JULIO DOS SANTOS JUNIOR; Proc Nº J-004679/2012 Int. LUCIANA MEDEIROS DE MOURA SILVA; Proc Nº J-004730/2012 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc Nº J-004654/2012 Int. EDSON ROBERTO GONCALVES.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 27/06/2012.

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho de 2012, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a vigésima quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido

Alves Pinto, na presença dos membros titulares Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araújo, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e quatro recursos, sendo quatorze recursos "DEFERIDOS", e vinte e oito recursos "INDEFERIDOS". Foram encaminhados para diligência os processos 4981/2012 e 3466/2012. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005031/2012 Int. KRISTIAN MARKOVIC; Proc N° J-005048/2012 Int. KRISTIAN MARKOVIC; Proc N° J-002825/2012 Int. VILMA DIVINA PEDRO DOS SANTOS SILVA; Proc N° J-005254/2012 Int. SUELI DA COSTA FERREIRA; Proc N° J-004967/2012 Int. JAIME DE FREITAS FILHO; Proc N° J-005034/2012 Int. JANAINA ANDRADE DA SILVA; Proc N° J-005032/2012 Int. CAIS DIST DE PECAS E ACES P AUTOS LTDA; Proc N° J-002481/2012 Int. RITA DE CASSIA BORDAO; Proc N° J-004819/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS; Proc N° J-005252/2012 Int. TIAGO DO NASCIMENTO; Proc N° J-005251/2012 Int. TIAGO DO NASCIMENTO; Proc N° J-005035/2012 Int. BENEDITO MARIO DE MORAES; Proc N° J-004989/2012 Int. EDSON DA SILVA; Proc N° J-004649/2012 Int. GERALDO MANGELA COSER. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-005020/2012 Int. ELIEZER MELO DA SILVEIRA; Proc N° J-000707/2012 Int. CECILIA APARECIDA DE MORAES; Proc N° J-004916/2012 Int. JOSE BORGES; Proc N° J-004787/2012 Int. RAFAEL MARQUES DOS SANTOS LIMA; Proc N° J-004842/2012 Int. NATHALIA CHAVES GOMES; Proc N° J-004845/2012 Int. NATHALIA CHAVES GOMES; Proc N° J-004786/2012 Int. KLEYTON APARECIDO HONORIO; Proc N° J-004988/2012 Int. HUMBERTO RODRIGO BATISTA; Proc N° J-004982/2012 Int. MARCOS PAULO XAVIER; Proc N° J-004711/2012 Int. RICARDO ALEX DE VASCONCELOS COSTA; Proc N° J-005047/2012 Int. FABIO PENTEADO CACCIATORI; Proc N° J-004884/2012 Int. JULIANA CRISTINA FERREIRA; Proc N° J-004886/2012 Int. JULIANA CRISTINA FERREIRA; Proc N° J-004990/2012 Int. CLEMILTON CORREIA PIMENTEL; Proc N° J-002657/2012 Int. VICENTE MOREIRA DA SILVA; Proc N° J-004937/2012 Int. VIACAO COMETA S A; Proc N° J-004717/2012 Int. SILVIO SANTO DA SILVA; Proc N° J-001029/2012 Int. CRISTINA VALERIA TAVARES; Proc N° J-001030/2012 Int. CRISTINA VALERIA TAVARES; Proc N° J-001689/2012 Int. MARIA JOSE ROSA DIAS; Proc N° J-003668/2012 Int. FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Proc N° J-002804/2012 Int. MARGARETE HELENA DOS SANTOS SILVA; Proc N° J-005033/2012 Int. MARIA AUGUSTA DE CASTILHO; Proc N° J-004917/2012 Int. LUIZA YUMIKO KANAYODANI; Proc N° J-004938/2012 Int. LUIZA H TEODORO SOBRAL DA SILVA; Proc N° J-004991/2012 Int. CLEMILTON CORREIA PIMENTEL; Proc N° J-002806/2012 Int. MARGARETE HELENA DOS SANTOS SILVA; Proc N° J-005016/2012 Int. ELIEZER MELO DA SILVEIRA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 03/07/12.

As 09 horas do dia 03 de julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Segunda reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Donizeti Aparecido Verardo, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares, Sival Ildon Gonçalves e Wilson de Souza Santos. Na ordem do dia foram apreciados **34 (trinta e quatro)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **02 (dois)** processos, conforme segue: Proc. 32594/12; Proc. 35479/12, os quais serão julgados em sessão futura; **01 (um)** julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 35520/12; Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, **31 (trinta e um)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 28092/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28094/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28099/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28100/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28101/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 28102/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 32592/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 32616/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33160/12 Req. José Claudio da Silva; Proc. 33163/12 Req. José Claudio da Silva; Proc. 35471/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35472/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35474/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35483/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc.35489/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35491/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35493/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35495/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35496/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35497/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35499/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35500/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35501/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35502/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35503/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35504/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35505/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35533/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35534/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35535/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35537/12 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 35589/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 35590/12 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Lucas Pereira de Sá, estado civil solteiro, profissão locutor comercial, nascido em Osasco, SP no dia dez de abril de mil novecentos e noventa e dois (10/04/1992), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eivaldo Gadelha de Sá e de Karime Pereira de Sá.

Elaine de Albuquerque Pereira, estado civil solteira, profissão locutora comercial, nascida em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e um (19/03/1991), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Paulo Germano Pereira e de Elisabete Figueiredo de Albuquerque.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Waldine Queiroz Mascarenhas, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Goioerê, PR no dia primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (01/11/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Manoel de Souza Mascarenhas e de Antonia de Queiroz Mascarenhas.

Vanilda Machado de Campos, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Igaratá, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (12/02/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Natalino Pires de Campos e de Benedita Machado de Campos.

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Valadar Dhein, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em São Paulo, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e quarenta (06/10/1940), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Oscar Dhein e de Olivia Duarte Dhein.

Valentina Moreira da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jequiá, BA no dia quatorze de março de mil novecentos e setenta e sete (14/03/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Hilda Moreira da Silva.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, n° 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Noivo: ÉRIKSON MARQUES VIEIRA Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 14/11/1985 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: APARECIDO MARQUES VIEIRA Mãe: ANTONIA GRIGORIO DA SILVA VIEIRA

Noiva: GISLAINE DAVI Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 08/09/1986 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: LEONARDO DAVI DOS SANTOS Mãe: MARIA GORETE FEITOSA DAVI

Noivo: TEOMÁBSON DE SOUSA SANTANA Profissão: pizzaiolo Estado Civil: solteiro Naturalidade: TERESINA UF: PI Data-Nascimento: 02/04/1991 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: TEODORO PIRES SANTANA Mãe: MARLENE DE SOUSA BRITO

Noiva: LUCILÂNIA TAYANA PEREIRA ROCHA Profissão: cabeleireira Estado Civil: solteira Naturalidade: MACEIÓ UF: AL Data-Nascimento: 02/11/1991 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: LUCIANO FERREIRA ROCHA Mãe: MARIA QUITERIA PEREIRA DA SILVA

Noivo: JOSENILTON DE AQUINO SOARES Profissão: agente de viagem Estado Civil: solteiro Naturalidade: IBIRATAIA UF: BA Data-Nascimento: 08/03/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOAQUIM JOSÉ SOARES Mãe: MARIA CONCEIÇÃO DE AQUINO

Noiva: MARILENE BORGES DOS SANTOS Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: IBIRATAIA UF: BA Data-Nascimento: 14/06/1973 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO Mãe: ZULMIRA EUZEBIA DE JESUS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA Nº 080/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto De Previdência Dos Funcionários Públicos Municipais De Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 532/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2012:
Servidor: KATIA MORRONE PERRONE TELLES (código 1014);

Cargo: Agente Administrativo II – lotada na Gerência de Controle Informação – Adm. Oper. do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

Luis Carlos Dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 081/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto De Previdência Dos Funcionários Públicos Municipais De Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 550/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2012:
Servidor: JORGE DE MATTOS (código 0588);
Cargo: Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Expediente – Adm. Oper. do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

Luis Carlos Dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 082/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto De Previdência Dos Funcionários Públicos Municipais De Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 504/2012-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/08/2012:
Servidor: FLAVIO GERAIDINE NARESSI (código 0834);
Cargo: Engenheiro I – lotado no Departamento de Manutenção Operação – Adm. Oper. do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

Luis Carlos Dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 083/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando que ocorreu decisão administrativa da Prefeitura Municipal de Guarulhos, incluindo-se percentuais de vantagens previstas na Lei Municipal nº 1.429/68 (Estatuto do Servidor) aos servidores, que não foram atualizadas no período em que se encontram na ativa;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 6.056/2005 preveem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da revisão dos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 0502/2009, resolve:

A P O S T I L A R a Portaria 036/2010-IPREF e 067/2010-IPREF da servidora inativa Iraci Yoshie Kodama, a contar de 01/08/2012, para constar que ocorreu a revisão dos proventos auferidos por esses. Os valores retroativos serão pagos observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal nº 6.056/2005 e a cronologia dos cálculos.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 084/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 469/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARINA MENDONÇA LEITE**, dependente do segurado falecido, Sr. Alfredo Mendonça Leite, a contar de 22/05/2012, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do estabelecido no artigo 37, inciso I, da Lei nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 085/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 561/2012-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **EUFROSINA PAZIAN SILVA**, dependente do segurado falecido, Sr. Gabriel Silva, a contar de 07/06/2012, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos

calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 01/08/2012

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 9º, VIII, 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se em **01/08/2012, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de junho de 2012;

2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 26 de julho de 2012.

Márcia Calviño

Presidente do Conselho Fiscal

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2012 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2007-IPREF. CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: ATT/PS INFORMÁTICA S/A – ATO AUTORIZATIVO: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 1.190-verso do P.A. 948/2007. OBJETO: Locação de sistema SCAN, Software de Gestão Integrada - FINALIDADE DO TERMO: Adequação das partes, demais Clausulas permanecem inalteradas. Data Assinatura: 04/07/2012.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18476

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.399/12, de 11/7/12, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 22/7/2012, os efeitos da Portaria nº 18422, de 21/7/12, publicada no Diário Oficial do Município, de 22/6/12, no que diz respeito a nomeação do Senhor **EDUARDO DE SOUZA BARREIROS** (cód.22933), RG. 35.004.632-3, para ocupar o cargo de Procurador, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 18 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18477

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 081/12-DL, de 18/7/2012, **DESIGNA**, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS BACCHI** (cód.3682), ocupante do cargo de Agente de Comunicação, NE-4, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Legislativo, enquanto perdurar as folgas da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 20 a 30/7/2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18478

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.448/12, de 18/7/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA** (cód.140), **RESOLVE:**

EXONERAR
- **CINTIA SANTOS DE AQUINO** (cód.20417), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18479

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 087/12-DTP, de 18/7/12, **DESIGNA**, o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico de Plenário, NE-1, enquanto perdurar as folgas da funcionária Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 19/7 a 31/7/2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18480

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4460/12, de 20/07/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **RESOLVE:**
NOMEAR
- **CLEBER RAYMUNDO DA SILVA** (cód.22956), RG. nº 32.619.907-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18481

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4456/12, de 19/07/12, e ainda de acordo

com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDMILSON SARLO – AMERICANO (cód. 75), RESOLVE:

NOMEAR

- **MARIA NILZA SANTIAGO DOS SANTOS** (cód.22957), RG. n.º 24.598.075-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18482

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4471/12, de 20/07/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora MARISA DE SÁ LIMA (cód. 154), RESOLVE:

NOMEAR

- **DÉBORA MACHADO MENGALLI** (cód.22958), RG. N.º 44.570.801-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 18483

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 4472/12, de 20/07/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GERALDO CELESTINO (cód.104), RESOLVE, a partir de 23/07/2012:

EXONERAR

- **CLEUSA PIRES DA SILVA** (cód.22765), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de julho de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 882/11**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2012 de 10/07/2012**

Objeto: Contratação de serviço de mão de obra técnica a ser prestado por profissional em língua de sinais-líbras, conforme especificação no anexo I.

Empresa: DKS promoções e eventos LTDA-EPP, Valor mensal de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) por hora multiplicada pelo total de horas trabalhadas por mês. ASSINATURA: 10/07/2012. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Dotação: 0110.0103100242.059.01.110000.339039.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

Eduardo Antônio Da Silva Pires

Presidente

Processo Administrativo 3782/2012**Termo de Homologação**

Pregão Presencial nº 10/2012

Tipo menor preço por item

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder. Homologo os itens abaixo, objeto do pregão presencial nº 10/2012, adjudicado pelo senhor pregoeiro, em favor das empresas relacionadas abaixo:

Item: 01 Terra Clean Comercial Ltda. no valor de R\$ 155,00, item 02, 04, 08,09, 10 e 11 Terrão Comércio e Representações Ltda. no valor total de R\$ 8.573,16, item 03,05 e 07 Mvd distribuidora Ltda-me. valor total de R\$ 2.130,60, item 06 Guilherme Lima Viviani EPP valor total de R\$ 2.820,00.

Guarulhos, 24 de julho de 2012.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

Processo Administrativo 1603/2012

Aviso de Repetição de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 08/08/2012, às 9:00 (nove) horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 09/2012, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a *aquisição de materiais de elétrica para reposição de estoque do almoxarifado deste poder*, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 08/08/2012, na rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplic@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 ramal 406.

Guarulhos, 26/07/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

Processo Administrativo 3237/2012**Aviso de Licitação**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 09/08/2012, as 9:00 (nove) horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 11/2012, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a *aquisição de toners e cilindros para impressoras, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência-anexo I*, recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 09/08/2012, na rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplic@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 ramal 406.

Guarulhos, 26/07/2012.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

SAAE**COMUNICADO****CREATOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO, PAO FRANCIS 50 GRAMAS (COM/SEM MARGARINA) DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.342,14(Seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012 - 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.887,00(Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005731
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO/ ACETILENO E MISTURA GASOSA P/O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção da frota e equipamentos da autarquia.

CREATOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005733
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS PARA MÁQUINAS JCB
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 187,86(Cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição peças genuínas a serem utilizadas nas máquinas JCB quando em manutenção.

CREATOR: ASL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005741
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOLEJO DIANTEIRO E TRASEIRO COMPLETO PARA CAMINHÕES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 994,00(Novecentos e noventa e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção e reposição de peças dos caminhões utilizados pela autarquia.

CREATOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005742
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSORTE DE BOMBAS E BICOS INJETORES BOSCH E CAV, PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 434,38(Quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em veículos e máquinas quando em manutenção.

CREATOR: CURIO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S

1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.709,09(Sete mil, setecentos e nove reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CREATOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S

1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.385,76(Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CREATOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005744
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORN.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DAS LINHAS FIAT, FORD, GM, KIA, VW, MÁQUINAS JCB, VW LEVE, FORD LEVE, CASE, MERCEDES BENZ, MAQUINAS FIAT ALLIS- (S.COMPRAS N°S

1232,1226,1233,1234,1222,1230,1228/2011)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.270,92(Hum mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a reposição de peças originais utilizadas nos veículos quando em manutenção.

CREATOR: ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005778
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA VEÍCULOS LEVES DA LINHA GM PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.019,67(Hum mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREATOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005779
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA LINHA FORD (PESADOS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.508,45(Treze mil, quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas utilizadas em viaturas.

CREATOR: CENTRAL GRAFICA E COPIADORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005865
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 975,00(Novecentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de informações aos funcionários da autarquia

CREATOR: RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005866
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE RETIFICA E USINAGEM DE COMPONENTES DE MOTORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.457,44(Nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREATOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.977,20(Quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia

CREATOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.617,66(Quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
R\$ 8.395,76(Oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

CREATOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.576,96(Nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

CREATOR: QUIMISA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.900,00(Tres mil, novecentos reais)
R\$ 9.100,00(Nove mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

CREATOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199,00(Cento e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção preventiva da empilhadeira usada pelo almoxarifado.

CREATOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003465

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA, NAS E.T.A. S CABUÇU,TANQUE GRANDE E POÇOS ARTESIANOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.499,00(Tres mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento da água produzida e distribuída no município.

CREATOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006258
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURAMENTO DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 667,00(Seiscentos e sessenta e sete reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na frota quando em manutenção.

CREATOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006260
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CANGBAGEM VEICULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 333,00(Trezentos e trinta e três reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREATOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006678
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 448,40(Quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no setor de copa cozinha e banheiros em diversas unidades da autarquia

CREATOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006991
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS VW LINHA LEVE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.156,49(Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

CREATOR: USINA JARAGUÁ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007097
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO PARA O EXERCÍCIO DE 2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.559,92(Seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na recuperação de vias devido a obras e manutenção do sistema de saneamento

CREATOR: HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000418
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSO, CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA FRANGE DN50, TUBOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de abastecimento de água do município.

CREATOR: NEW MASTER TINTAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002339
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A SEREM USADOS NOS SERVIÇOS DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.590,00(Vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

CREATOR: COMERCIAL MARWIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003103
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE ACOPLAMENTO (UNIÃO) DE DUAS PONTAS DE TUBO DE AÇO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a instalação de medidor magnético de vazão do Centro de Reservação Cidade Martins.

CREATOR: GAMA PRINT ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003327
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA CÓDIGO DE BARRAS BOPP BRANCO FOSCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.420,00(Tres mil, quatrocentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à automação e controle de movimentação de materiais no almoxarifado da autarquia.

CREATOR: BOX1 EMPILHADERAS LTDA EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003328
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN.DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMPILHADERA MARCA HANGCHA SÉRIE R, MOVIDA A GLP EA GASOLINA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199,00(Cento e noventa e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção preventiva da empilhadeira usada pelo almoxarifado.

CREATOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003465

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COM DOIS ESTÁGIOS EM V
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.988,00(Tres mil, novecentos e oitenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária a ETA Cabuçu no acionamento das válvulas dos decantadores.
CREDOR: REGIS DE OLIVEIRA, CORGLIANO E BENETI ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/003544
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EXTERNO DE ADVOCACIA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.000,00(Oitenta mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a prestação de serviços jurídicos relativos ao patrocínio dos interesses desta autarquia.
CREDOR: LUIS C. RODRIGUES VIDROS-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/003972
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA COLOCAÇÃO DE INSUFILME EM VIDRAÇAS P/ PROTEÇÃO DO SOL NAS GUARITAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.991,00(Tres mil, novecentos e noventa e um reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2012
 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária as guaritas de segurança da ETA Cumbica e das ETES São João e Bonsucesso, por razão do excesso de sol prejudicando a visão dos guardas.
 Guarulhos, sexta-feira, 27 de julho de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIA N° 23.670

de 27 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 04152/2012 – SAAE, **D E M I T E**, por justa causa, a contar de 14/07/2012, o Senhor **Jose Carlos dos Santos Soares, Auxiliar Administrativo II**, nos termos do artigo 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho

PORTARIA N° 23.671

de 27 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.
Classificação Nome
 61º Luciano Marchiori Fernandes
 62º Sidney Luz da Silva
 63º Sergio Cesar Invenção Santana
 64º Adalberto Lopes da Silva
 65º Jacqueline Dias Dantas

PORTARIA N° 23.672

de 27 de julho de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007177/2011- SAAE, **N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a partir desta data, a senhora abaixo relacionada, para exercer o cargo vago de **Técnico I - Eletrotécnico**, em caráter efetivo.
Classificação Nome
 5º Adule Rocha Farias

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte sete de julho de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormino
 Gerente de Administração de Recursos Humanos
 - Em Substituição -

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 045/12 – Proc 3933/12 – Registro de preços para locação de equipamentos, compactador, cortadora, conjunto de compressor, rompedor, lavadora de alta pressão, roçadeira, bomba submersa, gerador e martelo pneumático pelo período de 12 (doze) meses. **ABERTURA:** 09/08/12, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 037/12 - Proc 3761/12 – Aquisição de tubos e conexões em pvc”. **COR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.** Lotes 01 a 05 - **R\$ 389.412,00** – **PESCARA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA -EPP.** Lotes 06, 07 e 11 – **R\$ 4.961,00** – **UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONEXÕES LTDA – EPP.** Lote 08 – **R\$ 6.450,00** – **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.** Lote 09 e 10 – **R\$ 2.333,00.**
 Diretoria de Administração

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: AÇOS CARDOSO LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
 VALOR: R\$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ART LESTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
 VALOR: R\$ 648,57 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/5/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
 PROCESSO: 1694/2012
 OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
 VALOR: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, conseqüentemente, o transporte de materiais/ documentos e locomoção dos funcionários.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
 VALOR: R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
 PROCESSO: 141/2009
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/3/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 333,80 (trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-25-26/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUIGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IPIRANGÁ PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.
 PROCESSO: 324/2011
 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
 VALOR: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção preventiva dos veículos que prestam relevante serviços públicos.
CREDOR: J.M.O. EQUIPAMENTOS COMERCIO DE FERRAMENTAS E LUBRIFICA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MERCADOFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para serralheria
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NAKATA E TAKEI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
 VALOR: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 689,08 (seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PROTALAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.
 VALOR: R\$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de benefícios.
 VALOR: R\$ 10.026,95 (dez mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ROMALUM COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria
 VALOR: R\$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SÃO JOSÉ TECNICO DIESEL LTDA. - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.336,25 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: WALTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 PROCESSO: 456/2010
 OBJETO: Serviço de limpeza e manutenção preventiva de máquina lavadora de peças Bio-Circles.
 VALOR: R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a manutenção preventiva da Máquina lavadora de peças Bio-Circle, causando transtornos para o setor da Mecânica da Empresa.
CREDOR: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.718,04 (um mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
 PROCESSO: 1258/2012
 OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/7/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
 Guarulhos (SP), 27 de julho de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA C.I.P.A.

Ficam convocados os empregados interessados em participar da eleição para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, mandato de 2012 a 2013, com base na Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As inscrições serão realizadas individualmente, no período de **30/07/2012 até o dia 14/08/2012**, conforme o cronograma abaixo estabelecido. Processo Administrativo nº. 1879/2012

| Departamentos | Horário | Local/Setor Resp. pela inscrição |
|---|----------------------|---|
| SEDE | 07h00min às 16h00min | Setor SESMT – Segurança do Trabalho |
| Limpeza Urbana (Centro), Limpeza de Próprios Públicos e Serviços Gráficos | 07h00min às 16h00min | SLU/SLPP/Gráfica |
| Agentes de Portaria | 08h00min às 17h00min | Coordenadoria de Serviços de Controle de Acesso |
| Zona Azul | 07h30min às 18h00min | Coordenadoria de Serviços Zona Azul |
| Centro A. Cabuçu | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Cabuçu |
| Centro A. Cumbica | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Cumbica |
| Centro A. Bonsucesso | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Bonsucesso |
| Centro A. Jd. São João | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Jd. São João |
| Centro A. Taboão | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Taboão |
| Centro A. Pimentas | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Serviços C. A. Pimentas |
| Pedro de Toledo | 07h00min às 16h00min | Coordenadoria de Logística |
| Obras de Edificações Suprimentos (Jd. Ipanema) | 07h00min às 16h00min | Administração no Ipanema e Obras |

Conheça as atribuições da CIPA, conforme a NR-5:

- identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionado à segurança e saúde dos trabalhadores;
- requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das

doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
 m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
 n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
 o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
 p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.
 Guarulhos, 24 de julho de 2012
 S. E. S. M. T.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2012 – Contratação de seguro de vida para os funcionários. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **08/08/2012 às 09h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br. Processo Administrativo nº 1870/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2012 – Registro de preços para aquisição de telhas e cumeeiras de fibrocimento. **Abertura 08/08/12 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1862/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2012 – Registro de preços para aquisição de piso intertravado de concreto tipo 16 faces. **Abertura 09/08/12 às 10h00.** Processo Administrativo nº 1856/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2012 – Registro de preços para aquisição de guias de concreto. **Abertura 09/08/12 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1858/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2012 – Registro de preços para aquisição de areia média lavada. **Abertura 10/08/12 às 10h00.** Processo Administrativo nº 1861/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2012 – Contratação

de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de frota com fornecimento e instalação de equipamentos para rastreamento. **Abertura 10/08/12 às 15h00.** Processo Administrativo nº 1839/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012 – Aquisição de sacos de lixo (preto e amarelo). **Abertura 13/08/12 às 10h00.** Processo Administrativo nº 1868/2012.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 1787/2012, Pregão Presencial nº 035/2012, que trata do registro de preços para aquisição de azulejos. **Recurso Improvido: Guarutella Mats. p/ Constr. Ltda.-EPP.** Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 1777/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 044/2012**, que trata de registro de preço para prestação de serviço com escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras e, **adjudicação do objeto a favor da empresa Seixo Terraplanagem e Construções Ltda.**

Processo Administrativo nº 1816/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 043/2012**, que trata de fornecimento e distribuição de desjejum e, **adjudicação do objeto a favor da empresa Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda. EPP.**

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo nº: 1853/2012 torna pública a **Carta Contrato nº 040/2012.** **Objeto:** conserto e usinagem de peças em geral. **Solicitação:** 1496/2012. **Valor:** R\$ 16.000,00. **Contratada:** Indústria Mecânica Katumari Ltda. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/07/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1778/2012 torna público o **Contrato nº 047/2012.** **Convite nº 013/2012.** **Objeto:** Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais. **Contratada:** NASA Laboratório Bio Clínico Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 27.960,00 – **Assinado em:** 19/07/2012.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 409/2010 - Termo Aditivo nº 002 a carta contrato nº 043/2010 – **Contratada: Promobom Autopass S.A.** **Objeto:** fornecimento de vale transporte. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93, com vigência de 07 de setembro de 2012 a 06 de setembro de 2013, com valor do contrato de R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais). **Assinado em:** 25/07/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 1684/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 033/2012.** **Pregão Presencial nº 029/2012.** **Objeto:** Registro de preços para saco de lixo amarelo. **Compromissário Fornecedor:** Bolívar Comercial, Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 25/07/2012.

| Item | Descrição | Qt. Est. Anual | Un | Classif | Empresa | Valor Unit. |
|------|--|----------------|-----|---------|---|-------------|
| 1 | Saco de lixo amarelo, capacidade para 100 litros, tamanho: 90cm x 100cm x 0,12mm. Pacote com 100 unidades. Acondicionado em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. Com exceção do tamanho, o produto deve estar de acordo com a nbr 9191. | 9000 | pct | 1º | Bolívar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda. | 107,00 |
| | | | | 2º | Treia Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda. | 107,10 |
| | | | | 3º | Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda. | 108,50 |

Guarulhos, 26 de julho de 2012.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
 Gerente de Recursos Materiais

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA C.I.P.A.

A diretoria da Proguaru faz saber a todos interessados

que haverá eleição para os representantes dos empregados nas Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e posterior treinamentos dos eleitos e indicados nas datas segundo o calendário abaixo:

| Localidade | Eleição | Treinamento |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Sede | 27, 28, 29/julho/2012 | Treinamento de 24/09 05/10/2012 |
| Jd. Ipanema e Edificações | 27, 28, 29/julho/2012 | |
| Zona Azul | 29/julho/ 2012 | |
| Agentes de Portaria | 30, 31/julho/2012 | |
| Pedro de Toledo | 03, 04/agosto/2012 | |
| C. A. Cumbica | 04/agosto/2012 | |
| C. A. Pimentas | 04/agosto/2012 | |
| C. A. São João | 05/agosto/2012 | |
| C. A. Bonsucesso | 05/agosto/2012 | |
| C. A. Taboão | 06/agosto/2012 | |
| C. A. Cabuçu | 06/agosto/2012 | |
| GOC | 10, 11, 12, 13/2012 | |

OBSERVAÇÕES: As inscrições da CIPA serão realizadas no período de 30/07/2012 até o dia 14/08/2012. O treinamento poderá ter a data alterada em razão da disponibilidade de local para o mesmo. A cerimônia oficial de posse acontecerá no dia 09/10/2012.

EDITAL PÓS-OBRA Nº 028/2012 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 27434/2009, na Rua Ponta Grossa - compreendido Entre a rua Ribeirão Preto até a rua Rio Negro - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 34.987,65 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) valor este referente a 07/2012 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

| Nº PRO | INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº | VALOR DO RATEIO |
|--------|------------------------|-----------------|
| 53 | 064.04.90.0109 | R\$ 1.086,57 |
| 47 | 064.04.90.0128 | R\$ 1.086,57 |
| 36 | 064.13.29.0001 | R\$ 3.151,06 |
| 37 | 064.04.90.0157 | R\$ 4.346,30 |
| 24 | 064.13.29.0410 | R\$ 1.086,57 |
| 23 | 064.13.18.0044 | R\$ 1.086,57 |
| 22 | 064.13.29.0400 | R\$ 869,26 |
| 21 | 064.13.18.0054 | R\$ 2.390,47 |
| 20 | 064.13.29.0400 | R\$ 1.303,89 |
| 76 | 064.04.93.0297 | R\$ 2.173,15 |
| 83 | 064.04.72.0129 | R\$ 1.086,57 |
| 11 | 064.13.18.0084 | R\$ 1.086,57 |
| 79 | 064.04.72.0139 | R\$ 1.086,57 |
| 90 | 064.04.93.0001 | R\$ 1.738,52 |
| 12 | 064.13.29.0371 | R\$ 2.173,15 |
| 85 | 064.04.72.0129 | R\$ 1.086,57 |
| 69 | 064.04.72.0168 | R\$ 1.086,57 |
| 67 | 064.04.72.0178 | R\$ 2.173,15 |
| 68 | 064.04.93.0230 | R\$ 1.847,17 |
| 64 | 064.14.01.0001 | R\$ 1.086,57 |
| 66 | 064.14.01.0001 | R\$ 1.086,57 |

55A 064.04.72.0100 R\$ 869,26
Total: R\$ 34.987,65
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PÓS-OBRA Nº 029/2012 - PRO

A PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, torna público que, de acordo com a Lei nº 2,316/79 procedeu às obras de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 27430/2009, na Rua Antonina - compreendido Entre as Ruas: Ribeirão Preto e Rio Negro - Cidade Soberana - São João, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 41.023,69 (quarenta e um mil e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) valor este referente a 07/2012 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:

| Nº PRO | INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº | VALOR DO RATEIO |
|---------------|------------------------|----------------------|
| 59 | 064.04.61.0176 | R\$ 962,70 |
| 55 | 064.04.61.0186 | R\$ 1.925,40 |
| 53 | 064.03.79.0224 | R\$ 1.925,40 |
| 43 | 064.03.79.0309 | R\$ 962,70 |
| 39 | 064.03.79.0319 | R\$ 962,70 |
| 35 | 064.03.79.0329 | R\$ 962,70 |
| 26 | 064.04.90.0261 | R\$ 2.888,10 |
| 19 | 064.03.97.0001 | R\$ 2.825,09 |
| 17A | 064.03.97.0044 | R\$ 977,91 |
| 20 | 064.13.18.0316 | R\$ 2.173,15 |
| 17 | 064.03.97.0044 | R\$ 1.086,57 |
| 04 | 064.13.18.0222 | R\$ 3.585,69 |
| 03 | 064.03.97.0083 | R\$ 3.694,35 |
| 18 | 064.13.18.0306 | R\$ 2.173,15 |
| 84 | 064.04.72.0340 | R\$ 1.925,40 |
| 79 | 064.04.61.0117 | R\$ 962,70 |
| 12 | 064.13.18.0286 | R\$ 1.086,57 |
| 81 | 064.04.61.0072 | R\$ 6.931,44 |
| 13 | 064.03.97.0044 | R\$ 1.086,57 |
| 69 | 064.04.61.0137 | R\$ 962,70 |
| 65 | 064.04.61.0147 | R\$ 962,70 |
| Total: | | R\$ 41.023,69 |

ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

DENGUE
 SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
 e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
 telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
 e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
 telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
 e-mail: ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br
 telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
 e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
 telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 – Jd. Bela Vista
 e-mail: cttaboao@hotmail.com
 telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – plantão: 7179-9352